



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

SYSSA ADLEY RODRIGUES MONTEIRO

A EXPERIÊNCIA SOCIAL DE PESSOAS TRANS NA ESCOLA

FORTALEZA

2024

SYSSA ADLEY RODRIGUES

MONTEIRO A EXPERIÊNCIA SOCIAL DE PESSOAS TRANS NA ESCOLA

Dissertação apresentada ao Mestrado em Sociologia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre. Área de concentração: Cultura, política e conflitos sociais.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Danyelle Nilin Gonçalves

FORTALEZA

2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Sistema de Bibliotecas
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- M779e Monteiro, Syssa Adley Rodrigues.
A experiência social de pessoas trans na escola / Syssa Adley Rodrigues Monteiro. – 2024.
176 f. : il. color.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Fortaleza, 2024.
Orientação: Profa. Dra. Danyelle Nilin Gonçalves.
1. Experiência social. 2. Trans. 3. Escolas públicas. I. Título.

CDD 301

SYSSA ADLEY RODRIGUES

MONTEIRO A EXPERIÊNCIA SOCIAL DE PESSOAS TRANS NA ESCOLA

Dissertação apresentada ao Mestrado em Sociologia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre. Área de concentração: Cultura, política e conflitos sociais.

Aprovada em: 31/ 05/2024.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Danyelle Nilin Gonçalves (orientadora)
Universidade Federal do Ceará

Prof. Dr. Irapuan Peixoto Lima Filho
Universidade Federal do Ceará

Prof. Dr. Emanuel Freitas Da Silva
Universidade Estadual do Ceará

A Deus.

A minha mãe, Martha.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

A Professora Danyelle Nilin Gonçalves, pela maravilhosa orientação.

Aos Professores participantes da Banca Examinadora, Irapuan Peixoto Lima Filho e Emanuel Freitas da Silva, pela disponibilidade e as valiosas colaborações.

A cada uma das pessoas trans que foram entrevistadas, pela contribuição nas entrevistas.

Aos professores e colegas do mestrado, pelos ensinamentos.

Aos amigos da UFC, Carliana, Edivaldo, Fernanda e Stephanie, pelo apoio.

Aos Projetos Para Todes Sociologia e Transpassando, pelo suporte.

RESUMO

O presente trabalho tem como intuito abranger a temática “A experiência social de pessoas trans na escola”, na qual, segundo Almeida (2016), estima-se que 82% das pessoas transexuais e travestis não concluíram o ensino básico por conta da transfobia sofrida na escola, o que resultou na evasão. Assim, entende-se que a transfobia também é a violência física e psicológica, negação de direitos e ausência de suporte de professores e da gestão. Diante disso, esta pesquisa teve como objetivo geral investigar a experiência social de pessoas trans em escolas públicas estaduais de Fortaleza–CE. Dessa forma, utilizou-se a metodologia qualitativa, com a revisão de literatura e, em seguida, a pesquisa de campo. A entrevista compreensiva foi o método usado, pois é uma metodologia qualitativa na pesquisa sociológica (Kaufmann, 2013). Logo, as pessoas trans participantes dessa entrevista compreensiva foram informadas quanto ao tema e o baixo risco da pesquisa, por meio do termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE), e as entrevistas ocorreram conforme os parâmetros e os itens que regem a resolução n.º 466/12, responsável por normatizar a pesquisa com seres humanos (Brasil, 2012). Portanto, ressalta-se que o referencial teórico foi construído através das autoras Berenice Bento (2011), Guacira Louro (2000), Judith Butler (2018) e Luma Andrade (2012), entre outras, bem como: artigos, dissertações, teses, livros etc., que puderam contribuir para a construção do tema aqui proposto. Compreendendo que, essa pesquisa foi aprovada pelo comitê de ética e realizada com análise das informações coletadas através da pesquisa bibliográfica e da compreensão das entrevistas e trouxe as seguintes conclusões na escola: 1- a maioria dos alunos trans está no ensino médio na modalidade regular de ensino, mas, também notamos distorção da idade série demonstrando que a política pública do nome social contribuiu para o retorno de pessoas trans evadidas; 2- apesar das políticas públicas conquistadas, a transfobia permanece muito forte; 3- o nome social é limitado para o reconhecimento da identidade de gênero e o pronome neutro continua menosprezado; 4- o respeito ao uso do banheiro conforme a identidade de gênero depende de critérios subjetivos da gestão escolar; 5- embora exista a semana Janaína Dutra, gênero e sexualidade são temáticas que ainda sofrem censura, tornando assim urgente a necessidade de capacitação dos profissionais da educação, implementação e fiscalização das políticas públicas que asseguram a permanência de pessoas trans na escola.

Palavras-Chave: experiência social; trans; escolas públicas.

ABSTRACT

This work aims to cover the theme “The social experience of trans people at school”, in which, according to Almeida (2016), it is estimated that 82% of transsexual and transvestite people did not complete elementary school due to transphobia suffered at school, which resulted in evasion. Thus, it is understood that transphobia is also physical and psychological violence, denial of rights and lack of support from teachers and management. Therefore, this research had the general objective of investigating the social experience of trans people in state public schools in Fortaleza–CE. Thus, the qualitative methodology was used, with a literature review and then field research. The comprehensive interview was the method used, as it is a qualitative methodology in sociological research (Kaufmann, 2013). Therefore, the trans people participating in this comprehensive interview were informed about the topic and the low risk of the research, through the free and informed consent form (ICF), and the interviews took place according to the parameters and items that govern resolution no. 466/12, responsible for regulating research with human beings (Brazil, 2012). Therefore, it is highlighted that the theoretical framework was constructed through the authors Berenice Bento (2011), Guacira Louro (2000), Judith Butler (2018) and Luma Andrade (2012), among others, as well as: articles, dissertations, theses, books etc., which were able to contribute to the construction of the theme proposed here. Understanding that this research was approved by the ethics committee and carried out with analysis of the information collected through bibliographic research and understanding of the interviews and brought the following conclusions at the school: 1- the majority of trans students are in high school in the regular teaching modality, but we also noticed distortion in the age series demonstrating that the public policy of the social name contributed to the return of trans people who dropped out; 2- despite the public policies achieved, transphobia remains very strong; 3- the social noun is limited to the recognition of gender identity and the neutral pronoun continues to be despised; 4- respect for the use of the bathroom according to gender identity depends on subjective criteria of school management; 5- although Janaína Dutra week exists, gender and sexuality are topics that still suffer censorship, thus making it urgent to train education professionals, implement and monitor public policies that ensure the permanence of trans people in school.

Keywords: social experience; trans; public schools.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 -	Modelo de camadas de sexo proposto por John Money.....	82
Figura 2 -	Tipos penais dos processos judiciais de LGBTfobia.....	85
Figura 3 -	Tipos de bullyings transfóbicos na escola.....	90
Figura 4 -	Crescimento do uso de nome social em escolas públicas no decênio 2012-2022.....	103

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 -	Discriminação por orientação sexual.....	87
Gráfico 2 -	Marginalização e exclusão por professores e colegas.....	88
Gráfico 3 -	Identificação dos profissionais educacionais responsáveis pela violência transfóbica.....	90

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -	Critérios do DSM-V e CID-10 para diagnóstico de disforia de gênero em crianças.....	36
Tabela 2 -	Mortes de LGBTQIA+ em 2022 por região.....	84

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	13
1.1	Apresentação dos entrevistados.....	14
1.2	Objetivos.....	16
1.2.1	Objetivo geral.....	16
1.2.2	Objetivos específicos.....	16
1.3	Delimitação do objeto.....	17
1.4	O método.....	18
1.5	Os procedimentos metodológicos.....	21
2	A DISCUSSÃO SOBRE O CONCEITO DE GÊNERO.....	24
3	O DIREITO DAS PESSOAS TRANS À ESCOLA PÚBLICA.....	37
4	AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA AS PESSOAS TRANS NO BRASIL, CEARÁ E FORTALEZA.....	48
4.1	As principais políticas públicas voltadas para as pessoas trans em âmbito nacional.....	48
4.2	As principais políticas públicas voltadas para as pessoas trans no Ceará e Fortaleza.....	50
4.2.1	O contexto histórico e a evolução das políticas públicas para as pessoas trans.....	50
4.2.2	A síntese das principais políticas públicas.....	53
5	DIALOGANDO COM PESQUISAS SIMILARES.....	55
6	A EXPERIÊNCIA SOCIAL DE PESSOAS TRANS NA ESCOLA.....	67
6.1	A violência transfóbica na escola.....	74
6.2	O uso do banheiro e as outras dificuldades experienciadas por pessoas trans na escola.....	96
6.3	O nome social e o pronome neutro na escola.....	101
7	DADOS DA PESQUISA DE CAMPO SOBRE A EXPERIÊNCIA SOCIAL DE PESSOAS TRANS.....	107
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	137
	REFERÊNCIAS.....	140
	APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE).....	155
	APÊNDICE B – TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS COMPREENSIVAS.....	159

1 INTRODUÇÃO

Em 2010, uma mulher trans¹ na cidade de Fortaleza-CE, tinha sofrido transfobia na escola e acabou abandonando os estudos na adolescência por não ser respeitada como se identificava.

Essa transfobia que as pessoas trans sofrem na escola abrange violência física e psicológica, negação de direitos e ausência de suporte de professores e da gestão. E por não ter espaço nesse ambiente de ensino e socialização, a pessoa trans não “terá como enfrentar com eficácia os dilemas que constituem o cotidiano escolar, entre eles, a intolerância alimentada pela homofobia” (Bento, 2011, p. 555).

A transfobia acontece como “um desejo de eliminar e excluir aqueles que ‘contaminam’ o espaço escolar” (Bento, 2011, p. 555). Segundo Bento (2011), há um processo, que relacionado ao aluno ou aluna trans, é razão notável para a sua expulsão no ambiente escolar.

De acordo com Andrade (2012), “a pressão normalmente é tão intensa que impele as travestis a abandonar os estudos. Essa justificativa tenta mascarar o fracasso da escola em lidar com as diferenças, camuflando o processo de evasão involuntária” (Andrade, 2012, p. 247).

Em resposta a isso, nos últimos anos no Ceará, ocorreram algumas medidas para combater a transfobia e evitar a evasão escolar. Uma das principais foi a política pública do nome social, que se iniciou em forma de decreto nº 32.226 estadual cearense e, em julho de 2019, tornou-se lei nº 16.946 estadual cearense, que assegura “às pessoas transexuais e travestis, no Estado do Ceará, o direito à identificação pelo nome social nos atos e procedimentos promovidos no âmbito da administração pública direta e indireta” (Ceará, 2019).

Em 2019, após a aprovação da Lei do nome social no Ceará, aquela mulher trans, agora adulta, retornou para a escola motivada pela lei nº 16.946 estadual cearense que garante o nome social em todo o Estado do Ceará (Ceará, 2019). Então, ela solicitou à escola o seu nome social, “aquele pelo qual as pessoas transexuais e travestis se identificam e são reconhecidas socialmente, respeitando-se a identidade de gênero” (Ceará, 2019).

¹ Entende-se “trans” como a pessoa que não se identifica com o gênero que foi designado a ela ao nascer. Então, transexual, travesti e transgênero, estão dentro da expressão “trans”. Necessário destacar também que cis é oposto de trans, cisgênero/transgênero (MÉNDEZ, 2014).

Precisamos compreender essa política pública do nome social como uma medida que se propõe a combater a transfobia que gera a evasão de pessoas transexuais e travestis no ambiente educacional, pois, segundo Almeida (2016), estima-se que 82% das pessoas transexuais e travestis não concluíram o ensino básico por conta da transfobia sofrida na escola que resultou na evasão, tornando-as mais vulneráveis e suscetíveis a diversos tipos de violência. A falta de respeito ao nome social e a violência contra esse público no espaço escolar, são fatores da transfobia que favorecem a evasão, logo, políticas públicas de combate à transfobia são tão necessárias.

Ao observarmos esse índice de evasão escolar de pessoas trans por conta da transfobia, começamos a nos perguntar onde elas estão e quais direitos têm? Diante disso, percebemos o quanto é urgente combater a transfobia na escola. Por isso, esta pesquisa direcionou o olhar para a experiência social de pessoas trans em escolas públicas estaduais de Fortaleza-CE, perpassando a transfobia, o nome social, o uso do banheiro, as políticas públicas, entre outras questões relacionadas. Assim como, enfatizou a Lei número 16.946 estadual cearense de 2019.

Dado o exposto, para a compreensão da experiência social de pessoas trans em escolas públicas estaduais de Fortaleza-CE, houve a necessidade de investigação que se deu através da análise da pesquisa bibliográfica e 11 entrevistas compreensivas.

1.1 Apresentação dos entrevistados

- Pessoa entrevistada 1: Nome fictício: Ruy, gênero: masculino, identidade de gênero: transmasculino, orientação sexual: pansexual, Idade: 20 anos. Estudante do ensino médio regular. (136:55 Tempo da entrevista);
- Pessoa entrevistada 2: Nome fictício: Paulina, gênero: feminino, identidade de gênero: mulher transgênera, orientação sexual: heterossexual, Idade: 28 anos. Estudante da Educação de Jovens e Adultos (EJA). (15:48 Tempo da entrevista).
- Pessoa entrevistada 3: Nome fictício: Ricardo, gênero: masculino, identidade de gênero: homem trans, orientação sexual: bissexual, Idade: 18 anos. Estudante do ensino médio regular. (47:18 Tempo da entrevista);

- Pessoa entrevistada 4: Nome fictício: Vanessa, gênero: feminino, identidade de gênero: mulher trans, orientação sexual: heterossexual, Idade: 40 anos. Estudante da Educação de Jovens e Adultos (EJA). (14:39 Tempo da entrevista);
- Pessoa entrevistada 5: Nome fictício: Rian, gênero: masculino, identidade de gênero: homem trans, orientação sexual: heterossexual, Idade: 21 anos. Estudante do ensino médio regular. (13:21 Tempo da entrevista);
- Pessoa entrevistada 6: Nome fictício: Caic, gênero: masculino, identidade de gênero: transmasculino, orientação sexual: pansexual, Idade: 18 anos. Estudante do ensino médio regular. (12:28 Tempo da entrevista);
- Pessoa entrevistada 7: Nome fictício: Davi, gênero: masculino, identidade de gênero: homem trans, orientação sexual: homossexual, idade: 18 anos. Estudante do ensino médio regular. (17:19 Tempo da entrevista);
- Pessoa entrevistada 8: Nome fictício: Denise, gênero: feminino, identidade de gênero: mulher trans, orientação sexual: heterossexual, Idade: 27 anos. Estudante da Educação de Jovens e Adultos (EJA). (16:48 Tempo da entrevista);
- Pessoa entrevistada 9: Nome fictício: Maria, gênero: feminino, identidade de gênero: mulher trans, orientação sexual: heterossexual, Idade: 24 anos. Estudante da Educação de Jovens e Adultos (EJA). (17:09 Tempo da entrevista);
- Pessoa entrevistada 10: Nome fictício: Dandara, gênero: não tem, identidade de gênero: mulher trans não binária, orientação sexual: não tem, Idade: 18 anos. Estudante do ensino médio regular. (13:09 Tempo da entrevista);
- Pessoa entrevistada 11: Nome fictício: Sheila, gênero: feminino, identidade de gênero: travesti, orientação sexual: pansexual, Idade: 18 anos. Estudante do ensino médio regular. (15:43 Tempo da entrevista).

Para manter o anonimato das pessoas entrevistadas nas citações no decorrer da pesquisa, as informações foram codificadas da seguinte forma:

Exemplo 1: Pessoa entrevistada 10, 18 anos, médio = PE 10 (18a, médio).

Exemplo 2: Pessoa entrevistada 9, 24 anos, EJA = PE 9 (24a, EJA).

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo geral

Investigar a experiência social de pessoas trans em escolas públicas estaduais de Fortaleza-CE.

1.2.2 Objetivos específicos

(i) Discutir sobre o conceito de gênero, para compreender a experiência social de pessoas trans em escolas públicas estaduais de Fortaleza-CE;

(ii) Ratificar o direito de pessoas trans à escola pública;

(iii) Descrever as principais políticas públicas conquistadas no Brasil, Ceará e Fortaleza, voltadas para as pessoas trans, para a compreensão da contribuição dessas políticas e do impacto gerado por elas na vida de pessoas trans discentes em escolas públicas estaduais de Fortaleza-CE.

(iv) Descrever as principais pesquisas relacionadas à experiência social de pessoas trans na escola, para auxiliar na compreensão da pesquisa empírica das entrevistas compreensivas;

(v) Problematicar sobre a experiência social de pessoas trans em escolas públicas estaduais de Fortaleza-CE, perpassando a violência transfóbica, o uso do banheiro, o nome social e o pronome neutro, e outras questões relacionadas.

Os objetivos foram enumerados conforme mostrado acima, não por ordem de importância, mas sim por uma questão metodológica de organização cronológica das etapas da pesquisa:

- (i) Foi analisado através da pesquisa bibliográfica.
- (ii) Foi analisado através da pesquisa bibliográfica.
- (iii) Foi analisado através da pesquisa bibliográfica.
- (iv) Foi analisado através da pesquisa bibliográfica.
- (v) Foi analisado através da pesquisa bibliográfica e entrevistas compreensivas.

1.3 Delimitação do objeto

A maioria das pesquisas que dizem respeito às pessoas trans estão voltadas para as seguintes temáticas: identidade trans enquanto uma patologia mental; violência e assassinatos; prevenção contra as Infecções sexualmente transmissíveis (IST's) e prostituição.

Diante disso, essa pesquisa de mestrado, trouxe o olhar para as pessoas trans vivas; a experiência social e as políticas públicas. Além disso, existe pouca pesquisa sobre a experiência social de pessoas trans na escola, e há a importância de problematizar a transfobia na escola, por conta da evasão escolar da população trans.

Portanto, é urgente a garantia da permanência de pessoas transexuais e travestis no processo de escolarização. Assim, essa pesquisa, se justifica pela extrema necessidade de identificar as medidas que possam contribuir para o combate à transfobia na escola.

Por isso, o tema escolhido para essa pesquisa foi a experiência social de pessoas trans na escola, devido ao problema da violência transfóbica que afeta a experiência social de pessoas trans na escola. Para tanto, temos como hipótese que as políticas públicas voltadas para as pessoas trans que foram conquistadas nos últimos anos contribuem para combater a violência transfóbica na escola e consequentemente para a redução da evasão escolar do público trans. Finalmente, o objeto dessa pesquisa é a experiência social de pessoas trans em escolas públicas estaduais de Fortaleza-CE.

1.4 O método

O método selecionado foi o hipotético-dedutivo, amparado teoricamente na entrevista compreensiva. A obra "Entrevista compreensiva: Um guia para pesquisa de campo" de Jean-Claude Kaufmann (2013), apresenta uma crítica à formalização metodológica da entrevista e destaca a dificuldade de se aplicar um método único a esse tipo de pesquisa. O autor argumenta que, apesar das tentativas de formalização, a entrevista permanece enraizada em um conhecimento artesanal e em uma abordagem discreta da bricolagem. Além disso, a entrevista é descrita como um método acessível e econômico.

Esse método, combina técnicas de pesquisa qualitativa e empírica. A entrevista compreensiva é descrita como um método híbrido, derivado da experiência pessoal do autor no trabalho de campo, formalizado e generalizado para possibilitar uma compreensão mais profunda dos fenômenos sociais.

Ele destaca a importância da produção de teoria na entrevista compreensiva, seguindo a exigência de uma articulação criativa entre dados e hipóteses, com base nos fatos observados. Essa abordagem enfatiza a construção da teoria a partir da prática, com o pesquisador atuando como um "artesão intelectual".

Nesse método, é discutido a abordagem compreensiva na sociologia, destacando sua proximidade com a metodologia qualitativa. A sociologia compreensiva valoriza o conhecimento proporcionado pelo homem comum e critica as técnicas formais que explicam apenas uma pequena parte desse conhecimento. No entanto, há diferentes interpretações do termo "sociologia compreensiva". Uma delas, proposta por Wilhelm Dilthey, enfatiza a compreensão como uma apreensão direta do conhecimento social incorporado pelos indivíduos. No entanto, Dilthey enfrenta críticas de que essa abordagem pode levar ao abandono do rigor metodológico em favor do impressionismo e da intuição descontrolada. Por outro lado, a abordagem de Max Weber rejeita a dicotomia entre compreensão e explicação, defendendo que os indivíduos são produtores ativos do social e que a sociologia deve se basear em uma compreensão profunda dos sistemas de valores individuais para explicar o social.

É muito presente a relação entre teoria e campo na sociologia compreensiva e na metodologia qualitativa. Tradicionalmente, o que é considerado "teórico" é abstrato, enquanto o campo é visto como o domínio da observação e da descrição rigorosa. No entanto, essa dicotomia é criticada, com a sugestão de que teoria e campo devem ser integrados de forma mais íntima. O método sociológico evoluiu historicamente por meio do constante diálogo entre

teorias e observações, e a articulação entre teorização e observação é fundamental para o progresso do método.

No que diz respeito aos modelos sociais evidenciados, o autor sugere confrontá-los rigorosamente com estatísticas ou outras pesquisas sobre o mesmo tema. Isso não apenas permite identificar eventuais diferenças, mas também contribui para a precisão e validação do modelo. Quanto ao uso de estatísticas para reforçar a validade dos resultados qualitativos, ele adverte contra tentativas de produzir estatísticas a partir de dados qualitativos de forma inadequada. Embora algumas proporções possam ser úteis, elas devem permanecer secundárias e não podem substituir a compreensão qualitativa.

Kaufmann também destaca a importância de cruzar os resultados qualitativos com outras fontes de dados, especialmente estudos estatísticos. Isso ajuda a situar os resultados em um contexto mais amplo e contribui para um enquadramento adequado da pesquisa.

No caso dos modelos teóricos, ele sugere cruzá-los com textos teóricos de mesmo nível e utilizar referências de forma precisa e adequada. Acumular referências apenas por sua reputação não é recomendado; é melhor empregar apenas aquelas que são relevantes para a argumentação no momento certo.

Também, menciona a importância de apresentar os dados utilizados para elaborar as hipóteses, mas adverte contra o uso excessivo de citações de entrevistas, que podem enfraquecer a argumentação. Em vez disso, a validade do modelo está mais relacionada à coerência dos encadeamentos, à precisão da análise do contexto e à sutileza das articulações entre teoria e observação. Esses instrumentos complementares de validação ajudam a garantir a robustez e a credibilidade dos resultados de uma pesquisa qualitativa.

Kaufmann aborda a importância da grade de perguntas como um instrumento flexível na condução de entrevistas compreensivas. A grade é vista como um guia para estimular uma conversa rica e profunda em torno dos temas de interesse da pesquisa. No entanto, sua eficácia depende da sua elaboração cuidadosa, com perguntas precisas e concretas.

Diante disso, o autor ressalta que a grade de perguntas deve ser constantemente revisada e aprimorada ao longo do processo de pesquisa, mesmo que sua rotinização possa tornar difícil realizar mudanças significativas. Ele destaca a importância de submeter a grade regularmente à crítica e estar aberto a ajustes com base nos insights obtidos durante as entrevistas exploratórias e ao longo da pesquisa.

Assim, enfatiza a importância da grade de perguntas como uma ferramenta essencial na condução de entrevistas compreensivas, mas também destaca a necessidade de um

processo contínuo de reflexão e revisão para garantir sua eficácia e relevância ao longo do tempo.

O autor destaca a importância do pesquisador adotar uma postura ativa e empática durante a entrevista, demonstrando interesse genuíno pelo entrevistado e pelo o que ele tem a dizer. Essa postura envolve uma escuta atenta, concentração e simpatia em relação à pessoa interrogada.

A empatia não se resume apenas a uma gentileza superficial; envolve um genuíno interesse em compreender o mundo do entrevistado e as categorias que moldam seu pensamento e ação. Quando o pesquisador demonstra essa genuína curiosidade e interesse, o entrevistado pode sentir-se mais à vontade para compartilhar suas experiências de forma mais profunda e significativa.

Para alcançar essa empatia e compreensão, o pesquisador deve deixar de lado suas próprias opiniões e categorias de pensamento e concentrar-se exclusivamente no mundo do entrevistado. Ele deve estar aberto a aprender com a perspectiva do entrevistado, sem julgamento ou hostilidade, mesmo que suas ideias ou comportamentos possam ser discordantes.

O autor evidencia que essa abordagem empática não implica em desculpar ou aceitar atitudes negativas, como o racismo, mas sim em buscar compreender as raízes dessas atitudes com interesse genuíno e atenção. Ao adotar essa postura de compreensão, o pesquisador pode obter insights mais profundos e significativos durante a entrevista.

A empatia é destacada como um elemento-chave nesse processo, pois permite que o pesquisador se conecte verdadeiramente com o entrevistado e compreenda seu ponto de vista, mesmo que seja diferente do seu próprio. Essa conexão é facilitada quando o pesquisador é amável, positivo e aberto às contribuições do entrevistado.

Além disso, ressalta a importância do anonimato e da confidencialidade durante a entrevista, garantindo ao entrevistado que suas confissões serão mantidas em sigilo. Essa garantia de anonimato permite ao entrevistado se abrir mais livremente durante a entrevista, sabendo que não enfrentará repercussões fora do contexto da pesquisa.

A empatia é apresentada como uma ferramenta para adentrar no mundo do informante, permitindo ao pesquisador compreender sua perspectiva e experiências. No entanto, a empatia não é o objetivo final da entrevista; é apenas o primeiro passo para alcançar objetivos mais amplos, como compreender os mecanismos sociais ou produzir novos conceitos.

A condução de entrevistas pode ser uma arte delicada, especialmente ao lidar com temas sensíveis. O método ilustra como a condução de entrevistas requer não apenas

habilidades técnicas, mas também sensibilidade, empatia e uma compreensão profunda do tema em questão.

Kaufmann explora a adaptação das técnicas de pesquisa por meio de entrevistas para o ambiente digital. Ele reconhece a evolução das práticas de pesquisa devido às mudanças introduzidas pela internet e destaca a necessidade de desenvolver métodos adequados para lidar com esse novo contexto.

Finalmente, aborda a interação entre fatos e hipóteses na construção da teoria, destacando a importância de uma postura particular na formulação das hipóteses. Também argumenta que as hipóteses devem ser usadas para condensar o material, mas também devem ser consideradas provisórias, sujeitas a serem abandonadas ou modificadas à medida que a pesquisa avança e as hipóteses são confrontadas com os fatos enfatizando a importância da paixão pelo conhecimento, da emoção durante a investigação do material e da flexibilidade na formulação e revisão de hipóteses, destacando que esses elementos são fundamentais para o progresso da pesquisa sociológica.

1.5 Os procedimentos metodológicos

Essa pesquisa de mestrado com o título inicial de “Sociabilidades Trans no Ceará”, a princípio pretendia trabalhar com os eixos: Educação, Trabalho, Família e Políticas Públicas. Mas durante a realização da pesquisa de campo percebemos a necessidade de realizar um recorte, então a temática da pesquisa se voltou para “A Experiência Social de Pessoas Trans em Escolas Públicas Estaduais de Fortaleza-CE”, ocorrendo uma adaptação do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e roteiro das entrevistas compreensivas. Esse recorte foi necessário devido a um melhor direcionamento da pesquisa e por uma questão metodológica.

No início da investigação ainda não haviam sido identificadas as pessoas trans que participariam da entrevista, então nesse primeiro momento foi identificado o Projeto Transpassando. O Projeto de Extensão Transpassando é um Programa da Universidade Estadual do Ceará (UECE) de Formação para Pessoas Transgêneras. Ele tem dois eixos principais: Cursinho pré-vestibular e formação profissional. O eixo de formação profissional possui cursos preparatórios para o mercado formal de trabalho, Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e línguas estrangeiras, atividades culturais e de combate à transfobia, e preparação para o Exame Nacional para a Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), entre outras. O

Transpassando recebe pessoas trans da educação básica, profissional e superior, além de outras pessoas LGBTQ+ e vulneráveis sociais.

No começo, a investigação ocorreu somente através da análise bibliográfica, já que o campo só poderia ser iniciado após a aprovação da pesquisa pelo Comitê de Ética. Depois da aprovação, existiu uma preparação para o campo por meio de um roteiro semiestruturado.

A partir da realização do campo no Projeto Transpassando é que foi possível identificar pessoas trans que estavam estudando em escolas públicas estaduais de Fortaleza-CE. Então conseguimos 11 pessoas trans que aceitaram participar da entrevista compreensiva. As pessoas trans participantes dessa pesquisa foram informadas quanto ao tema e o baixo risco da pesquisa, por meio do termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE). Para isso, as entrevistas cumpriram com os parâmetros e itens que regem a resolução nº 466/12, responsável por normatizar a pesquisa com seres humanos (Brasil, 2012).

A pesquisa apresentada possuiu referencial teórico construído em diálogo com as produções de Berenice Bento, Guacira Louro, Judith Butler e Luma Andrade, entre outras produções que surgiram durante a pesquisa, assim como: artigos, dissertações, teses, livros etc., que puderam contribuir para a construção do tema aqui proposto. Além disso, foram evidenciados no decorrer da bibliografia os seguintes dados secundários: Almeida (2016), Pereira (2020), Gibbons (2016), SBP (2017), Silva *et al* (2021), Kryzan; Walsh (1997), Mark (2009), Kennedy (2012), Grizorti (2021), Paulo; Braga (2019), Santos; Rocha (2021), Bohm (2009), Rocha; Cruz (2015), Santos; Vieira; Silva (2021), Observatório de mortes e violências LGBTQ+ no Brasil (2023), Carrara; Ramos (2004), Grupo Dignidade (2021), Silva (2018), Almeida; Cicillini (2014), Araújo; Brito; Neto (2022).

Para tanto, é importante ressaltar que o método da entrevista compreensiva une a teoria com a empiria, para que as duas possam caminhar de mãos dadas. Então, no decorrer da realização das entrevistas compreensivas, foram verificados alguns eixos temáticos: transfobia na escola, nome social e pronome neutro na escola, uso do banheiro na escola, eventos sobre a diversidade sexual e de gênero na escola, e as políticas públicas. Esses eixos tiveram parte das transcrições incluídas no desenvolvimento desta investigação. Diante dessas informações, a análise das entrevistas usou nomes fictícios para manter o sigilo das pessoas entrevistadas.

A metodologia científica escolhida para essa pesquisa teve como finalidade a básica estratégica. Quanto aos objetivos, optamos pela descritiva em todos os objetivos específicos e a exploratória somente no 5 (último) objetivo específico devido à análise empírica das entrevistas compreensivas. Em relação à abordagem, preferimos a qualitativa. Sobre o método, conforme já informado anteriormente, escolhemos o hipotético-dedutivo. E acerca dos

procedimentos, selecionamos o bibliográfico e o levantamento de dados através de entrevistas compreensivas.

Por fim, os capítulos da dissertação se dividem da seguinte forma:

O capítulo 2 - A discussão sobre o conceito de gênero versará acerca dos desdobramentos em relação ao conceito de gênero para que possamos compreender na atualidade o que é ser uma pessoa trans.

O capítulo 3 - O direito das pessoas trans à escola pública trará a ratificação desse direito garantido na constituição, na lei de diretrizes e bases da educação nacional e no estatuto da criança e do adolescente todos voltados para a finalidade do princípio da dignidade da pessoa humana.

O capítulo 4 - As políticas públicas voltadas para as pessoas trans no Brasil, Ceará e Fortaleza fará um resgate histórico sobre as principais políticas públicas conquistadas por esse público.

O capítulo 5 - Dialogando com pesquisas similares vai discorrer sobre as pesquisas “Travestis na escola: assujeitamento ou resistência à ordem normativa” e “A escolarização de pessoas trans e travestis em Sobral - CE: uma análise dos relatos de experiência”.

O capítulo 6 - A experiência social de pessoas trans na escola irá retratar a investigação da experiência social de pessoas trans em escolas públicas estaduais de Fortaleza-CE, através da discussão da problemática da violência transfóbica, perpassando o uso do banheiro, o nome social e o pronome neutro, e outras questões relacionadas.

O capítulo 7 - Dados da pesquisa de campo sobre a experiência social de pessoas trans fará a análise dos dados obtidos na pesquisa de campo.

O capítulo 8 – As Considerações finais vão trazer as conclusões da pesquisa e suas limitações e recomendações.

2 A DISCUSSÃO SOBRE O CONCEITO DE GÊNERO

No século XX, motivado pelos estudos da escritora e filósofa francesa Simone de Beauvoir (1908-1986), surgiu nos Estados Unidos, um movimento feminista que teve como objetivo a “libertação da mulher”. Esse movimento questionou os papéis atribuídos às mulheres perante o sistema patriarcal. Pode-se dizer que a concepção do entendimento do termo “gênero” nasceu com a escritora, visto que, em sua obra, Beauvoir (1949, p. 9), declarou uma de suas frases mais conhecidas: "Não se nasce mulher, torna-se mulher".

Diante dessa afirmação, a filósofa Judith Butler também refuta a concepção do senso comum da época, onde o sexo biológico era a única forma de distinguir os gêneros dentro da sociedade.

A hipótese de um sistema binário dos gêneros encerra implicitamente a crença numa relação mimética entre gênero e sexo, no qual o gênero reflete o sexo ou é por ele restrito. Quanto o status construído do gênero é teorizado como radicalmente independente do sexo o próprio gênero se torna um artifício flutuante, com a consequência de que o homem e masculino podem, com igual facilidade, significar tanto um corpo feminino como um masculino, e mulher e feminino, tanto um corpo masculino como um feminino (BUTLER, 2008).

Em acordo com o trecho apresentado, fica nítido o entendimento que o processo de construção da identidade ultrapassa o gênero binário, catalogado na diferença entre ser mulher/feminino ou homem/masculino, de forma que essas duas categorias não são apenas desprovidas de sua condição ligada à natureza, como também revelam ser efeitos dos contínuos dispositivos de saber-poder presentes na sociedade.

Se há algo de certo na afirmação de Beauvoir de que ninguém nasce e sim *torna-se* mulher decorre que *mulher* é um termo em processo, um devir, um construir de que não se pode dizer com acerto que tenha uma origem ou um fim. Como uma prática discursiva contínua, o termo está aberto a intervenções e ressignificações. Mesmo quando o gênero parece cristalizar-se em suas formas reificadas, a própria “cristalização” é uma prática insistente e insidiosa, sustentada e regulada por vários meios sociais. Para Beauvoir, nunca se pode tornar-se mulher em definitivo, como se houvesse um *telos* a governar o processo de aculturação e construção. O gênero é a estilização repetida do corpo, um conjunto de atos repetidos no interior de uma estrutura reguladora altamente rígida, a qual se cristaliza no tempo para produzir a aparência de uma substância, de uma classe natural de ser (BUTLER, 2008, p. 59).

Assim sendo, a autora propõe uma nova perspectiva sobre o tema “gênero”, definindo como atos performativos, que podem revelar-se em qualquer corpo, contrariando assim, a herança cultural que prega o vínculo do gênero ao corpo. Partindo desse pensamento, entende-se que o corpo e o gênero são igualmente formados de cultura. Portanto, gênero nada

mais é do que uma construção social de identidade, na qual o indivíduo precisa se reconhecer como homem ou mulher para, só então, realizar os atos de performance que lhe representam.

Desse modo, aquilo que se define como mulher ou “feminino” ultrapassa as barreiras anatômicas, ligadas ao sexo de nascimento, mas sim, um padrão socialmente construído de feminilidade sobre corpos e comportamentos.

Nesse sentido, Bento assevera que:

O gênero adquire vida através das roupas que compõem o corpo, dos gestos, dos olhares, ou seja, de uma estilística definida como apropriada. São estes sinais exteriores, postos em ação, que estabilizam e dão visibilidade ao corpo. Essas infundáveis repetições funcionam como citações, e cada ato é uma citação daquelas verdades estabelecidas para os gêneros, tendo como fundamento para sua existência a crença de que são determinados pela natureza (BENTO, 2008, p.42-43).

Historicamente, na língua portuguesa, gênero é indicado como sinônimo de sexo. Nessa conjunção, a interpretação biológica prevalece segundo a qual o gênero masculino refere-se ao sexo masculino e, conseqüentemente, o gênero feminino remete-se ao sexo feminino.

Além disso, o vocábulo gênero, essencialmente gramatical, define-se como um termo classificatório. É, meramente, uma categoria de catalogação de palavras. Entretanto, em termos biológicos, o conceito de gênero é utilizado na classificação científica como um agrupamento de organismos vivos, que formam um conjunto de espécies com aspectos semelhantes entre si.

Seguindo esse mesmo raciocínio, Joan Scott (1989, p.14), professora de Ciências Sociais no Instituto de Estudos Avançados em Princeton, historiadora e militante feminista norte-americana, defendeu que: “o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder”.

Portanto, o termo “gênero”, conceituado pela gramática, não é capaz de discernir os elementos comportamentais e biológicos entre os sexos. Com a ascensão da mulher na sociedade, ao longo dos anos, foi possível elaborar estudos mais aprofundados sobre o que é pertencer ao gênero feminino ou masculino, tal como as respectivas repercussões psicológicas, antropológicas e históricas dessa categorização.

(...) É impossível pensar com clareza as políticas da raça ou gênero porquanto estas são pensadas como entidades biológicas ao invés de construtos sociais. Similarmente, a sexualidade é inacessível à análise política enquanto for concebida primariamente como um fenômeno biológico ou um aspecto da psicologia individual. A sexualidade é tão produto da atividade humana como o são as dietas, os meios de transporte, os sistemas de etiqueta, formas de trabalho, tipos de entretenimento, processos de

produção e modos de opressão. Uma vez que o sexo for entendido nos termos da análise social e entendimento histórico, uma política do sexo mais realista se torna possível. Uma pessoa pode então pensar as políticas sexuais nos termos de fenômenos como populações, vizinhanças, padrões de ajustamento, migração, conflito urbano, epidemiologia, e tecnologia política. Estas são categorias de pensamento mais frutíferas do que aquelas mais tradicionais como pecado, doença, neurose, patologia, decadência, poluição, ou a ascensão e queda de impérios. (...) (RUBIN, 1985, p.13).

A vista disso, Gayle Rubin trata sobre a repressão estrutural e moralidades quanto à sexualidade, ou seja, como há a determinação de atividades sexuais de sujeitos pelo social. Segundo ela, a sexualidade está ligada a questões extra individuais, e suposições problemáticas que não são aceitas por todas as esferas do social, em especial, com relação aos indivíduos que estão fora dos padrões de “normalidade”.

Atualmente, a definição do sexo de uma pessoa não se limita ao órgão sexual. O sexo compõe uma parte da identidade sexual do indivíduo, restrito apenas a parte física de uma identidade, onde é possível encontrar diversos comportamentos psicológicos. No que tange ao gênero, não se trata apenas de um aspecto físico ou psicológico, este é uma questão social e de estruturação de identidade. Qualquer indivíduo pode se identificar como feminino ou masculino, independente do sexo ou orientação sexual. Logo, a distinção entre “sexo” e “gênero” também é fundamental para que se possa entender a transexualidade, que está correlacionada à identidade de gênero.

Sendo assim, considera-se nesta pesquisa identidade de gênero como um sentimento interior ao de um gênero, enquanto os papéis de gênero como expressão do pertencimento a esse gênero. Em outras palavras, a identidade de gênero significa reconhecimento, ou seja, a identificação com posturas e condutas sociais, que culturalmente estão associadas a um dos gêneros binários, feminino ou masculino, sem que seu sexo biológico seja o estabelecido.

Por isso, ao iniciar sua explanação sobre gênero, Guacira Louro atenta que para aqueles que confiam nas definições estritas dos dicionários haverá resistência para a compreensão do conceito de gênero exposto por ela. O termo gênero a qual Louro (1997) se refere está intimamente relacionado às lutas feministas contemporâneas, implicadas em sua linguística. Partindo de tal explanação, Louro (1997) relembra que as manifestações que se impunham contra a discriminação feminina ganharam notória visibilidade com a extensão do direito ao voto para as mulheres, levando o “sufragismo” a ser reconhecido como a primeira onda do feminismo.

Nota-se, que ali, nas reivindicações da primeira onda feminista estavam impressos os interesses imediatos das mulheres brancas de classe média. Somente com a chamada segunda

onda, que as feministas se voltariam para contemplar aspectos da construção teórica para além das reivindicações políticas e sociais. É nesse cenário de debates entre militantes e estudiosas e seus críticos que o conceito de gênero é construído e problematizado:

Já se tornou lugar comum referir-se ao ano de 1968 como um marco da rebeldia e da contestação. A referência é útil para assinalar, de uma forma muito concreta, a manifestação coletiva da insatisfação e do protesto que já vinham sendo gestados há algum tempo. França, Estados Unidos, Inglaterra, Alemanha são locais especialmente notáveis para observarmos intelectuais, estudantes, negros, mulheres, jovens, enfim, diferentes grupos que, de muitos modos, expressam sua inconformidade e desencanto em relação aos tradicionais arranjos sociais e políticos, às grandes teorias universais, ao vazio formalismo acadêmico, à discriminação, à segregação e ao silenciamento. 1968 deve ser compreendido, no entanto, como uma referência a um processo maior, que vinha se constituindo e que continuaria se desdobrando em movimentos específicos e em eventuais solidariedades (LOURO, 1997, p.14).

Na década de 1970, o movimento feminista trouxe à evidência, as tarefas invisíveis que eram realizadas no âmbito doméstico, tidas como o amor e cuidado da família, porém, que limitavam a mulher em seu desenvolvimento no mundo acadêmico e do trabalho, pois, sendo tarefas realizadas exclusivamente por mulheres, já demonstrava a fundamentação social do domínio de gênero naquele momento (Biroli, 2013).

Biroli (2013) demonstra que as mulheres, principalmente as mulheres negras, estão limitadas à espaços específicos de atuação, não sendo cabível, diante dos arranjos de poder, incumbir-lhes a responsabilização por “escolhas” sobre os cuidados da família, da maternidade, de idosos e demais pessoas que necessitam de atenção. Essas mulheres não realizaram escolhas livres e conscientes, mas sim, não tiveram autonomia diante das diferentes disputas políticas e jogos de poder que imputam limitações e negação aos direitos das minorias.

O feminismo contemporâneo ressurge atuando em duas frentes, as de ação militante em formato de protestos, marchas e grupos de conscientização e as de ações intelectuais, expressando-se em artigos, livros e jornais. Nesse ponto, as primeiras ondas do feminismo tiveram como objetivo principal tornar a mulher visível nos processos históricos e sociais, os quais havia sido marginalizada, inclusive no seu reconhecimento como sujeito também da Ciência. Nos estudos das feministas anglo-saxãs “*gender*” é separado de “*sex*” para evidenciar o caráter social das distinções sociais que eram realizadas com base no sexo:

Na medida em que o conceito afirma o caráter social do feminino e do masculino, obriga aquelas/es que o empregam a levar em consideração as distintas sociedades e os distintos momentos históricos de que estão tratando. Afasta-se (ou se tem a intenção de afastar) proposições essencialistas sobre os gêneros; a ótica está dirigida para um processo, para uma construção, e não para algo que exista a priori (LOURO, 1997, p.7)

A partir da década de 1980 no Brasil, feministas passaram a utilizar o termo gênero para apresentar as plurais representações possíveis para mulheres e homens. Não se trata, portanto, de redefinir papéis possíveis para homens e mulheres, pois por esse pensamento se teria a visão do que é ou não adequado, recaindo no simplismo e reducionismo do termo.

Louro (1997) explica que o gênero é pensado como uma constituinte da identidade do sujeito. A identidade, pelos estudos culturais e pelos estudos feministas é compreendida de forma plural, isto é, a identidade não é imutável, fixa, mas se transforma em movimento, que pode até mesmo ser contraditório

Ao afirmar que o gênero institui a identidade do sujeito (assim como a etnia, a classe, ou a nacionalidade, por exemplo) pretende-se referir, portanto, a algo que transcende o mero desempenho de papéis, a ideia é perceber o gênero fazendo parte do sujeito, constituindo-o. O sujeito é brasileiro, negro, homem, etc. Nessa perspectiva admite-se que as diferentes instituições e práticas sociais são constituídas pelos gêneros e são, também, constituintes dos gêneros. Estas práticas e instituições "fabricam" os sujeitos. (LOURO, 1997, p.14).

Para compreender a relação que o gênero tem diante das relações de poder, é necessário que sejam estabelecidas as distinções entre o gênero, ou identidade de gênero e a sexualidade ou identidade sexual. A sexualidade é entendida pela pluralidade de experiências possíveis aos sujeitos, sendo sua identidade sexual construída a partir da forma em que vivenciam sua sexualidade, isto é, sem parceiros, com parceiros do sexo oposto, com parceiros do mesmo sexo ou ambos. Porém, há também a forma em que o sujeito se identifica social e historicamente, femininos ou masculinos, construindo sua identidade de gênero. A dinâmica de gênero e de sexualidade implicam na construção das identidades, importando saber que apesar da inter-relação das identidades de sexualidade e gênero trata-se de aspectos distintos do sujeito.

Tanto na sexualidade quanto no gênero, as identidades são socialmente construídas:

Suas identidades sexuais se constituíam, pois, através das formas como vivem sua sexualidade, com parceiros/as do mesmo sexo, do sexo oposto, de ambos os sexos ou sem parceiros/as. Por outro lado, os sujeitos também se identificam, social e historicamente, como masculinos ou femininos e assim constroem suas identidades de gênero. Ora, é evidente que essas identidades (sexuais e de gênero) estão profundamente inter-relacionadas; nossa linguagem e nossas práticas muito frequentemente as confundem, tornando difícil pensá-las distintivamente. No entanto, elas não são a mesma coisa (LOURO, 1997, p.9).

Meyer (2003) explica que o gênero pode ser compreendido pelas categorias da noção de constituição do gênero ao longo da vida em processo progressivo, não linear

influenciado pelas instituições e práticas sociais, pela compreensão de que a vivência da feminilidade ou masculinidade é conflitante pelas características do local e tempo de vivência e das especificidades do local no qual está inserido o sujeito. Para compreender as demandas de gênero, deve-se considerar:

- a) assumir que diferenças e desigualdades entre mulheres e homens são social, cultural e discursivamente construídas e não biologicamente determinadas;
- b) deslocar o foco de atenção da “mulher dominada, em si” para a relação de poder em que as diferenças e desigualdades são produzidas, vividas e legitimadas;
- c) explorar o caráter relacional do conceito e considerar que as análises e intervenções empreendidas nesse campo de estudos devem tomar como referência, as relações – de poder - e as muitas formas sociais e culturais que, de forma interdependente e inter-relacionada, educam homens e mulheres como “sujeitos de gênero”;
- d) “rachar” a homogeneidade, a essencialização e a universalidade contidas nos termos mulher, homem, dominação masculina e subordinação feminina, dentre outros, para tornar visíveis os mecanismos e estratégias de poder que instituem e legitimam essas noções;
- e) explorar a pluralidade, a conflitualidade e a provisoriidade dos processos que delimitam possibilidades de se definir e viver o gênero em cada sociedade e nos diferentes segmentos culturais e sociais (MEYER, 2004, p.7).

O gênero implica não somente nas discussões sobre a vida das mulheres, mas sim abarca as relações de poder entre homens e mulheres, como sujeitos de gênero. Por fim, a discussão de gênero afirma muito além das divisões sociais entre os papéis exercidos pelo homem e pela mulher em sociedade para abranger todas as representações de uma sociedade que pode se fundamentar no masculino ou feminino (Meyer, 2003).

[...] Discutir a aprendizagem de papéis masculinos e femininos parece remeter a análise para os indivíduos e para as relações interpessoais. As desigualdades entre os sujeitos tenderiam a ser consideradas no âmbito das interações face a face. Ficariam sem exame não apenas as múltiplas formas que podem assumir as masculinidades e as feminilidades, como também as complexas redes de poder que (através das instituições, dos discursos, dos códigos, das práticas e dos símbolos...) constituem hierarquias entre os gêneros (LOURO, 1997, p.8).

Para os estudos feministas o gênero é mencionado a partir da linguagem como *locus* de produção para as relações que a cultura estabelece entre os sujeitos, o corpo, o poder e o conhecimento. Nas palavras de Helena Diniz:

Transexualidade é a condição sexual da pessoa que rejeita sua identidade genética e a própria anatomia de seu gênero, identificando-se psicologicamente com o gênero oposto. Trata-se de um drama jurídico existencial por haver uma cisão entre a identidade sexual física e psíquica. É a inversão da identidade psicossocial, que leva a uma neurose racional obsessivo compulsiva, manifestada pelo desejo de reversão sexual integral. Constitui, por fim, uma síndrome caracterizada pelo fato de uma pessoa que pertence, genotípica e fenotipicamente, a um determinado sexo ter consciência de pertencer ao oposto (DINIZ, 2007, p. 316).

Em consonância com esse pensamento, ser trans significa transpor a ideia do que a natureza determina e constrói, estabelecendo-se de acordo com a vontade do sujeito, independente do paradigma social. Para Bento (2006, p.43): “[...] ‘Transexualismo’ é a nomenclatura oficial para definir as pessoas que vivem em contradição entre corpo e subjetividade [...]”.

Em conformidade com esses argumentos, entende-se que o transexual é o indivíduo que possui a identidade de gênero oposta ao sexo registrado na certidão e nessa categoria estão inclusas todas as pessoas que foram operadas para redefinir seu sexo, as que receberam tratamento hormonal, como também as que não optaram por nenhuma dessas alternativas.

Nesse mesmo sentido, Jesus (2012) diz que:

Pessoas transexuais geralmente sentem que seu corpo não está adequado à forma como pensam e se sentem, e querem “corrigir” isso adequando seu corpo à imagem de gênero que têm de si. Isso pode se dar de várias formas, desde uso de roupas, passando por tratamentos hormonais e até procedimentos cirúrgicos. (JESUS, 2012, p. 15).

Com base nisso, a transexualidade é um conjunto de atos reiterados que conciliam a forma intrínseca que o indivíduo se vê para a forma extrínseca que ele é, independente de procedimentos clínicos tais como: implantes mamários, tratamentos hormonais e até mesmo a redesignação sexual. Numa concepção crítica, tratar da transexualidade significa admitir a fluidez, a mudança, a constante transitoriedade do gênero que vai em desencontro a concepção simplista de ser homem/masculino ou mulher/feminino.

A falta de coincidência entre o sexo anatômico e o psicológico chama-se transexualidade. É uma realidade que ainda aguarda regulamentação, pois se reflete na identidade do indivíduo e na sua inserção no contexto social. Situa-se no âmbito do direito da personalidade e do direito à intimidade, direitos que merecem destacada atenção constitucional (DIAS, 2015, p.127).

Para compreender esse conceito evoca-se os Princípios de Yogyakarta conforme citação abaixo:

Os Princípios tratam-se de um amplo espectro de normas de direitos humanos e de sua aplicação a questões de orientação sexual e identidade de gênero. Os Princípios afirmam a obrigação primária dos Estados de implementarem os direitos humanos. Cada princípio é acompanhado de detalhadas recomendações aos Estados. No entanto, os especialistas também enfatizam que muitos outros atores têm responsabilidades na promoção e proteção dos direitos humanos. São feitas recomendações adicionais a esses outros atores, que incluem o sistema de direitos humanos das Nações Unidas,

instituições nacionais de direitos humanos, mídia, organizações não-governamentais e financiadores (PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA, 2006, p. 7).

Estes são os princípios reguladores da aplicação da legislação de direitos humanos internacionais à vida e à experiência das pessoas de orientações sexuais e identidades de gênero diversas, não podendo nenhum deles ser interpretado como restrito, ou de qualquer forma limitado, aos direitos e liberdades dessas pessoas, conforme reconhecidos em leis e padrões internacionais, regionais e nacionais.

Estudos mostram que, nos anos anteriores à 1990, para as ciências *Psi* (psicologia, psiquiatria e psicanálise), bem como para medicina, a homossexualidade era qualificada como uma patologia. Em vista disso, era um procedimento comum a internação dessa população devido a sua orientação sexual com a finalidade de tentar ‘normatizá-la’ e/ou curá-la. A caracterização da homossexualidade e da transexualidade como doença evidenciou os discursos de ódio que se fundamentavam neste fato por irem contra ao padrão presente no entendimento geral da sociedade: “[...] definir a pessoa transexual como “doente” é aprisioná-lo, fixá-lo em uma posição existencial que encontra no próprio indivíduo a fonte explicativa para seus conflitos” (Bento, 2008, p.18)

Até que em 1990 a Organização Mundial da Saúde (OMS) retirou o termo homossexualidade da lista de classificação de doenças ocasionando um marco importante para a garantia dos direitos civis de pessoas LGBTQIA+ que desde então, já não eram submetidos a internações em clínicas psiquiátricas para se “curarem”.

A possibilidade de mudança de sexo e nome no registro civil foi de suma importância para que houvesse uma correspondência entre o sexo biológico e o papel social que o indivíduo passaria a exercer. Cumpre salientar que, em um primeiro momento, no Brasil, a cirurgia de redesignação sexual, durante muito tempo foi considerada como crime de mutilação e prática antiética dos médicos, de modo que os médicos que realizavam tal procedimento respondiam por lesão corporal de natureza gravíssima.

Atualmente, essa mesma cirurgia passou a ser certificada pelo Sistema Único de Saúde (SUS), órgão público que garante o acesso integral, universal e igualitário à toda população brasileira, tendo assumido caráter terapêutico específico de adequação da genitália externa do indivíduo ao sexo psíquico.

A mulher transexual é aquela que nasceu com o sexo biológico definido como masculino, mas possui a identidade de gênero feminina, de tal forma que se identifica e se reconhece como mulher, mesmo que tenha nascido com o sexo oposto. Vale ressaltar ainda que, por estar ligado ao gênero e não ao sexo biológico, a cirurgia de readequação sexual não

constitui critério para definir uma mulher transexual. Portanto, “Mulher transexual é toda pessoa que reivindica o reconhecimento social e legal como mulher.” (Jesus, 2012, p.15), contrariando o que, anteriormente, fora severamente defendido.

Fugir do conceito hegemônico que defendia a normatização dos corpos dentro de um padrão binário, tem como consequência um espaço de exclusão do diferente, do desconhecido e daquilo que contradiz a norma vigente. Essa exclusão norteia a violação de direitos e incentiva a materialização da indiferença mediante violência, seja ela física, psíquica, moral ou sexual.

No Brasil, o espaço delegado para as pessoas transexuais e para as travestis é o da exclusão, propiciando a inexistência do reconhecimento de sua identidade. Essa população luta diariamente para que possam ter seus direitos fundamentais garantidos, até mesmo o direito à vida, sendo este ameaçado a todo momento em que vivenciam as experiências do corpo compreendido como “desviante”, ou seja, fora do padrão entendido como normal.

A literatura médica aborda a transgeneridade como o resultado da disforia de gênero, um transtorno de identidade sexual (CID F-64), que se refere a incongruência entre o gênero expressado pelo indivíduo e o gênero biologicamente designado. O DSM-V (2013) afirma que a incidência de disforia de gênero entre homens adultos, a categoria mais incidente, é de 0,005% a 0,0014%, e a relação por sexo é 2:1 para homens e 5:1 para mulheres.

Acerca da prevalência da disforia de gênero em crianças, o Departamento Científico de Adolescência da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) afirma que não é bem conhecida por conta de fatores culturais e metodológicos (SBP, 2017). Mariano; Pires (2018) afirmam que o gênero da criança é definido até os três anos de idade:

Pesquisadores identificaram que, aos 12 meses de vida, as crianças são capazes de determinar objetos típicos de cada gênero e, entre 17 e 21 meses de vida, elas se auto identificam como meninos ou meninas; assim, a identidade de gênero tem início entre 2 e 3 anos de idade.¹⁻³ Para algumas crianças pré-escolares, a não conformidade de gênero, desejar pertencer a outro gênero ou, mais raramente, se rotular como membro de outro gênero, pode ocorrer devido ao seu desenvolvimento natural e exploração da sua individualidade (MARIANO. PIRES, 2018, p. 2).

Quanto a etiologia, há uma complexa relação entre fatores hormonais, sociais, genéticos, relacionais, cognitivos e psíquicos, ou seja, possui etiologia variada e não completamente conhecida (SBP, 2017). As evidências científicas acerca da disforia de gênero em adultos e crianças são frágeis e não plenamente comprovadas, dado que tais dados passaram a ser pesquisados recentemente, e são poucas as pesquisas de longo acompanhamento e credibilidade.

A disforia de gênero ganhou este nome apenas em 2013, sendo que antes era denominada “transtorno de identidade de gênero” que se refere a um transtorno mental. A partir de 1955, data em que o “transtorno” passou a ser estudado, o DSM o denominou: travestismo, transexualismo e transtorno de identidade de gênero em crianças (ou adultos).

SBP (2017) afirma que alguns estudos dão conta que os adolescentes disfóricos possuem estrutura cerebral semelhante com o sexo compatível com o cérebro do seu gênero assumido, de forma que uma adolescente trans tende a possuir uma estrutura cerebral semelhante à de uma adolescente cisgênero, porém diversos outros estudos não encontram o mesmo resultado.

Ainda segundo dados da SBP, também há dados que indicam uma possível definição etiológica da disforia de gênero:

Diversos autores encontraram evidências, estudando gêmeos monozigóticos e genes envolvidos na gênese de esteroides sexuais e a enzima aromatase, além de questões ligadas aos receptores para andrógenos e estrógenos. Também parece existir certa correlação entre influência hormonal pré-natal e o neurodesenvolvimento cortical (SBP, 2017, p. 3).

Os primeiros teóricos a abordarem o conceito de gênero e a possibilidade de “alteração” de gênero, contrariando o determinismo biológico e a dicotomia do gênero foram John Money a partir da década de 1940 e Robert Stoller a partir de 1960. A teoria de Money tratava a etiologia da disforia como algo fortemente influenciado pela criação que os pais dispensavam à criança, porém reconhecida a influência de outros fatores, mas o fator social era o mais importante, sendo destes estudos o entendimento de que “o gênero é um constructo social”, amplamente utilizado no contexto hodierno (Cyrino, 2013).

Gaetano (2017) ressalta que a pesquisa de Money ocorreu em torno do acompanhamento de um menino que teve seu pênis acidentalmente cauterizado durante um procedimento de circuncisão. Money incentivou os pais a criarem o menino como menina, visando comprovar sua teoria de que o gênero era algo construído socialmente.

O menino foi criado como se fosse menina, o que à época rendeu a Money crédito como se tivesse provado o sucesso da teoria, porém aos 14 anos o menino descobriu que era de fato um garoto, e passou a se vestir como menino e alterou seu nome para David Reimer, e em entrevistas quando adulto, confirmou que nunca se sentiu uma menina (Gaetano, 2017).

O desfecho do experimento de Money não comprovou que o gênero é meramente constructo social. Entre 1968 e 1984, o psiquiatra e professor Robert Stoller buscou reformar a

teoria de Money, compreendendo que há fator social e comportamental na etiologia da disforia de gênero, porém outros elementos também são relevantes.

A teoria de Stoller é atualmente aceita, de que até os dois anos de idade a criança desenvolve o senso de pertencer a um sexo, sendo a consciência que permite a autoafirmação “eu sou homem/mulher”. Essa consciência adquirida até os dois anos, não se refere à masculinidade ou feminilidade do indivíduo, mas ao “núcleo de sua identidade de gênero”. Caso a criança do sexo masculino adquira consciência de que é uma mulher (disforia de gênero), isso não será alterado, pois comporá sua identidade imutável.

Stoller define também outra categoria, as travestis fetichistas, como os homens homossexuais, que se reconhecem como do sexo masculino e não são disfóricos, mas apreciam vestir-se de mulher por razões de fetiche. O autor define uma clara diferença entre o transexual e a travesti fetichista (Cossi, 2018).

A feminilidade ou masculinidade, é o comportamento de homens e mulheres definido culturalmente e socialmente (Cossi, 2018). A diferenciação de gênero e sexo de Stoller é atualmente utilizada pela comunidade psicológica e parte da comunidade médica, de que o sexo se refere a fatores biológicos, como a genética, órgãos reprodutores, hormônio, aparato endócrino, cerebral, entre outros, enquanto o gênero refere-se aos sentimentos, atração física, pensamentos, comportamentos, fantasias e demais aspectos que não possuem ancoragem biológica, mas comportamental e psicossociais (Isakidou, 2016).

De acordo com Cyrino (2013) é importante afirmar que estes estudos iniciais formaram o substrato inicial para a elaboração de procedimentos e diretrizes médicas para tratamento da transexualidade, bem como serviu para a maior elaboração e refinamento da teoria de gênero.

A partir do estudo de teóricas feministas como Judith Butler, o gênero e sexualidade passaram a ser entendidos como uma construção discursiva de dispositivos políticos e sociais que organizam a sociedade em torno da heteronormatividade. Portanto, em dissonância ou consonância com as normas estabelecidas, o sujeito pode construir novas formas de interagir com o mundo e sua sexualidade (SBP, 2017).

Ressalta-se que em raríssimos casos a disforia de gênero está associada a anormalidades genéticas, como a Síndrome de Klinefelter, ou condições intersexo, como indivíduos que nasceram com os dois órgãos genitais (Brown, 2021). A SBP (2017) diferencia a disforia da não conformidade de gênero (*gender incongruence*), de forma que a não conformidade é uma não aceitação do sexo definido biologicamente, porém, pode possuir natureza temporária, especialmente em idade pré-escolar:

Estudos mostram que a maioria das crianças pré-púberes com não conformidade de gênero voltarão a ficar satisfeitas com seu sexo biológico próximo à adolescência, embora, em algumas, exista uma tendência a orientação homossexual; esta informação de que a maioria das crianças e adolescentes resolverão bem e aceitarão bem o sexo biológico deve ser passada com tranquilidade e a minoria onde esta questão não se resolve deve ser acompanhada com atenção (SBP, 2017, p. 3).

Cerca de 85% das crianças que apresentam disforia de gênero em idade pré-escolar voltaram a ficar satisfeitos com seu sexo biológico. Quanto ao diagnóstico da disforia de gênero, Gibbons (2016) afirma que a análise deve diferenciar três características amplamente distintas psicologicamente: não-conformidade com os papéis tradicionais de gênero; transtorno transvéstico e o transtorno dismórfico corporal. A não conformidade com os papéis tradicionais de gênero possui fatores culturais e não psicológicos, portanto diferencia-se de disforia; o transtorno transvéstico (*transvestic disorder*) se manifesta na excitação de utilização de roupas de outro sexo; enquanto o transtorno dismórfico corporal é o transtorno em que o indivíduo se fixa na remoção de partes específicas de seu corpo. Gibbons (2016) afirma que não há relação entre essa afecção e disforia, mas caso os critérios sejam cumpridos para ambos, o diagnóstico pode ser dado para ambas as condições.

Em crianças, deve estar presente, necessariamente o desejo manifesto de ser do outro sexo e interesse por itens, roupas e brinquedos associados culturalmente ao sexo oposto (Gibbons, 2016; SBP, 2017). É necessário um acompanhamento interdisciplinar, entre psicólogo, pediatra, endocrinologista, assistente social, enfermeiros e cirurgiões, em alguns casos.

Segundo o DSM-V, há critérios para o diagnóstico de disforia de gênero, que é o termo médico para a transexualidade, como afirmam Resende *et al* (2022). Os critérios médicos para o diagnóstico de disforia em crianças, são:

Tabela 1 - Critérios do DSM-V e CID-10 para diagnóstico de disforia de gênero em crianças.

Manual	CID-10	DSM-V
Conceito	Gênero binário	Gênero fluído
Categoria	Transtorno de identidade de gênero	Disforia de gênero
Diagnóstico	Transexualismo	Disforia de gênero em crianças ou adultos
Critérios	Critério A - Evidências de significativo sofrimento e prejuízo em atividades sociais, além de outras áreas de funcionamento; desejo de viver	Critério A - Incongruência acentuada entre o gênero expresso e o gênero designado; forte desejo de pertencer ao outro gênero, preferência por crossdressing e simulação de trajes;

	e ser reconhecido socialmente no sexo oposto e desejo de adaptar o corpo ao gênero expressado por meio de tratamento cirúrgico e hormonoterapia (adultos e crianças)	preferência por papéis tradicionalmente conhecidos como do gênero oposto; desgosto com a própria anatomia sexual; desejo por características sexuais compatíveis com o gênero expresso (adolescentes e crianças)
Relação com outros desordens	Não há	Dever de atribuir diagnósticos para mais de uma condição caso cumpra os critérios de outras (não-conformidade com os papéis tradicionais de gênero; transtorno transvestítico e o transtorno dismórfico corporal)
Tempo necessário para confirmação diagnóstica	Ao menos dois anos	Ao menos seis meses

Fonte: Adaptado de SBP (2017). GIBBONS (2016) APA (*online*) e Soll *et al* (2018)

Por fim, as opções disponíveis de tratamento para a disforia de gênero (Transtorno de identidade de gênero), são tratamento psicoterápico, terapia hormonal, orientações e assistência social acerca de tratamentos multidisciplinares, supressão medicamentosa da puberdade e os procedimentos cirúrgicos, que são disponíveis para crianças e adolescentes em alguns países (Gibbons, 2016).

3 O DIREITO DAS PESSOAS TRANS À ESCOLA PÚBLICA

O primeiro acordo internacional sobre a educação é o Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, de 1966, ratificado pelo Brasil em 12 de dezembro de 1991, e promulgado pelo Decreto Legislativo n. 592, a 6 de dezembro de 1992. Este diploma foi o que inspirou a Carta constitucional brasileira de 1988. O artigo 205 da Constituição brasileira encontra grande semelhança com o artigo 13 deste pacto, principalmente em relação às finalidades do direito à educação. Encontra-se semelhança também em alguns outros aspectos e princípios educacionais adotados pela Constituição pátria (Trindade; Leal, 2019).

Na Constituição da República o direito à educação é o primeiro dos direitos sociais fundamentais elencados no caput do artigo 6º. Sendo que este direito vem mais bem regulamentado na Seção I do Capítulo III da Constituição da República. O art. 205 da Constituição consagra a educação como um direito assegurado a todos e um dever do Estado e da família prestá-la. Sendo assim, a educação ocupa posição de direito público subjetivo, devendo ser prestado pelo próprio poder público de forma gratuita.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988)

Da análise do dispositivo é possível perceber as principais finalidades da educação, além do íntimo nexo que elas encontram com os princípios fundamentais pautados no artigo 1º deste mesmo Diploma (Brasil, 1998, art. 205). A primeira finalidade da educação é o pleno desenvolvimento da pessoa, finalidade que se pode vincular ao princípio da dignidade da pessoa humana, em razão do fato de apenas por meio da promoção de educação, pode-se garantir acesso ao trabalho, exercício da cidadania e uma vida digna ao indivíduo e a sociedade.

Em seguida tem-se a finalidade do preparo para a cidadania. A educação para a cidadania confere aos indivíduos a capacidade e conhecimentos para compreender, desafiar a sociedade, bem como exercer seu papel social, contribuindo para a atuação do indivíduo em sua comunidade. Por meio da educação é possível alcançar os espaços públicos, de forma que o indivíduo se torne atuante social e politicamente (Brasil, 1998, art. 205)

A última finalidade retratada no art. 205 da CF/88 é a qualificação para o trabalho, ponto que se vincula em maior grau com o princípio dos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa. A preparação para o trabalho é uma finalidade essencial da educação, para a

manutenção da sociedade, desenvolvimento econômico e social da população, bem como fonte de dignidade e redução das desigualdades.

Em plano constitucional, o direito à educação também está positivado em demais diplomas legais que abordam o direito à educação, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Estatuto da Criança e do Adolescente. Ambos reproduzem as finalidades apontadas pelo artigo 205 da Constituição, respectivamente em seus artigos 2º e 53 (Brasil, 1996; Brasil, 1990).

Ainda, a Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe que as crianças e adolescentes têm todos os direitos assegurados à pessoa humana, prevendo também o dever do Estado e da família em assegurar o direito à educação, nos termos do art. 4º do diploma legal em comento (Brasil, 1990). A educação compõe os direitos fundamentais que devem ser garantidos às crianças e aos adolescentes, justamente pelo seu impacto positivo na formação dos alunos, que precisam de mais do que uma base acadêmica para se formarem plenamente cidadãos.

Complementa-se este tópico evidenciando-se a relevância do direito social à educação enquanto forma de combater a manipulação, garantindo-se, por meio deste direito, a liberdade de consciência. Nesta esteira, Silveira (2010) explica que o direito social à educação está atrelado à liberdade de consciência, de tal forma que somente através deste vínculo é que se possibilitará adequado grau de desenvolvimento cultural no indivíduo, permitindo um grau satisfatório de consciência livre de induções ou manipulações.

O direito à educação trata-se de um dos mais importantes direitos assegurados pelo constituinte, pois remete à noção de desenvolvimento do indivíduo que implica a boa formação moral, física, espiritual e intelectual, visando ao seu crescimento integral para um melhor exercício da cidadania e aptidão para o trabalho (Silva, 2009).

Na mesma esteira são os ensinamentos de Silva (2009), para quem a educação é um direito social que deve ser implementado com prestações positivas, proporcionadas pelo Estado de forma direta ou indireta, possibilitando a melhoria das condições de vida, buscando assim promover a igualdade social.

No entender do autor, a realização prática dos objetivos "só se realizará num sistema educacional democrático, em que a organização da educação formal (via escola) concretize o direito ao ensino" deve ser o foco dos sujeitos responsáveis por assegurar o direito à educação (Silva, 2009, p. 22). Apesar de serem reconhecidas a existência e os benefícios da educação informal, a educação formal segue tendo a sua necessidade associada a garantir que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade e que seja democrática e libertadora.

No Brasil, o ensino deve ser ministrado observando os princípios educacionais, previstos no art. 206 do texto constitucional, assim estabelecidos:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei; VII - garantia de padrão de qualidade. VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos da lei federal IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida (BRASIL, 1988, art. 206)

A LDB, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, em seu art. 3º também consagra alguns princípios que devem nortear a educação, buscando harmonizar a legislação infraconstitucional ao que consagra a Constituição da República de 1988 (Brasil, 1996, art. 3º).

O Estatuto da Criança e do Adolescente, ressaltando a importância da educação na formação infanto-juvenil, assegura aos menores de 18 (dezoito) anos tal direito por considerá-lo imprescindível ao exercício da cidadania e para a qualificação para o trabalho. Logo, deve ser assegurada igualdade de condições de acesso e permanência na escola, sem prejuízo de outros princípios e direitos que busquem efetivamente assegurar o pleno exercício do direito social em comento por este público.

Daqui, compreende-se que é dever do Estado a promoção de educação e condições de permanência aos indivíduos em idade escolar. Como relembra Oliveira (2016), não há dispositivo constitucional ou infraconstitucional que aborde nenhuma diferenciação entre alunos cis e transgêneros, do contrário, há a obrigação de tratamento igual a todos, independente de orientação sexual e identidade de gênero (BRASIL, 1988, art. 3º). Dado que para o acesso e permanência do aluno trans na escola, o Estado deve criar políticas públicas específicas para a proteção da pessoa trans, o preconceito e ausência de igualdade no ensino para as pessoas trans é compreendida como omissão e falha do Estado em promover um ambiente seguro para a promoção do ensino.

Importa registrar que o constituinte assegurou que instituições privadas possam ofertar ensino, desde que observem as normas gerais, atribuindo, ainda, aos demais entes federativos – Estado, Distrito Federal e Municípios, o dever de, em regime de colaboração, assegurar o direito social à educação a todos, embora seja o ensino fundamental e a educação infantil ressaltada pelo legislador (BRASIL, 1988). Logo, é importante ressaltar que a educação,

de forma geral, enquanto pública ou privada, deve sempre ser regida pela legislação e as normas vigentes.

Campello (2000) realiza uma análise dos artigos 205 ao 214 da Constituição 1988, separando os princípios inerentes a estes dispositivos em três categorias: de garantias individuais, garantias de qualidade e princípios organizacionais.

O autor explica que os princípios educacionais relativos às garantias individuais são aqueles inerentes aos direitos do educando, tais como igualdade de condições de acesso e permanência na escola, liberdade de aprender, pesquisar e divulgar o conhecimento. Ainda, gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais, havendo ensino obrigatório e gratuito, acesso a níveis mais elevados de ensino e as assistências no nível fundamental, por meio do fornecimento de materiais didáticos, transporte, saúde e alimentação.

Denota-se que esta categoria de princípios é a mais diretamente ligada à pessoa do educando, intenta fornecer-lhe o máximo de garantias para que se efetive o direito de acesso à educação. A segunda categoria de princípios é relativa à qualidade, ou seja, atinge o destinatário do direito à educação de forma indireta, garantindo os padrões de qualidade mínimos que lhe devem ser conferidos. Neste sentido, há os princípios do pluralismo pedagógico, valorização do profissional do ensino, gestão democrática do ensino público, autorização e avaliação da qualidade pelo poder público, universalização do atendimento escolar, promoção humanística, científica e tecnológica do País, dentre outros (Campello, 2000).

É a qualidade do ensino que constituirá o meio para a cidadania. Este argumento corrobora as explanações anteriores, no sentido de que não basta garantir o acesso à escola, se o ensino é mecânico, robotizado. Assim, as garantias de qualidade, tais como o princípio do pluralismo pedagógico, é que determinarão que sejam ministradas disciplinas voltadas às finalidades constitucionais do direito à educação. Dentre estas finalidades, a efetividade do direito à cidadania.

A terceira categoria explanada pelo autor é a dos princípios organizacionais. Nesta categoria constam os princípios relativos à estruturação dos meios de educação. Podem-se citar, neste contexto, os princípios da autonomia das universidades, progressiva universalização do ensino público, ensino noturno. Ainda nesta categoria, a definição das atuações prioritárias entre os entes federados, sendo dos municípios a prioridade do ensino fundamental, do Estado a do ensino médio e da União o ensino superior.

Dos ensinamentos de Campello (2000), extrai-se que há uma variedade de princípios por trás de cada dispositivo constitucional acerca do direito à educação. Tais princípios visam garantir a efetivação dos direitos individuais dos educandos, oferecendo-lhes

qualidade em todo o processo de ensino por meio de atuação estruturada entre os entes federados.

A importância desta análise está, principalmente, na demonstração da amplitude do direito social fundamental à educação, o qual se respalda em uma série de princípios, dotados de poder de normatividade. Foi possível assim constatar o caráter eminentemente principiológico do direito à educação.

Não se tratando assim de um direito “isolado”, mas de um direito que traz em seu bojo uma série de orientações, e que só será configurado em sua plenitude se satisfeita uma série de outras determinações legais e constitucionais.

Ainda maior importância pode lhe ser atribuída quando todos estes princípios objetivam alcançar as finalidades previstas no artigo 205 da Constituição da República, dentre elas, o da preparação para o exercício da cidadania. Deve-se evidenciar o direito à educação enquanto elemento da democracia, elemento do Estado democrático. Prossegue-se, demonstrando os argumentos favoráveis e contrários ao posicionamento da educação enquanto base do regime democrático (Duarte, 2007).

Importa este debate acerca do direito fundamental à educação e seu papel na construção da cidadania, pois, conforme afirma Oliveira (2016) a cidadania do aluno trans é negada e seu direito à educação é tolhido pela omissão do Estado e pelo preconceito arraigado nas estruturas educacionais. Lima (2020) destaca algumas ações governamentais para reverter este quadro, como o programa Brasil sem Homofobia, lançado em 2004, que possui como princípios norteadores:

[...] inclusão da não discriminação, reafirmação da defesa e garantia dos direitos humanos, combate às formas de discriminação e violência e elaboração de políticas públicas direcionadas, esse programa é constituído de diferentes ações que preveem medidas para a ampliação da cidadania LGBT em eixos como segurança, cultura, saúde, educação e trabalho (LIMA, 2020, p. 76).

A autora destaca, todavia, que as ações estatais são voltadas para a discriminação contra o homossexual no ambiente escolar, abordando apenas em um tópico o direito LGBT. A autora cita, ainda, outras iniciativas governamentais de inclusão e combate ao preconceito no ambiente escolar, como o Programa Nacional de Direitos Humanos, de 2009, que são responsáveis por garantir largos avanços para a proteção do aluno trans no ambiente escolar.

Apesar disso, a maior parte das prefeituras não instituíram nenhuma ação para combate da homofobia e transfobia e o Congresso não passou nenhuma legislação que garanta a cidadania LGBT, salvo o Estatuto da Juventude e o alargamento do entendimento da lei Maria

da Penha, que dispõe sobre a violência doméstica contra a mulher, para abarcar também a mulher transgênero (Lima, 2020).

Diante disso, a autora entende que os planos e as ações, a nível federal, trata-se de sugestões e objetivos a serem perseguidos, porém não se convertem em políticas públicas eficientes que façam os alunos trans se sentirem mais seguros, bem aceitos e com condições de ir à escola e permanecer.

Bonavides (2010), alerta para a chegada de uma nova fase do direito, a fase em que os direitos sociais prevalecem na forma de elemento essencial da democracia. Nas palavras do autor, a efetivação dos direitos sociais pode ser vista como “a suprema concretização axiológica de uma forma de Estado”. (Bonavides, 2010, p. 228). Sendo assim, a destituição dos direitos sociais seria um dos passos iniciais para o desmonte do Estado Democrático de Direito.

Prossegue reafirmando o caráter dos direitos sociais, que é o caráter de universalidade e expansão de valores fundamentais. Complementa que, da consagração destes direitos tem-se, por consequência, o mais poderoso elemento estruturante da cidadania, ou seja, demonstra a importância dos direitos sociais fundamentais para a concretização da cidadania.

Ingo Sarlet (2001), ressalta o nexo entre os direitos fundamentais e o ideal de democracia. Expõe que esta categoria de direitos deve ser considerada ao mesmo tempo pressuposto, garantia e instrumento da democracia e da autodeterminação do povo, por meio de cada cidadão. Neste contexto, aponta que o efetivo exercício de direitos políticos é o que determina a base da ordem democrática, sendo fator determinante para sua legitimidade.

Apenas será possível o efetivo exercício dos direitos políticos por meio dos direitos fundamentais, a exemplo da igualdade, perante a lei e de oportunidade e da outorga do direito de participação. Neste sentido, o direito à educação deve ser embasado como principal meio para o alcance da igualdade de oportunidade, a fim de se demonstrar que se constitui em base para a ordem democrática.

Neste aspecto, entende-se que é pela negação aos direitos sociais e fundamentais previstos na Constituição, que se retira da população LGBTQIA+ as possibilidades de cidadania. Lima (2020) complementa que a garantia dos direitos dessa população no ambiente escolar ainda é pauta de amplo debate no Legislativo e na sociedade civil:

Ademais, também cabe destacar o fundamentalismo religioso que obstaculiza a efetivação de determinadas políticas. Além da suspensão do “Kit Escola sem Homofobia” em 2011, um conjunto de materiais com referências teóricas, conceitos e sugestões de atividades e oficinas para trabalhar a diferença de gênero e a orientação sexual nas escolas, parlamentares religiosos pressionaram o governo para a retirada

de questões relacionadas à igualdade de gênero em planos de educação municipais e estaduais no ano de 2014 (LIMA, 2020, p. 78).

Iniciativas como a vedação ao Kit Escola sem Homofobia, aos debates acerca de gênero e sexualidade na escola são nocivas à comunidade LGBT. De acordo com Oliveira (2015) correntes ideológicas mais conservadoras denominam as ações que visam conferir igualdade e segurança ao transexual na escola, como “ideologia de gênero”, termo pejorativo que faz alusão a uma ideologia que segundo tal pensamento, visa doutrinar todos os alunos a serem homossexuais e trans.

Prossegue-se demonstrando o posicionamento de Konrad Hesse (1998), que também é favorável à colocação da educação enquanto base da democracia. Para ele, a educação forma a base do Estado democrático, de modo que garantir este direito é primordial quando se trata de um regime democrático.

A corrente ideológica conservadora, falha, portanto, em compreender que as ações pretendidas pela comunidade LGBTQIA+ no ambiente escolar buscam o acesso e permanência do aluno transgênero no ambiente escolar, fonte de democracia e cidadania. Neto (2020) entende que o objetivo do discurso conservador é cercear a liberdade do professor, atentar contra a laicidade do Estado e escola. Ainda, falham em promover a pluralidade da escola, que enquanto espaço público e agente de socialização dos jovens, deve ser um polo de diversidade e aceitação.

Em tudo, democracia é, segundo seu princípio fundamental, um assunto de cidadãos emancipados, informados, não de uma massa de ignorantes, apática, dirigida apenas por emoções e desejos irracionais que, por governantes bem-intencionados ou mal-intencionados, sobre a questão do seu próprio destino, é deixada na obscuridade.

Apenas a educação que permite aniquilar a ignorância, através da universalização das informações, do conhecimento acerca da realidade na qual o indivíduo está inserido. Por conseguinte, infere-se, que o direito social fundamental à educação é princípio fundamental ou, em outras palavras, é a base para um regime democrático. Logo, negar a educação ao aluno trans é equivalente a negar-lhe a cidadania e participação no regime democrático.

A incapacidade de trabalhar e debater esse tema para diminuir os preconceitos, as agressões físicas e verbais, as transferências e desistências de alunos devido à falta de adequação à escola e aos padrões por ela impostos acaba resultando na prática preconceituosa que atua de forma cruel entre os alunos e com a conivência ou omissão de professores (NETO, 2020, p. 12).

Infere-se ainda que a negligência ao fornecer educação plena ao povo acarreta mais

arbitrariedades. Sem educação, só poderia haver um regime de ditadura, camuflado sob a letra morta do artigo primeiro da Constituição da República. Isto porque estaria sendo negada a base da democracia, que é o seu exercício por cidadãos educados.

Em sua ampla conotação, a cidadania foi conceituada a partir da conjugação de três classes de direitos: civis, políticos e sociais. Desta feita, a educação está inserida nos direitos sociais e, por conseguinte, inserida também no conceito de cidadania, de modo que retirá-la daí, é fragmentar os direitos sociais e, em decorrência, o conceito de cidadania, que teria sentido incompleto, sem plenitude.

Virtuoso princípio fundamental que é o direito à cidadania, está ainda longe de ser alcançado em sua plenitude. Muito pelo contrário, trata-se de um progresso, de um sistema em construção, que deve ter o direito à educação como um de seus mais fortes alicerces. É, neste sentido, uma meta que, a princípio, deve nortear o ordenamento jurídico como um todo e originar interpretações que o consagram, a fim de que seja cada vez mais efetivado.

Silveira (2010), salienta a relevância deste círculo virtuoso educação-cidadania. Explica que o Estado deve estimular a educação do povo, de tal modo que o povo, exercendo de forma cada vez mais consciente a cidadania, controle melhor o uso de seu poder político, escolhendo bons candidatos e fiscalizando o exercício do poder pelos seus representantes.

Concretiza este argumento afirmando que maior será a legitimidade do governo, quanto maior for a educação do povo, formando-se assim a base sólida que impulsiona a efetivação da democracia. Tem-se assim, por meio desta corrente doutrinária, que a educação é elemento básico do Estado Democrático.

Dentre os mais fortes argumentos a demonstrar a essencialidade da educação para a cidadania plena está o de Marshall (1967). O autor menciona expressamente o vínculo direto entre educação e cidadania, afirmando que aquela é pressuposto desta. Afirma que a educação é um direito social genuíno da cidadania, ou seja, reitera os argumentos anteriormente expostos, no sentido de que a educação é parte intrínseca do conceito de cidadania. Prossegue elucidando que a educação é um pré-requisito da liberdade civil. Neste sentido, pode-se contrapor sua exposição à de Silveira (2010), de modo que o exercício do direito à educação permite a liberdade de consciência do indivíduo.

De Paula (2007, p. 15) aponta que dentro da obra destinada a compor caminhos para a justiça na educação, resta nítida sua interpretação, no sentido de que o direito à educação é essencial ao direito à cidadania, expõe desta forma: “A educação, como direito e bem fundamental da vida, é um dos atributos da própria cidadania, fazendo parte de sua própria essência” (De Paula, 2007, p. 21). O indivíduo educado não pode ser definido apenas por aquele

que detém os conhecimentos acadêmicos passados em ambiente escolar, mas sim aquele que se desenvolve psicossocialmente e adquire consciência cidadã.

Na visão de Silveira (2010), o povo deve ser instruído a acompanhar e controlar o governo, o que, explica, se dá essencialmente por meio da educação. É a educação que permitirá ao povo o conhecimento de que é o titular do poder, de modo que exercendo o direito à educação o povo poderá depositar o exercício deste poder em mãos confiáveis, além de efetivar processo contínuo de fiscalização de seus representantes. Consequentemente, é por meio da educação que se dará a constante politização da sociedade civil, efetivando-se a cidadania, sendo essa a forma mais serena sob a qual a democracia pode ser preservada, explica o autor.

Lopes (1999) demonstra em tópico especificamente destinado à finalidade da cidadania, por meio da educação, a importância do vínculo entre estes direitos. Afirma a necessidade da educação plena, como meio para permitir ao indivíduo sua inserção consciente no mundo, única forma pela qual será realmente um cidadão. Assenta que muito pouco adianta a mera alfabetização perante a finalidade da cidadania. De grande importância é o conhecimento de sua realidade histórico-cultural, permitindo a compreensão de seu meio.

Deste modo, a essencialidade deste vínculo educação-cidadania, deve ser comprovada principalmente através de interpretação sistemática da Constituição da República, bem como por meio da conjugação dos estudos doutrinários. Isto se fará por meio do entrelaçamento das abordagens até então trazidas.

Nesta esteira, seguindo-se a ordem do estudo, remete-se aos estudos de Bonavides (2010), que se demonstrou o poder de normatividade dos princípios sob a égide do pós-positivismo, ou seja, a eficácia imediata dos princípios que, após a Constituição, se tornam capazes de prevalecer sobre as regras, determinando condutas em casos concretos.

A seguir, foram trazidos conceitos de direitos fundamentais, com base em Alexandre de Moraes (1998, p. 16), Ingo Sarlet (1998), e José Afonso da Silva (2003). Os autores expõem seus conceitos, de tal forma que os direitos fundamentais são vistos sob um prisma materialmente aberto, ou seja, demonstram a inexistência de um rol taxativo de direitos fundamentais. São direitos fundamentais todos aqueles que, por exigência histórica ou social, adquirem o patamar para ingressar em tal categoria.

Prosseguem demonstrando que são também direitos fundamentais todos aqueles direitos-meios essenciais à concretização de outros direitos fundamentais, do contrário, estes estariam vazios de sentido. Por meio do estudo dos direitos fundamentais, ficou assentado o patamar dos direitos discutidos na presente pesquisa. Assim, restou que tanto o princípio fundamental da cidadania como o direito fundamental social da educação encontram-se neste

patamar.

Tendo em vista que a educação é um direito social fundamental, assim reconhecido pela doutrina estudada, e contrapondo-se isto ao artigo 205 da Constituição, que o vincula, caracterizando-o como direito-meio à cidadania, tem-se um vínculo entre direitos fundamentais.

Para Moraes (1998) passou-se então a explicitar o conceito e o conteúdo jurídico destes direitos. Desta etapa do estudo foi possível demonstrar a amplitude do direito à cidadania enquanto princípio fundamental da República, o qual se compõe de três outros conjuntos de direitos: políticos, civis e sociais.

Diante do conceito de direito à educação, por sua vez, foi possível traçar os principais aspectos e princípios que o compõem. Reafirmou-se, seu caráter de direito social fundamental, e ficou demonstrada sua importância, que reside no poder de informar e conscientizar o indivíduo, permitindo que conheça sua realidade social e política, e que nela intervenha.

Sendo assim, foi estabelecido que o direito à educação é elemento básico do Estado Democrático, o qual por sua vez, tem como um de seus princípios fundamentais o da cidadania. Ainda segundo Sarlet (1998) é a partir de todas estas informações que é possível constatar o vínculo essencial entre o direito à educação e o direito à cidadania por duas vertentes. Em um primeiro momento, o direito à educação é essencial ao próprio conceito de cidadania. Isto porque o direito à educação é direito social que recebe posição de destaque pelo constituinte. Reitere-se, o conceito de cidadania segundo a concepção atual engloba os subconjuntos de direitos políticos, sociais e civis. Assim, o direito à educação é um dos principais integrantes do subconjunto dos direitos sociais.

Para Silva (2003) é sob a segunda vertente, em interpretação sistemática, o direito à educação torna-se essencial ao exercício pleno da cidadania por meio do caput do artigo 1º da Constituição da República. Ficou demonstrado que a educação é elemento básico do Estado Democrático, sendo que o dispositivo supramencionado impõe a cidadania enquanto princípio fundamental deste regime. Concretiza-se o vínculo enquanto os direitos à educação e à cidadania são elementos essenciais e conexos a consagrar o princípio democrático.

Por meio da análise dos dispositivos legais e da doutrina jurídica sobre o direito fundamental à educação, resta evidente a importância da educação, tanto que é concebida, na atualidade, como direito fundamental social, sem o qual não há que se falar em cidadania. Logo, a negativa da educação para uma parcela da população é tida como extrema exclusão e limitação das oportunidades de vida, no espectro social, político e de desenvolvimento pessoal.

Em muitos casos, é dentro das salas de aula que a pessoa possui o seu primeiro contato com boa parte das diversidades que existem. Para que se inicie essa discussão de forma consistente é preciso que haja a plena compreensão do conceito de “diversidade”. A diversidade se manifesta de diversas formas, ela pode se apresentar como diversidade de gênero, orientação sexual, identidade de gênero, nacionalidade, crenças, etnias, opiniões e línguas (Deslandes, 2021).

A diversidade social ocorre quando o aluno é exposto a pessoas com distintas características, opiniões, identidades e experiências, ocupando o mesmo espaço físico e manifestando suas singularidades. Assim, conforme o conceito da escola como espaço educacional, a diversidade existe desde a formação das primeiras sociedades, mas o reconhecimento de seu conceito é relativamente recente.

A diversidade tem ligação direta com questões culturais, sociais, políticas e econômicas, e essa relação se aplica em todos os lugares do mundo, porém em diversos casos, a presença de diversidades e diferenças, especialmente em relação a identidade de gênero, faz com que os indivíduos que se enquadram no padrão estabelecido vejam-se como superior ao indivíduo transexual

Historicamente, a diversidade sexual foi vista como algo negativo em muitos sentidos, porém as ações educacionais e políticas recentes seguem tentando mudar essa realidade. A ideia de que as pessoas devem se adequar para se encaixar no padrão social que existe no ambiente onde vivem, vem sendo cada vez mais questionada.

A educação com caráter crítico e tolerante, os movimentos sociais e a ascensão dos direitos legais para todas as pessoas, reforçam os pontos positivos da diversidade. Como bem coloca Santos (2010), a relação que pode ser construída entre pessoas diferentes traz muitos benefícios para todas as partes, visto que se caracteriza como uma troca de aprendizados e experiências.

Na esteira dos objetivos perseguidos pelos direitos sociais, a educação possui a função de “conscientizar os seres humanos sobre seus direitos e apontar caminhos que permitam a efetivação da igualdade, liberdade, justiça e paz social para o exercício de uma vida digna” (Gomes, 2011, p. 44). Nesse cenário, a educação ocupa um papel de extrema relevância: demonstrar a importância em despertar a consciência cidadã e social dos indivíduos que se encontram em formação.

Em razão disso, cabe à escola promover debates e ações de conscientização sobre a importância da tolerância, e sobre o fato de que o aluno transexual possui o mesmo direito que os demais de receber educação de qualidade.

4 AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA AS PESSOAS TRANS NO BRASIL, CEARÁ E FORTALEZA

4.1 As principais políticas públicas voltadas para as pessoas trans em âmbito nacional

Dada a vulnerabilidade experienciada por pessoas trans, as medidas públicas reparadoras são extremamente importantes. Segundo Peres (2004):

Cada vez mais percebemos a necessidade das autoridades governamentais, dos formadores de opinião pública e de pesquisadores sensíveis às diferenças, de formular políticas públicas e ações solidárias e cidadãs de inclusão das populações marginalizadas, para que essas pessoas possam desfrutar dos mesmos direitos que são assegurados aos cidadãos comuns, de modo a terem as mesmas oportunidades e chances frente à vida. (PERES, 2004, p. 123).

No ano de 2004 foi criado o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, gerando o Programa Brasil sem Homofobia que teve por objetivo apoiar o acesso a programas de cidadania e combate à violência contra homossexuais, bem como, denunciar as violações aos Direitos Humanos. O acolhimento das denúncias das violências contra homossexuais e atentados contra os direitos da população LGBTQIA+ é feito pela Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República, apoiada pelo Ministério Público (Freitas, 2019).

Em 2006 a lei nº 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha foi criada no contexto do debate e reivindicações femininas acerca da necessidade de punições severas às agressões a mulheres, com o intuito de coibir e reduzir o número de violência doméstica no país, que à época, não era considerado conduta criminosa e, portanto, não existiam medidas legais relevantes que buscassem a prevenção e o combate. De acordo com Campos (2008) a certeza da impunidade e a cultura brasileira que minimizava a questão da violência doméstica contribuíram para o aumento dos casos de agressão contra mulheres no Brasil.

A criação da lei Maria da Penha representou uma mudança cultural e jurídica no Brasil acerca da erradicação da violência contra mulheres, pois criou mecanismos contra a prática de violência doméstica e medidas protetivas, alterando a situação prévia, em que a violência era tida como algo comum (Engel, 2016).

Conforme disposto no art. 1º, a referida legislação está de acordo com princípios constitucionais e com convenções internacionais sobre o tema:

Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar (BRASIL, 2006, art. 1º).

Além disso, os direitos fundamentais e o princípio da dignidade da pessoa humana são reforçados para a população feminina, vítima constante de violência doméstica. Dessa forma, a lei busca assegurar às mulheres oportunidade de viver sem violência, preservando sua saúde física, mental e possibilidades para aperfeiçoamento moral, social e intelectual (Brasil, 2006). Os princípios constitucionais que garantem paz, segurança, acesso à justiça, educação, cultura, entre outros, que são garantidos à toda população pela Carta Magna são reafirmados às mulheres por meio da lei nº11.340/06, pois, o entendimento é de que a violência doméstica e exercício de poder do homem sobre a mulher no ambiente doméstico retira das mulheres a liberdade garantida pela Constituição (Araújo; Cruz, 2021).

A Maria da Penha é constitucional e atende diferentes gêneros que estão relacionados ao feminino, seja mulher biológica, homem homossexual e mulher transgênera. Não necessariamente o agressor deve ser do sexo masculino, pois como fixado pelo Superior Tribunal de Justiça, se a violência se enquadra nos parâmetros da LMP a agressora será julgada, mesmo em sua condição feminina (Freitas, 2019).

Em 2008 a transexualidade passou a ter um suporte na saúde através do Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil, garantindo por meio de uma portaria o atendimento de mulheres transexuais nos serviços de saúde, e em 2009 houve a garantia da utilização do nome social.

Em 2013 a portaria do SUS de 2008 sobre o processo transexualizador foi reformulada, estendendo o atendimento além das mulheres trans para travestis, homens trans e outras pessoas transgêneros.

Em 2014 foi conquistado o nome social no Enem. Em 2015 o conselho de direitos humanos da presidência da república aprovou o nome social para todas as unidades escolares, garantindo a divisão dos uniformes e todas as divisões feitas na escola por gênero para pessoas trans. Em 2016 foi aprovado o decreto federal sobre o nome social implementado pela ex-presidenta Dilma.

Em 2018 foi conquistada a retificação de nome e sexo por meio da via administrativa diretamente no cartório para pessoas trans acima de 18 anos sem a necessidade de cirurgias e laudos médicos.

Por fim, em 2019 a transexualidade e a travestilidade deixaram de ser consideradas doenças mentais pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e a transfobia foi criminalizada no Brasil.

4.2 As principais políticas públicas voltadas para as pessoas trans no Ceará e Fortaleza

4.2.1 O contexto histórico e a evolução das políticas públicas para as pessoas trans

A história das políticas para pessoas trans no Ceará é caracterizada por um esforço contínuo e relevante, com destaque para a atuação da Associação de Travestis e Transexuais do Ceará (ATRAC). Essa instituição foi criada nos anos 90 e tem sido fundamental na defesa dos direitos trans e na promoção da cidadania, impactando diretamente na criação de políticas públicas e medidas afirmativas no estado (DEFENSORIA, 2021).

A trajetória do processo transexualizador no Ceará é relacionada com o ativismo e as reivindicações dos indivíduos trans e travestis, sendo também parte de um movimento nacional mais amplo pela consolidação dos direitos. Esse desenvolvimento histórico teve início com a concentração nos cuidados de saúde da população LGBT, inicialmente voltados para o combate às Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's) e ao HIV/AIDS. Em 2009, o Estado começou a prestar serviços ligados à sexualidade humana através do Ambulatório de Transtornos da Sexualidade Humana (ATASH). Este serviço começou atendendo a uma variedade de questões de sexualidade, abrangendo também as necessidades da comunidade trans (Silva *et al.* 2020).

Durante os anos 2000, a ATRAC participou de campanhas significativas, como por exemplo a "Travesti e Respeito", uma iniciativa do Ministério da Saúde que ressaltou a importância de políticas de saúde voltadas especificamente para a população trans. Essa campanha teve uma grande relevância no âmbito local, estimulando o desenvolvimento de iniciativas estaduais que buscam a inclusão e a proteção das pessoas trans (MDHC, 2024).

Desde 2015, a ATRAC ampliou seus esforços para incluir pessoas trans no mercado de trabalho, implementando programas de capacitação profissional e estabelecendo parcerias com empresas. Essas iniciativas se mostraram cruciais para diminuir a marginalização

econômica e social das pessoas trans, destacando a relevância de políticas de empregabilidade inclusivas (Observatório de Mortes e Violências Contra LGBTI no Brasil, 2022).

Em 2017, após intensas mobilizações e pressões exercidas pela população trans cearense, Fortaleza conquistou o primeiro ambulatório especializado para a população trans, assegurando serviços médicos e psicológicos. Essa conquista foi um marco significativo na evolução das políticas públicas para pessoas trans no Ceará, garantindo um atendimento mais humanizado e alinhado às necessidades específicas dessa comunidade (CEARÁ, 2023).

A inauguração do Serviço de Referência Transdisciplinar para Transgêneros (SETRANS) em 2019, estabelecido pelo Decreto Estadual nº 31.887, representou um momento significativo. Localizado no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, o SETRANS adota uma abordagem multidisciplinar que inclui apoio psicológico, endocrinológico e social. A criação deste ambulatório foi uma resposta direta à necessidade de políticas específicas para a comunidade trans, especialmente em reação ao trágico caso de transfobia que levou à morte de Dandara dos Santos em Fortaleza. Este incidente foi um catalisador para intensificar as discussões sobre os direitos trans no estado (Silva *et al.* 2020).

A trajetória das políticas públicas voltadas para as pessoas trans no Ceará e em Fortaleza destaca-se pelo aumento considerável em visibilidade e conquista de direitos. Esse processo teve início em meio a um cenário de resistência e múltiplos obstáculos. Desde o começo dos anos 2000, ativistas trans têm sido essenciais para essa evolução na região, encabeçando a busca por reconhecimento e igualdade. Um marco importante foi a criação do Grupo de Amor e Prevenção pela Vida em Maracanaú, em 2005, uma das primeiras iniciativas organizadas exigindo que o poder público local implementasse políticas de suporte à comunidade trans (CEARÁ, 2020).

Esses movimentos ganharam força por meio de indivíduos que, utilizando suas próprias vivências tanto pessoais quanto públicas, sublinharam a urgência de políticas mais inclusivas. Silvinha Cavalleire, por exemplo, se destacou como uma ativista significativa e integrou a Coordenadoria de Políticas Públicas para LGBT da Secretaria de Proteção Social (SPS), após enfrentar desafios pessoais e sociais desde a infância. A trajetória de Cavalleire espelha as de muitas outras pessoas trans que, ao rejeitarem as normas sociais e de gênero impostas, encontraram na militância um meio de lutar por seus direitos e reafirmar suas identidades (CEARÁ, 2020).

As políticas públicas voltadas para a população trans no Ceará e em Fortaleza têm apresentado avanços significativos ao longo dos anos, estimuladas tanto pelo ativismo comunitário quanto por ações do governo que buscam atender às necessidades específicas desse

grupo. O Plano Municipal de Políticas Públicas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Fortaleza, lançado em 2012, exemplifica essa abordagem estruturada para fomentar a inclusão e a proteção. Este documento delinea uma série de medidas e estratégias focadas em combater a discriminação e fomentar a igualdade (FORTALEZA, 2012).

O progresso das políticas públicas para pessoas trans no Ceará também engloba melhorias notáveis na área da educação. Em 2018, as pessoas trans compunham 0,3% dos estudantes universitários federais no Brasil. A introdução de ações afirmativas, como cotas para estudantes trans em universidades públicas, tem sido fundamental para fomentar uma maior inclusão (Generonumero, 2024)². No Ceará, a adoção dessas políticas são fundamentais para garantir a equidade no acesso à educação superior.

Um marco importante foi a inauguração da Casa da Diversidade Cristiane Lima em Juazeiro do Norte, um centro que disponibiliza uma variedade de serviços, como assessoria jurídica, apoio psicológico e social, além de oficinas de capacitação. Este centro tem sido essencial para a comunidade trans, oferecendo um espaço seguro e acolhedor (Brasil de fato, 2021)³. Contudo, a falta de formação e capacitação em diversidade e gênero entre os agentes públicos ainda representa um desafio, comprometendo o atendimento eficaz às necessidades da população trans.

O Centro de Referência LGBT Janaína Dutra, localizado em Fortaleza, é outra iniciativa fundamental que presta apoio à população LGBTQIA+, proporcionando suporte psicossocial e jurídico. Este centro é fundamental para a promoção da cidadania e a proteção dos direitos das pessoas trans, que representam 72% dos atendimentos realizados pelo serviço (Fama, 2021).

Este centro, que é um serviço público essencial em Fortaleza, foi estabelecido pela lei complementar nº 0133 de 28 de dezembro de 2012. Vinculado à Coordenadoria Especial da Diversidade Sexual da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS) da Prefeitura de Fortaleza, o centro oferece serviços jurídicos, educativos e psicossociais à população LGBTI. Em 2017, sendo o único equipamento desse tipo no estado do Ceará, o centro não só prestou atendimento, mas também monitorou as políticas e as violações de direitos da população LGBTI de várias regiões do estado (Fama, 2021).

No estado do Ceará, uma série de leis tem sido implementadas com o objetivo de garantir direitos e combater a discriminação contra a população trans. Entre essas medidas está

² <https://www.generonumero.media/artigos/universidades-publicas-cotas-trans-travestis/>

³ <https://www.brasildefatoce.com.br/2021/05/12/casa-da-diversidade-inicia-atendimentos-em-juazeiro-do-norte>

a Lei Nº 16.946, de 2019, que criou a Política Estadual para a População LGBT. Esta legislação visa assegurar direitos e estabelecer diretrizes para enfrentar a discriminação e promover a igualdade. A lei aborda várias áreas, incluindo saúde e educação, e enfatiza a importância de desenvolver programas específicos para a inclusão social e profissional de pessoas trans.

Além disso, no Ceará, a utilização do nome social por pessoas trans foi regulamentada, garantindo que elas possam usar o nome pelo qual se identificam em documentos oficiais e nas instituições educacionais. A Secretaria da Educação do estado, por exemplo, permite que estudantes trans utilizem seus nomes sociais nas escolas. Essa prática é importante para criar um ambiente educacional mais inclusivo e que respeite a identidade de gênero de cada pessoa:

De autoria do deputado estadual Renato Roseno (Psol) e coautoria do deputado Elmano de Freitas (PT), a Lei visa garantir que as pessoas transexuais e travestis sejam tratadas pelo nome com o qual se identificam e são reconhecidas socialmente, respeitando-se a identidade de gênero. “O direito ao nome social será exercido nos registros e no preenchimento de fichas de cadastros, prontuários, formulários e documentos congêneres, no envio e recebimento de correspondências, na manutenção de registros e sistemas de informação, bem como na forma usual de tratamento.” regulamenta o artigo segundo da lei (BRASILDEFATO, 2020).

Essas leis e regulamentos constituem a fundação de um sistema de apoio jurídico no Ceará, que visa não apenas corrigir desigualdades históricas, mas também fomentar uma cultura de respeito e inclusão para pessoas trans. A eficácia dessas políticas, contudo, depende de sua implementação adequada e da vigilância contínua por parte da sociedade civil, para assegurar que os direitos estabelecidos no papel se transformem em benefícios tangíveis na vida das pessoas.

4.2.2 A síntese das principais políticas públicas

Em 2012 o nome social foi garantido nas escolas estaduais do Ceará e em 2013 também foi garantido nas escolas municipais de Fortaleza. Somente em 2013 poucas pessoas trans conseguiram ser acompanhadas no Ambulatório de Transtornos da Sexualidade Humana (ATASH) do Hospital Mental de Messejana. Em 2017 foi conquistado o ambulatório transexualizador do Ceará; tivemos a aprovação no Estado do Ceará do decreto estadual que garante o nome social nos serviços públicos e privados; um plano de ação voltado para o público LGBTQIA + e a sanção da Lei Semana Janaína Dutra, uma iniciativa criada pela Célula de Educação em Direitos Humanos, Gênero e Sexualidade da Secretaria de Educação (SEDUC) e

sancionada pelo Governo do Estado do Ceará, para ser incluída no calendário das escolas estaduais, o objetivo dessa Lei é que as escolas trabalhem no mês de maio temáticas de combate à LGBTFOBIA e possam homenagear a importante ativista Janaina Dutra, que foi a primeira travesti a obter a carteira da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); e também foi sancionada a lei municipal de Fortaleza do nome social, garantindo inclusive a utilização da carteirinha estudantil com o nome social.

Em 2019 foi inaugurado o ambulatório transexualizador no Hospital Mental de Messejana, inicialmente somente com os pacientes trans que eram do ATASH. De lá para cá passou a receber outros pacientes encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e o serviço vem sendo aperfeiçoado. Foi também sancionada a Lei estadual cearense do nome social.

Em 2021 foi inaugurado o Centro Estadual de Referência LGBT+ Thina Rodrigues. E finalmente, em 2023 foi criada a Delegacia de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou Orientação Sexual (Decrim) da Polícia Civil do Estado do Ceará (PCCE).

5 DIALOGANDO COM PESQUISAS SIMILARES

A pesquisa doutoral de Luma de Andrade (2012), sob o título de “Travestis na escola: assujeitamento ou resistência à ordem normativa” na Universidade Federal do Ceará pelo Programa de Pós-Graduação em Educação teve como objetivo explorar a vivência das travestis no ambiente escolar, examinando a interação social, as formas de resistência e submissão às normas sociais, tanto a partir das próprias narrativas das travestis quanto da percepção dos que convivem com elas diariamente, como alunos, professores e gestores escolares. A pesquisa iniciou com um levantamento em escolas públicas estaduais em colaboração com a Secretaria de Educação, identificando as pessoas participantes e as escolas envolvidas. Foi aprofundada com jovens travestis matriculadas em escolas públicas e outras que não concluíram os estudos.

As jovens travestis, especialmente as distantes dos grandes centros urbanos, enfrentaram desafios familiares, escolares e sociais, mas também demonstraram formas diversas de travestilidade, desafiando estereótipos sociais. Apesar da imagem estigmatizada associada à prostituição, as travestis não estão limitadas a esse destino, e muitas têm sucesso em várias esferas da sociedade, incluindo educação e emprego público.

A pesquisa foi conduzida em três escolas públicas estaduais no Ceará, considerando a presença ou ausência de travestis nessas instituições, bem como a diversidade geográfica para capturar diferentes realidades sociais. A revisão bibliográfica revelou uma tendência em destacar estudos sobre travestis envolvidas na prostituição, mas este trabalho visou ampliar a compreensão das travestis além desse contexto, especialmente no ambiente escolar, onde enfrentam desafios específicos e desenvolvem formas de resistência e adaptação.

No processo metodológico descrito, a pesquisadora revela uma reflexão profunda sobre sua posição enquanto travesti conduzindo uma pesquisa sobre jovens travestis nas escolas. Ela confronta a ideia da neutralidade na pesquisa social, argumentando que a objetividade não é alcançável e que a identidade do pesquisador influencia inevitavelmente o processo de pesquisa. Ao reconhecer sua própria identidade como parte integrante do estudo, a pesquisadora destaca a impossibilidade de separar completamente o pesquisador do objeto de pesquisa, especialmente em contextos sociais onde as identidades são complexas e interligadas.

Além disso, a pesquisadora discute a complexidade de sua relação com as jovens travestis estudadas. Ela reconhece que, embora compartilhe uma identidade travesti com suas interlocutoras, suas experiências individuais podem ser diferentes e, em alguns casos, até divergentes. Isso a leva a questionar suas próprias suposições e preconceitos, e a reconhecer a

importância de ouvir e entender as experiências das jovens travestis de forma empática e sensível.

Ao adotar uma abordagem etnográfica, a pesquisadora busca mergulhar no mundo das jovens travestis, observando suas interações, comportamentos e experiências cotidianas nas escolas. Ela reconhece a necessidade de compreender a cultura e as dinâmicas sociais específicas desses espaços, para além dos estereótipos associados à comunidade travesti.

A pesquisadora destaca a importância de dar voz às jovens travestis, permitindo que elas compartilhem suas próprias experiências e perspectivas. Isso implica em reconhecer a diversidade dentro da comunidade travesti e evitar generalizações simplistas. Em suma, o processo metodológico descrito envolve uma reflexão crítica sobre a posição do pesquisador, uma abordagem sensível e empática em relação aos participantes da pesquisa, e um compromisso com a compreensão contextualizada das experiências das jovens travestis nas escolas.

A pesquisadora descreveu um processo detalhado para definir o campo da pesquisa sobre jovens travestis nas escolas públicas estaduais do Ceará. Inicialmente, ela aproveitou sua posição como supervisora em exercício da 10ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE) para acessar dados sobre travestis matriculadas nas escolas, seguindo a metodologia da Secretaria da Educação (SEDUC). Esse acesso foi facilitado pelo sistema de acompanhamento e apoio às escolas, onde os superintendentes escolares atuam como intermediários entre as escolas e a SEDUC.

Apesar das dificuldades iniciais para obter autorização da Secretaria de Educação do Estado devido à natureza da pesquisa, a pesquisadora conseguiu reverter a situação ao utilizar sua visibilidade midiática positiva para pressionar pela aprovação. Ela apresentou à secretária de educação a repercussão positiva de seu trabalho na mídia e solicitou autorização para conduzir a pesquisa nas escolas estaduais.

Posteriormente, durante um encontro mensal de supervisores na SEDUC, a pesquisadora explicou a pesquisa e solicitou a colaboração deles para realizar um levantamento quantitativo de travestis nas escolas. Ela forneceu esclarecimentos sobre a diferença entre travestis e gays e distribuiu fichas para que os superintendentes preenchessem com informações sobre travestis nas escolas onde atuavam.

A pesquisadora elaborou uma ficha para identificar travestis nas escolas, incluindo uma definição baseada em Benedetti (2005). Ela distribuiu essas fichas aos superintendentes escolares para preenchimento e coletou os dados de todas as Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (CREDEs) e da Secretaria de Fortaleza (SEFOR) onde estava

responsável. Apesar da resistência inicial, especialmente da SEFOR, todos os dados foram finalmente fornecidos após intervenção da superintendente e pressão da autorização da secretária de educação.

No entanto, houve relatos de resistência por parte de alguns supervisores e diretores de escolas, refletindo o tabu em torno da questão da identidade de gênero na escola. Isso é consistente com a ideia de que a escola muitas vezes silencia ou nega a existência de homossexuais, incluindo travestis, como forma de manter a "normalidade". Um exemplo disso foi quando um diretor questionou se um aluno poderia frequentar a escola vestindo roupas do sexo oposto, evidenciando a negação da identidade travesti na escola.

De modo que a pesquisadora enfrentou desafios significativos ao tentar coletar esses dados, destacando a necessidade de superar preconceitos e tabus para obter informações precisas sobre a presença de travestis nas escolas.

A pesquisadora enfrentou desafios significativos ao delinear sua pesquisa sobre travestis na escola, especialmente ao explicar a escolha desse foco específico em vez de incluir jovens efeminados. Sua decisão de se concentrar nas travestis foi baseada na necessidade de garantir uma amostra mais precisa e segura de informantes, evitando a fluidez conceitual que surgiria ao incluir uma gama mais ampla de identidades de gênero.

Ao disponibilizar seu endereço de e-mail para receber contribuições dos gestores escolares, a pesquisadora abriu um canal de comunicação que resultou em uma mensagem reflexiva de uma diretora. Nessa mensagem, a diretora levantou questões sobre a complexidade da identificação de travestis, destacando a diversidade de conceitos e a relutância de alguns jovens em se identificar como tal. Ela também apontou a falta de preparo das escolas para lidar com questões de gênero, exemplificada pela ausência de banheiros adequados para pessoas LGBTQ+.

Essa troca de mensagens não apenas ilustrou os desafios enfrentados pela pesquisadora na obtenção de dados confiáveis e na compreensão da realidade das travestis nas escolas, mas também ressaltou a necessidade premente de sensibilização e educação sobre diversidade de gênero nas instituições de ensino. A interação destacou a complexidade dessas questões e a importância de um diálogo aberto e inclusivo para promover uma cultura escolar mais acolhedora e respeitosa com relação à diversidade de identidades de gênero.

A pesquisadora se deparou com a complexidade de identificar travestis nas escolas, enfrentando resistência e dificuldade de compreensão por parte da comunidade escolar. A troca de mensagens com uma diretora destacou a falta de preparo das escolas para lidar com questões de gênero e revelou percepções equivocadas sobre a identidade de travestis. A diretora

demonstrou dificuldade em reconhecer o gênero feminino da pesquisadora e reinterpretou o conceito de travesti de acordo com suas próprias vivências, sugerindo que a travesti deve ser negada ou ocultada na escola.

A preocupação da diretora com o constrangimento e a falta de preparo da escola para lidar com a diversidade de gênero levantou questões sobre a coerção e a imposição de normas heterossexuais. A pesquisadora questionou por que as escolas tentam adequar o comportamento das travestis à sua condição biológica, quando fora do ambiente escolar a aceitação é diferente. A diretora evidenciou contradições ao sugerir a segregação de alunos gays nos banheiros e expor a falta de aceitação desses alunos.

Apesar da falta de consenso nas definições de travesti, a pesquisadora ressaltou a importância dos estudos sociais e culturais para reconhecer e legitimar a diversidade de expressões culturais, incluindo as das travestis. No entanto, ela observou que esses conhecimentos não estão acessíveis ou não são do interesse da comunidade escolar, onde o assunto ainda é permeado pelo senso comum.

Após o levantamento quantitativo inicial, a pesquisadora encontrou-se diante de uma situação reveladora: a distinção entre travestis e garotos efeminados não era clara para todos os gestores das escolas. Isso ilustra não apenas a complexidade da identificação dessas identidades, mas também as formas como os conceitos de gênero são percebidas e interpretadas dentro do ambiente escolar.

Ao confrontar essa questão na primeira escola visitada, a pesquisadora se deparou com uma realidade que contrariava suas expectativas. A compreensão do diretor sobre o que constitui uma travesti estava distante do conceito que a pesquisadora buscava investigar. Essa discrepância entre a definição acadêmica e a percepção prática ressalta a importância de abordagens qualitativas para complementar os dados quantitativos e obter uma compreensão mais completa e precisa do fenômeno em estudo.

A decepção inicial diante da constatação de que a escola visitada não tinha travestis matriculadas evidenciou a necessidade de uma reflexão mais profunda sobre a fluidez das identidades de gênero e as expectativas sociais associadas a elas. Essa experiência impulsionou a pesquisadora em direção a uma abordagem qualitativa, na qual ela poderia explorar as complexidades e nuances da vivência das travestis e suas interações dentro do contexto escolar.

Além disso, a constatação de que jovens "masculinos" estavam desafiando os papéis de gênero estabelecidos através de expressões de feminilidade destacou a necessidade de uma compreensão mais ampla das identidades de gênero na escola. Isso sugere que as fronteiras tradicionais entre masculino e feminino estão se tornando cada vez mais permeáveis, o que tem

implicações significativas para a forma como as instituições educacionais abordam a diversidade de gênero e promovem um ambiente inclusivo para todos os alunos.

A pesquisadora enfrentou desafios significativos na identificação e seleção das escolas onde sua pesquisa seria realizada. Ao visitar diversas instituições, ela constatou a falta de compreensão por parte dos educadores em diferenciar travestis de outros grupos, como garotos gays efeminados. Essa confusão evidenciou a necessidade de esclarecer conceitos e proporcionar insights valiosos para a pesquisa.

Apesar das dificuldades, o levantamento quantitativo permitiu à pesquisadora localizar as interlocutoras-chave para seu estudo. Essas travestis, identificadas em escolas específicas, tornaram-se os principais sujeitos de sua investigação. A escolha de três escolas com diferentes contextos sociais e presença de travestis matriculadas possibilitou uma análise comparativa mais abrangente.

A inclusão de escolas localizadas no interior do estado, bem como da capital, proporcionou uma representação diversificada das realidades educacionais. Essa abordagem permitiu à pesquisadora explorar as nuances das experiências das travestis em diferentes contextos geográficos e sociais.

Além disso, a pesquisadora demonstrou sensibilidade ao incluir outras travestis que não estavam inicialmente previstas em seu estudo, reconhecendo a importância de ampliar sua amostra para capturar uma gama mais ampla de experiências.

O relato surpreendente da travesti de Redenção, que foi reintegrada à escola após intervenção de organizações de direitos LGBTQ+ e políticas públicas, destacou a complexidade das dinâmicas escolares e as lutas enfrentadas pelas travestis para obter acesso à educação em um ambiente livre de discriminação.

A pesquisa da autora não se limitou apenas à identificação das travestis matriculadas em escolas, mas buscou também compreender significados mais profundos. Além das cinco travestis matriculadas inicialmente, a inclusão de Sara e Geuda permitiu uma visão externa sobre a escola, oferecendo um contraponto valioso.

Para isso, a pesquisa foi embasada em metodologias quantitativas e qualitativas, sendo a etnografia o método mais explorado. Questionários e entrevistas em profundidade foram aplicados aos gestores, professores e alunos das escolas selecionadas. Além disso, a análise documental dos projetos pedagógicos das escolas proporcionou insights sobre as normas, princípios e valores disseminados.

As entrevistas revelaram histórias de vida das jovens travestis, abordando temas como relacionamentos familiares, descoberta da sexualidade, preconceito e vida cultural. A

autora registrou suas observações e interações em um caderno de campo digital, o qual serviu como base para suas análises e reflexões.

Ao vivenciar o cotidiano das travestis na escola e fora dela, a pesquisadora desenvolveu uma certa intimidade com suas interlocutoras, o que enriqueceu sua compreensão sobre suas experiências. Este mergulho profundo permitiu uma análise mais contextualizada e sensível das questões abordadas em sua pesquisa.

A pesquisadora seguiu a prática da construção do diário de campo, um instrumento fundamental na etnografia. Inspirada por autores como Weber e Maget, ela registrou detalhes observados durante toda a experiência etnográfica, incorporando dados da observação participante.

O diário de campo é comparado a um "diário íntimo", pois reflete não apenas os eventos observados, mas também os humores e emoções do pesquisador. Essa prática estabelece uma ligação estreita com a escrita biográfica e autobiográfica, conforme destacado por Weber e Caria. No entanto, Ferrarotti busca conferir à biografia um "estatuto científico" autônomo, enquanto Barontini reconhece seu papel como método consolidado de investigação e formação.

Assim, ao documentar suas observações, reflexões e interações com as travestis ao longo da pesquisa, a autora enriqueceu sua compreensão e análise do fenômeno estudado.

A pesquisa envolveu a inserção da pesquisadora em três escolas distintas, identificadas como A, B e C. No caso da Escola "A", localizada em Fortaleza, sua história remonta a 1967, quando foi fundada para atender à necessidade educacional e social de uma comunidade em crescimento. Inicialmente oferecendo apenas o Ensino Fundamental I, a escola expandiu-se para incluir o Ensino Fundamental II e o Ensino Médio ao longo dos anos.

A infraestrutura da Escola "A" inclui diversas instalações, como salas de aula, laboratório de informática, cantina e áreas de lazer. Apesar dos esforços da gestão em melhorar a credibilidade da escola perante a comunidade, ainda há desafios a enfrentar, como a reestruturação física, a organização interna e a melhoria dos resultados acadêmicos.

Ao realizar sua pesquisa na Escola "A", a pesquisadora confrontou a informação inicial fornecida pela gestora sobre o número de travestis matriculadas, constatando que na verdade se tratava de gays efeminados ou não. Essa discrepância foi observada em outras escolas visitadas anteriormente em Fortaleza. Mesmo sem a presença de travestis matriculadas, a pesquisa continuou focando na percepção de gestores, professores e alunos sobre a questão das travestis na escola.

Antes da visita à escola, a pesquisadora estabeleceu contato com a diretora por telefone para explicar o propósito da pesquisa e obter autorização para conduzir entrevistas. A diretora expressou abertura para colaborar com o estudo, mesmo diante da ausência de travestis na escola.

A pesquisadora optou por uma amostra reduzida, selecionando trajetórias que considerava mais interessantes e credíveis para o desenvolvimento do trabalho. Ela utilizou nomes fictícios para preservar a privacidade de suas interlocutoras e evitar possíveis reações negativas no futuro. Além disso, essa prática de anonimização foi estendida às escolas envolvidas e aos sujeitos mencionados no trabalho que tinham qualquer ligação direta ou indireta com as interlocutoras e as escolas. As interlocutoras Bela, Linda e Fran foram identificadas na escola através de um levantamento realizado em parceria com a SEDUC. Outras travestis que se matricularam após esse levantamento também foram incluídas na pesquisa: Ana, Gabi e Raquel. As travestis Geuda e Sara, que estavam fora da escola, também participaram da pesquisa, proporcionando uma diversidade de perspectivas em relação à idade e à situação educacional.

O trabalho realizado pela pesquisadora apresentou uma abordagem metódica e sensível sobre a presença e as experiências de travestis em ambientes escolares. Ao longo de sua investigação, ela se dedicou a compreender não apenas os números, mas também os significados subjacentes às trajetórias de vida dessas jovens e suas interações no contexto educacional.

Através de uma combinação de métodos quantitativos e qualitativos, a pesquisadora conseguiu capturar uma visão abrangente das percepções e experiências de gestores, professores, alunos e das próprias travestis. Ela navegou habilmente entre os espaços das escolas, obtendo permissões e estabelecendo vínculos com a comunidade educacional, o que possibilitou uma imersão profunda em suas realidades.

Ao preservar a privacidade e a dignidade das interlocutoras, utilizando nomes fictícios e adotando uma postura ética em sua pesquisa, a pesquisadora garantiu a integridade e a confiabilidade de seus resultados. Sua abordagem cuidadosa e respeitosa permitiu que as vozes das travestis fossem ouvidas e suas histórias fossem contadas de maneira autêntica.

No final, o trabalho da pesquisadora não se limitou a descrever a realidade das travestis na escola, mas também buscou desafiar estereótipos, combater o preconceito e promover uma maior compreensão da diversidade de gênero.

A pesquisa de mestrado de Vanessa Santiago sob o título de “A escolarização de pessoas trans e travestis em Sobral - CE: uma análise dos relatos de experiência” feita em 2022

como trabalho de conclusão do Mestrado Profissional em Psicologia e Políticas Públicas na Universidade Federal do Ceará.

A pesquisa desenvolvida tem como foco a escolarização de pessoas trans em Sobral, Ceará. Originada a partir do grupo de estudos Travessias, vinculado ao Laboratório de Práticas e Pesquisas em Psicologia e Educação (LAPPSIE) da Universidade Federal do Ceará, campus Sobral, a pesquisa aborda a diversidade sexual e identidade de gênero, com ações voltadas ao contexto escolar local.

A transgeneridade é explorada como um tema que envolve questões sobre concepções de sexo, sexualidade, corpo, cultura, heteronormatividade e identidade de gênero. A pesquisa destaca que a identidade trans não é apenas uma experiência individual, mas também uma questão coletiva que desafia as normas de gênero estabelecidas cultural e institucionalmente.

O estudo também se justifica pelos alarmantes índices de evasão escolar e vulnerabilidade social enfrentados pela população trans no Brasil, com altas taxas de abandono escolar e inserção na prostituição, além dos elevados índices de mortalidade devido ao discurso de ódio. A relação entre evasão escolar e vulnerabilidade social é destacada, evidenciando que a exclusão da escola priva os indivíduos trans de acesso à cidadania e inclusão social, aumentando a marginalização.

Nesse contexto, a pesquisa questiona como tornar a escola um espaço menos violento para pessoas trans e travestis, ressaltando que a escolarização vai além da mera transmissão de conhecimentos, sendo também um processo de construção de identidade e inserção em um universo simbólico. Assim, a pesquisa busca contribuir para políticas públicas que promovam a inclusão e dignidade desses indivíduos, reconhecendo a importância da escola como um caminho para o desenvolvimento humano.

A pesquisa aborda a escolarização de pessoas trans em Sobral, Ceará, partindo do grupo de estudos Travessias, vinculado ao LAPPSIE da UFC. Destaca a importância da educação na promoção do desenvolvimento humano e na redução de desigualdades sociais. Discute a violência simbólica e física enfrentada por indivíduos LGBTQIA+ no ambiente escolar e a necessidade de transformação social para combater a exclusão. Destaca a falta de dados sobre a população trans e travesti em Sobral, apontando para a invisibilidade e subalternização desses grupos. Questiona a incongruência entre os altos índices educacionais de Sobral e a ausência de dados sobre a população LGBT na educação. A pesquisa visa investigar a experiência de escolarização de pessoas trans na cidade, contribuindo para a

compreensão dos efeitos da educação nessa parcela da população e para o debate sobre educação pública de qualidade e diversidade sexual e de gênero.

Para conduzir esta pesquisa, foram adotados métodos específicos para compreender a realidade da população trans e travesti em Sobral. Devido à falta de apoio do poder municipal, foram buscados dados em Centros de Referência e Assistência Social, na Secretaria de Educação e na Secretaria de Direitos Humanos, que orientaram a busca por coletivos. O Movimento Trans e Travesti de Sobral foi identificado como um importante ponto de contato.

As oficinas foram realizadas na Estação da Juventude do bairro Sumaré, indicada pela presidenta do Movimento Trans e Travesti. Contudo, houve resistência por parte de uma das líderes do coletivo devido à falta de compensação financeira aos participantes. Em resposta, destacou-se que a colaboração entre a universidade e os coletivos é uma forma de devolução, além do produto técnico da pesquisa ser compartilhado com a CREDE 6, órgão responsável pela educação na região.

A abordagem da pesquisa considerou a transferência, um conceito da psicanálise que destaca a importância do vínculo entre pesquisador e participantes na emergência de conteúdos latentes. As oficinas foram projetadas para permitir que os participantes compartilhassem suas experiências de escolarização como pessoas trans e travestis em Sobral, promovendo a circulação de significados relevantes e evitando a redução dos fenômenos a simples variáveis.

O processo de pesquisa foi conduzido em etapas que incluíram o contato com os coletivos, a apresentação da pesquisa, o agendamento das oficinas, a realização dos encontros e a divulgação dos resultados aos participantes e à CREDE 6. Essa abordagem permitiu uma compreensão mais profunda da experiência educacional dessa população em Sobral, destacando a importância do vínculo e da colaboração entre pesquisadores e comunidade.

A pesquisa de campo seguiu as seguintes etapas: contato com os coletivos trans e travestis de Sobral, apresentação da pesquisa, agendamento das oficinas com assinatura do termo de consentimento, realização dos encontros e divulgação dos resultados. As oficinas ocorreram em quatro datas na Estação da Juventude do Sumaré, com uma duração média de 1h30min cada. Cada encontro abordou temas flexíveis relacionados à experiência escolar, permitindo a livre expressão dos participantes. Os temas incluíram a vivência na escola, percepção pessoal e social, formação de alianças e outras experiências associadas, como religião e relacionamentos. No último encontro, os participantes responderam a um questionário e compartilharam impressões adicionais.

A Estação da Juventude, situada no bairro Sumaré em Sobral, desempenha um papel significativo como um espaço comunitário destinado a promover o acesso dos jovens a políticas públicas e serviços. Embora ainda não tenha sido oficialmente inaugurada, oferece uma gama de atividades e apoio para os jovens locais, como orientação, encaminhamento e apoio para que construam suas trajetórias e busquem formas de formação.

O bairro Sumaré, onde a Estação está localizada, é descrito como um lugar com uma atmosfera única. Suas ruas sinuosas e, por vezes, escuras, contrastam com a atividade constante de pessoas nas calçadas e nos bares locais. A observação do trânsito, predominantemente composto por motoqueiros sem capacetes, oferece uma visão das práticas cotidianas que caracterizam a vida na área.

Além disso, a proximidade da Estação da Juventude com outros pontos importantes da comunidade, como a Igreja de São José e a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carmosina Ferreira Gomes, destaca sua posição central no bairro. Essas referências são elementos-chave do cenário local, contribuindo para a identidade e a vida comunitária do Sumaré.

A escolha desse espaço para a realização das oficinas foi influenciada pela presidente do Movimento Trans e Travesti de Sobral, Pamella Nara Araújo, que também é gestora de um projeto juvenil na Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer da cidade. Sua intervenção direcionou a pesquisa para a Estação da Juventude, oferecendo um ambiente propício para a realização das atividades planejadas.

Assim, a Estação da Juventude no bairro Sumaré não apenas serviu como um local prático para as oficinas, mas também se tornou um símbolo da colaboração entre a pesquisa acadêmica e as iniciativas comunitárias, destacando a importância do envolvimento local na abordagem de questões sociais e educacionais.

O encontro "Café com Elas", ocorrido em 20 de abril de 2022, foi um momento de forte empoderamento para a comunidade de mulheres trans e travestis em Sobral. Durante esse evento, a vice-presidente Gloss Alves discutiu a trajetória do movimento trans e travesti tanto globalmente quanto localmente, destacando os direitos e desafios enfrentados por essas mulheres no Brasil e em Sobral. Ela também propôs a criação de uma rede de apoio para enfrentar e denunciar as violências que enfrentam diariamente.

Embora a proposta inicial fosse realizar as oficinas no mesmo local onde ocorreu o "Café com Elas", a presidente Pamella sugeriu descentralizar os encontros para territórios mais marginais e próximos das realidades dos participantes. No entanto, reconhecendo a importância da relação transferencial entre pesquisadores e grupo para acessar conteúdos latentes, foi

decidido que as oficinas aconteceriam no bairro Sumaré, na Estação da Juventude, onde os pesquisadores foram bem-recebidos inicialmente.

O bairro Sumaré é conhecido por sua alta criminalidade, conforme descrito por Freitas e Sales (2017). No entanto, o dia agendado para a segunda oficina coincidiu com um trágico atentado na Escola Carmosina Ferreira Gomes, onde um aluno vítima de *bullying* disparou contra colegas, resultando em uma morte. Apesar da proximidade temporal, espacial e temática com o incidente, a oficina foi mantida a pedido da presidente Pamella, enfatizando a necessidade de discutir as violências escolares, especialmente porque metade dos participantes eram alunos da escola afetada.

O acesso à população trans e travesti de Sobral foi inicialmente planejado através dos Centros de Referência e Assistência Social (CRAS) da cidade, mas foi constatado que não havia dados disponíveis sobre essa população. Diante dessa realidade, a presidente do Movimento Trans e Travesti de Sobral - CE, Pamella Nara Araújo, tornou-se uma importante mediadora para acessar os participantes do grupo. Pamella é reconhecida por seu ativismo incansável na defesa dos direitos e no combate às violências enfrentadas pela população trans e travesti da cidade.

A liderança de Pamella trouxe coesão ao movimento, e através dela os pesquisadores puderam transmitir os objetivos do projeto de pesquisa. No entanto, logo no primeiro encontro, o vínculo com o grupo se expandiu para além da figura de Pamella, com os próprios participantes compartilhando suas experiências de forma aberta e engajada. Esse rápido estabelecimento de confiança foi evidenciado pelo convite de um dos participantes para que duas pessoas cis gerassem discussões sobre bullying em um próximo encontro.

Os encontros do grupo ocorreram na Estação da Juventude do Sumaré, em um espaço amplo e arejado dentro da estação. A disposição em círculo e a oferta de lanches contribuíram para criar uma atmosfera de intimidade e acolhimento, facilitando a participação e a abertura dos participantes. No total, 15 pessoas participaram dos quatro encontros, com quatro delas presentes em todas as sessões. A proposta de uma "*vinholada*" como encerramento dos encontros reflete a construção de laços e vínculos positivos estabelecidos ao longo do processo.

O questionário aplicado na última oficina, realizada em 09/11/22 na Estação da Juventude do bairro Sumaré em Sobral - CE, teve como objetivo captar informações mínimas do perfil dos participantes de forma anônima. Essa abordagem foi adotada após os encontros subjetivos anteriores, onde os participantes compartilharam suas experiências livremente.

Dos 12 participantes, diversos grupos etários foram representados, indicando que a violência baseada na identidade de gênero e orientação sexual persiste ao longo do tempo. No entanto, algumas respostas refletiram confusão entre identidade de gênero e orientação sexual, evidenciando a necessidade de educação sobre esses conceitos.

Todos os participantes estudaram em escolas públicas de Sobral, com uma variedade de escolas municipais e estaduais representadas. A evasão escolar foi relatada por 25% dos participantes, muitos citando problemas pessoais e brigas como motivos para deixar a escola. Notavelmente, não houve tentativas de contato por parte das escolas para abordar a evasão.

As respostas ao questionário revelaram uma variedade de ocupações entre os participantes, incluindo trabalho, envolvimento com o salão de beleza e prostituição, refletindo as diferentes realidades enfrentadas por esse grupo. Essas informações fornecem uma visão inicial do perfil dos participantes, embora respostas não escritas também tenham revelado mais nuances, como o envolvimento com a indústria da beleza.

A pesquisa realizada sobre a experiência de pessoas trans e travestis na escola em Sobral - CE revelou uma realidade complexa e multifacetada. Ao longo dos encontros nas oficinas na Estação da Juventude do bairro Sumaré, foi possível acessar narrativas profundas e significativas, destacando desafios, violências e resistências enfrentadas por esse grupo marginalizado.

A metodologia adotada permitiu uma abordagem sensível e participativa, valorizando as vozes dos participantes e promovendo um ambiente de confiança e empatia. A escolha de realizar oficinas descentralizadas, em um espaço simbólico para a comunidade trans e travesti, contribuiu para a construção de vínculos significativos e para uma maior representatividade das experiências compartilhadas.

Os resultados do questionário aplicado ao final das oficinas forneceram insights importantes sobre o perfil dos participantes, revelando questões como evasão escolar, ocupações profissionais e falta de suporte institucional por parte das escolas. Esses dados corroboram com a necessidade de políticas educacionais mais inclusivas e sensíveis às particularidades desse grupo.

A pesquisa não apenas evidenciou as barreiras enfrentadas pelas pessoas trans e travestis na escola, mas também destacou sua resiliência e capacidade de resistência frente às adversidades.

6 A EXPERIÊNCIA SOCIAL DE PESSOAS TRANS NA ESCOLA

A PE5 (21a. médio) relata: “sofri muita transfobia na escola devido a incompreensão em respeitarem o nome social, e principalmente por compreenderem de forma errada a homossexualidade como um todo que abarca as identidades de gênero e sexualidades humanas”.

Para a compreensão do contexto complexo em que estão inseridas as pessoas trans, é preciso entendermos a pluralidade de gêneros e orientações sexuais, “[...] identidades de gênero e sexuais são, portanto, compostas e definidas por relações sociais” (Louro, 2000, p. 9). Nesse sentido, Butler (1993, 2005), construiu a noção de sexo não como algo naturalmente essencial e dimórfico (masculino e feminino), mas sim um produto do discurso sobre o corpo, tecendo críticas ao modelo que via o comportamento transexual como patologia psíquica. Após, ela ressaltou que o gênero assumido pela pessoa não acontece num processo de escolha, e sim de construção intersubjetiva e de disputas de poder, considerando a hierarquização de gênero resultante das relações de poder imersas em diversas instâncias: política, cultural, social e educacional, entre outras (Butler, 2005; Castel, 2001).

As pessoas trans necessitam de equidade. Ter o direito à identidade de gênero, o respeito ao nome social e o acesso ao uso do banheiro conforme se identificam. Por ser um ambiente que agrega a diversidade, a escola deveria estar preparada para lidar com as questões do público trans.

A PE6 (18a. médio) informa:

As pessoas confundem trans como sendo a mesma coisa de gay e lésbica, colocam tudo dentro da questão homossexual. Aí têm resistência em querer reconhecer a identidade de gênero. Então eu sempre era colocado no grupo das mulheres pois a escola não queria me reconhecer enquanto homem. Nas disputas esportivas eu não podia participar do time masculino e nas quadrilhas de festa junina eu era obrigado a representar uma menina.

A pluralidade, seja de corpos, de ideias e de práticas, é uma realidade constituinte da sociedade e dos seus múltiplos espaços. Um dado jamais desprezível ou negligenciável. A escola deveria se fazer presente sob pelo menos dois aspectos cruciais: primeiro, pela própria presença corpórea dos sujeitos plurais no seu cotidiano, tendo a capacidade de abrigá-los com dignidade, estimulando a inclusão de todos no mesmo espaço de sociabilidade; segundo, pela sua tarefa sociopolítica com uma educação crítica e democrática, que incorpore no seu

repertório pedagógico um ensino comprometido com a igualdade de direitos, rejeitando discriminações e quaisquer tipos de preconceito (Louro, 1997).

A dimensão social e política dos corpos necessita ser integrada ao ensino escolar, por um fato essencial: ela existe como elemento construtor da sociedade. Já que existe como dado concreto, omiti-la ou silenciá-la é negar aos educandos o acesso a uma formação sociopolítica plena, que amplie o seu campo de visão e desenvolva seu senso crítico. É negar também que esses mesmos indivíduos construam ferramentas teórico-metodológicas para interpretar e problematizar a sua própria realidade, ela é viva, e anda em consonância com a dinâmica concreta do movimento social.

A PE8 (27a. EJA) diz: “Posso afirmar com toda certeza que sofri muita transfobia. Eu afirmo com segurança que a escola é o pior lugar para uma pessoa trans estar”.

Almeida e Cicillini (2016) revelam que gêneros e sexualidades dissidentes, transexuais, travestis e transgêneros seguem como o grupo de maior vulnerabilidade e exposição a exclusão no espaço escolar. Existe uma engenharia de produção social de “corpos normais” que encontra no ambiente escolar um campo de extrema fertilidade reprodutiva, a exclusão social de pessoas trans, nesse contexto, é naturalizado e anunciado como “evasão escolar”.

Sobre isso PE1 (20a. médio) relata:

Na escola não eram muito trabalhadas as questões de transgeneridade, e sempre tive expressão de gênero fora da norma. Sofri exclusão e isolamento por não reproduzir uma identidade e sexualidade normativa esperada/imposta socialmente. Por vezes levei o nome de "sapatão" pelos colegas ou mesmo minha capacidade intelectual foi deslegitimada por professores das áreas de exatas devido a minha dificuldade de aprendizagem. Também me envolvi em brigas com colegas de classe por rirem das minhas roupas e cabelos. Em um dos momentos em sala, numa aula de ciências, um colega com o objetivo de me ridicularizar perante a turma, leu em voz alta uma carta que escrevi para uma colega onde dizia sentimentos de afeto por ela. Por conta disso acabei sofrendo retaliação não pelo conteúdo da carta em si mas pelo preconceito, inclusive fui até chamado pela diretoria. Para me fortalecer e conseguir permanecer na escola, precisei me engajar com um grupo de pessoas consideradas fora dos "padrões", meninos gays, meninas consideradas nerds e "estranhas", etc.

A escola é parte fundamental para a construção da identidade sexual e de gênero, pois, como afirma Guacira Louro (1997), nenhuma identidade é construída sem ser negociada partindo de dimensões complexas que se configuram em processo volátil, instável e mutável. O gênero é afirmado pelos arranjos sociais a partir da concepção temporal do estar no mundo e o ser:

Desconstruir a polaridade rígida dos gêneros, então, significaria problematizar tanto a oposição entre eles quanto a unidade interna de cada um. Implicaria observar que o polo masculino contém o feminino (de modo desviado, postergado, reprimido) e vice-versa; implicaria também perceber que cada um desses polos é internamente fragmentado e dividido (afinal não existe a mulher, mas várias e diferentes mulheres que não são idênticas entre si, que podem ou não ser solidárias, cúmplices ou opositoras) (LOURO, 1997, p.12).

A PE10 (18a. médio) relata: “sim, sofri transfobia por ser uma pessoa trans não binária. Lembro que na formatura da escola foi um grande sofrimento para mim, pois era para diferenciar feminino de masculino e não havia espaço para a não binariedade”.

A construção da polaridade de gêneros implica na concepção de dois polos, o dominante e o dominado. Tal polarização se estende às classes, a religião, raças e idades. É necessário, então, que os grupos que estão na polaridade dominada, sejam emancipados para que possam tomar de sua polarização um espaço de resistência e poder (Louro, 1997). As identidades de gênero e de sexualidade são construídas por meio das negociações, sendo instáveis e mutáveis. A desconstrução e pluralização dos gêneros perpassa a problematização de sua construção binária.

A PE7 (18a. médio) informa:

Na primeira vez que solicitei o nome social na escola, eu era menor de idade, então foi muito complicada para mim a questão do nome social pois precisava da autorização dos pais e eles não quiseram autorizar. Mesmo existindo esse direito a escola não podia autorizar sem o consentimento dos meus pais então precisei recorrer ao centro de referência Janaina Dutra para mediar essa situação. Só assim consegui ter direito de usar o nome social na escola. Atualmente, como já fiz 18 anos, solicitei o nome social na escola sem precisar da autorização dos meus pais.

Adotar o nome social da pessoa trans é o primeiro mecanismo da sua inclusão no ambiente escolar. Entretanto, nos sistemas escolares, as normatizações com as listas de chamadas e pelas abordagens na sala de aula, deixam a demarcação dos limites normativos os quais a escola se insere. Pela violência ou pelo descaso, as instituições escolares ratificam as desigualdades, a exclusão e a discriminação da pessoa trans:

Esses processos de vulnerabilidade afetam de maneira mais significativa o segmento trans por se consistir de um grupo ainda menos mobilizado politicamente em certas demandas sociais (a escolar, mais especificamente), principalmente pelos contextos de humilhação, segregação, guetização e opressão pelas quais são expostas, o que lhes vetam o acesso a direitos universais do ser humano, como a educação (ALMEIDA; CICILLINI, 2016, p.128).

A escola, então reproduz os preconceitos que estão disseminados na sociedade, considerando as questões de gênero nas normas hegemônicas. Apesar de haver políticas educacionais que preconizam a inclusão de todos no processo educacional, há grande dificuldade nas práticas por meio da formação docente para lidar com conflitos em sala de aula e dos atos de deflagração da discriminação, com a incorporação de nova linguagem visual nos livros didáticos e a abordagem dos temas transversais nas disciplinas tradicionais, que auxiliam na conscientização e construção de práticas significativas que aproximam o Eu do Outro, respeitando a alteridade na escola (Almeida; Cicillini, 2016).

Para Saleiro (2017) salientar que a transgressão das relações tida como normal entre o sexo de nascença e o gênero de correspondência social, recaindo no transgênero, somente recentemente passou a fazer parte dos debates sociais de forma separada do termo patologizante. A conquista é atribuída às ações de movimentos sociais e de trabalhos científicos realizados por acadêmicos trans.

Na década de 1990 nasceram os estudos transgêneros deslocando a atenção dos manuais de transtorno mental para a apresentação de direitos humanos pautados nos Princípios de Yogyakarta para aplicação das leis dos direitos humanos em relação à orientação sexual e à Identidade de Gênero (Saleiro, 2017). Para descrever tal fenômeno é que o termo diversidade de gênero é utilizado para afirmar as diferentes possibilidades humanas de parecer e ser considerado o gênero, com a intencionalidade de desconstruir as barreiras que separam o cisgênero do transgênero:

Estes podem envolver desde reivindicações persistentes de pertença identitária ao «outro» sexo (no que se diz que se é, na escolha de um novo nome e gênero gramatical), até ao desejo de apropriação do universo reservado ao «outro» gênero (na escolha da roupa e acessórios, brinquedos e brincadeiras, etc.), com maior ou menor frequência e intensidade, não reivindicando necessariamente uma outra pertença de gênero. No mesmo sentido, e também porque a linguagem não descreve apenas a realidade, mas produz realidade, um dos mais significativos indícios da mudança de paradigma são as expressões que começam a emergir para referenciar estas crianças, concorrendo com as que vigoram no discurso médico tradicional, assentes na patologia («perturbação de identidade de gênero na infância»), e que assumem um sentido positivo e afirmativo: «crianças independentes em termos de gênero (SALEIRO, 2017, p.152-153).

As representações da criança transgênero pelos recursos midiáticos e cinematográficos podem se tornar significativo fenômeno de natureza formativa, que gera a reflexão de todos acerca das desmistificações das formações unidas. Os discursos heteronormativos impõem a invisibilidade e a marginalização das crianças e jovens trans,

tornando a expressão e o sentimento do gênero uma prática dificultada. Entretanto, pela ação de movimentos sociais e associações de mães de crianças trans que se unem para conscientizar sobre as questões de gênero e apoiar seus filhos, as causas de gênero e suas questões ganham espaço interpelando as políticas públicas (Saleiro, 2017).

Alves e Gloor (2022) defendem as ações de desconstrução de estigmas que envolvem a sexualidade e o gênero para que as práticas discriminatórias que levam as pessoas trans à exclusão escolar sejam erradicadas. Ao mesmo passo que a escola propõe questionamentos sobre a heteronormatividade que é a sua reprodutora.

No contexto da criança transexual no ambiente escolar, a pesquisa de Silva *et al* (2021) demonstra que o conceito de transexualidade infantil, um conceito totalmente desconhecido há algumas décadas e até hoje desconhecido para a maioria da população, encontra apoio dos professores entrevistados, como o depoimento do seguinte professor: [...] “é algo que já vem nos genes da pessoa, que a criança já nasce com aquilo, nasceu menina e nasceu com outro sexo, mas que já vem nela (p.01, E.A).” (Silva *et al.* 2021, p. 4). A maior parte dos professores que foram entrevistados pela pesquisa dos autores não rejeita a noção de gênero como sendo algo separado do sexo, sendo que a resposta mais negativa acerca da transexualidade infantil, não foi uma negativa acerca do conceito, mas da idade:

Eu acredito que a transgeneridade é algo que pode acontecer quando já está na adolescência, pré-adolescência, porque nessa fase a criança já está numa idade pré-formada, e aí sim, ela pode decidir o que quer ser, mas criança não tem consciência para dizer o que quer ser (P.01, P.11, E.A). (SILVA *et al.*, 2021, p. 4).

Mark (2009) afirma que a identificação da idade em que a criança se torna consciente de sua sexualidade e possui compreensão a ponto de informar aos demais que é de gênero distinto daquele designado no nascimento, é crucial para identificar a fase a iniciar as campanhas e ações de combate ao bullying transfóbico na escola. Para a autora, a criança passa a experimentar autoconsciência a partir do ensino fundamental, ou seja, no período puberal ou até pré-puberal.

Ainda de acordo com Mark (2009), mesmo que a criança afirme ser gay, trans ou bissexual, pode-se argumentar que a efetiva sexualidade da criança apenas pode ser afirmada a partir da fase em que o interesse sexual é despertado, ou seja, na adolescência. Esta afirmação da autora não é compatível com os demais achados da literatura, embora tal afirmação também seja encontrada na pesquisa “*Out Proud/Oasis*”, conduzida por Kryzan; Walsh (1997) que entrevistou 1960 jovens gays, lésbicas e trans entre as idades de 10 a 25 anos e demonstrou que

aos 16 anos, 93% dos entrevistados possuíam autoconsciência de sua sexualidade, e apenas 54% deles já havia aceitado.

A pesquisa de Mark (2009) obteve respostas de 224 mulheres trans, que afirmaram que possuíam consciência de que eram transgênero antes da puberdade, mas a confirmação e certeza de sua sexualidade apenas ocorreu na forma de utilização de maquiagem, roupas femininas ou autoafirmar-se como mulher no período puberal e pós-puberal.

Estes achados são condizentes com as informações de SBP (2017) de que a diferenciação entre disforia de gênero e não-conformismo com o gênero é extremamente difícil, e há grande chance (85%) dos indivíduos não-conformados se tornarem satisfeitos com seu sexo até a idade pós-puberal. Ainda segundo Mark (2009), após a aceitação de seu gênero e autoconsciência, surge a não-aceitação social, que se manifesta no ambiente escolar em forma de bullying, transfobia e exclusão dos alunos.

A pesquisa da autora revela ainda, que os alunos que demonstrem comportamento homossexual ou características trans na infância, ainda aqueles que possuam consciência acerca de sua sexualidade, são crianças que apresentam comportamentos mais instáveis e ameaçadores à própria vida, como tentativas de suicídio. Para Mark, o risco de tentativas aumenta sob determinadas circunstâncias:

O risco disso [suicídio] aumentava visivelmente quando eram submetidos a atividades físicas e abuso verbal dos pais, muitas vezes como resultado da pressão para se conformar ao gênero “normal” comportamento estereotipado. Na verdade, uma vez que as crianças mais novas sentem muitas vezes uma necessidade mais forte de agradar seus pais do que os adolescentes, a repressão dos próprios sentimentos transgêneros possivelmente seja a ação mais lógica do ponto de vista de uma criança transgênero (MARK, 2009, p. 91).

Kennedy (2012) afirma que as crianças transgêneros não possuem um vocabulário completo para saber a quais nomes se definir no que tange a sua sexualidade. Sua pesquisa demonstrou que a maior parte das pessoas trans, quando criança, não sabiam a que se chamar, o que aumenta seu desespero, e somado com a pressão familiar e bullying na escola, pode levar a mais tentativas de suicídio.

Até que o vocabulário seja adquirido pela criança (que ocorreu mormente por revistas, televisão e escola), a criança acredita ser o único transgênero do mundo, o que desperta profunda solidão. Os dados da pesquisa de Kennedy (2012), obtidas em agências de gênero e comissões locais, informam não haver dados acerca de transexualismo infantil, apenas a partir de 16 anos, o que demonstra que os estudos sobre as crianças trans, são recentes.

O autor ressalta a importância da formação docente contemplar o tema, a importância da inclusão e tolerância, os efeitos psicológicos do bullying transfóbico, importância do apoio, bem como as ações de conscientização, combate e prevenção à transfobia no ambiente escolar, para garantir que os abusos e violências não interfiram no processo de aprendizagem do aluno trans.

Recentemente, as pessoas trans estão inseridas no ambiente escolar como discentes ou docentes. Pereira (2020) investigou a prática docente de professoras trans para compreender como se dá a prática em sala de aula reunindo os elementos de sua construção identitária e o enfrentamento das violências e preconceitos. As docentes trans utilizam estratégias de resistência perante as discriminações e violências vivenciadas no ambiente escolar, e ainda técnicas de compensação, lutando para se tornar a melhor professora diante das normatizações.

Pereira (2020) analisou a trajetória de 4 docentes trans, seus desafios e resistências no cotidiano escolar. Para Pereira (2020) o termo travesti corresponde a subjetividade, indo além da manifestação da sexualidade, mas sim da materialidade que possa representar a identidade do sujeito. A transcendência ocorrida na pessoa trans a faz compreender o mundo com singularidade, entrando em choque com os padrões de normatizações. É nesse sentido que a pessoa trans acaba evadindo a escola, pois, muitas vezes, não estão preparadas para enfrentar os preconceitos e negociar a sua existência.

A voz das alunas travestis muitas vezes é silenciada, voz que “ecoa nas salas de aula, nos corredores e espaços da comunidade escolar com ruídos muito significativos” (Pereira, 2020, p.101). Sendo silenciadas não conseguem se autoafirmar no ambiente escolar, sendo privadas de seu direito fundamental a permanência no processo educacional:

[...] as mesmas apenas querem o direito de estar nos mesmos espaços que outras pessoas de sua idade, seu tempo, sua comunidade, seu grupo cultural e serem enxergadas como mais um ser humano com todas as suas fragilidades (PEREIRA, 2020, p.101).

Nota-se, que as práticas pedagógicas não têm auxiliado na abertura para o novo, para as diferentes imagéticas que não estão em consonância com as perspectivas educacionais. As participantes da pesquisa de Pereira (2020) enfatizaram que mesmo ocupando cada vez mais locais da sociedade, as pessoas trans continuam sendo discriminadas e rejeitadas em seu espaço de atuação. As docentes afirmaram que desde a infância perceberam a heteronormatividade na qual a sociedade estava instituída, pois, em suas casas recebiam repressões e apanhavam por se comportarem de forma diferente do esperado para o seu sexo biológico masculino.

Para Dani, uma das docentes da pesquisa de Pereira (2020) o maior desafio enfrentado por ela é mostrar a sua capacidade, pois antes da sua prática profissional, as pessoas notam a sua transgeneridade, demonstrando preconceito e rejeição. Ela afirma que mesmo diante de igual ou maior qualificação profissional em relação aos seus colegas, é vista como incapacitada ou inferior pela sua transgeneridade (Pereira, 2020).

Quanto à adoção e respeito ao nome social das docentes, Leona, docente participante da pesquisa de Pereira (2020) explicou que é um processo demorado, não ocorre de forma instantânea. A transfobia é revelada no discurso de Amara, afirmando que em sua carreira já sofreu perseguições por causa de seu nome social e da sua identidade. As pessoas ao redor de Amara afirmaram que ela estava se comportando de uma forma patológica, como “louca”.

Para os pais dos alunos de Amara, sua condição de transgeneridade poderia “contaminar” as crianças, a acusando de querer formar gays, lésbicas, travestis e bissexuais. Esses episódios de intensa discriminação ocorrem pela quebra de padrões impostos dentro da cisnormatividade:

O corpo Trans ou a pessoa transexual representa a contradição e a queda de um sistema de gênero binário e heterossexual, comprovando a partir de sua existência a possibilidade de refutação da chamada heteronormatividade compulsória (PEREIRA, 2020, p.65).

A vivência da transexualidade é uma experiência identitária que é caracterizada pelas tensões e conflitos com as normas do binarismo. Tais conflitos colocam os indivíduos transgressores à margem da discriminação e marginalização. Os limites dos gêneros ao serem cruzados expõem os indivíduos à vulnerabilidade e risco da exclusão (Pereira, 2020).

Finalmente, a escola precisa munir-se de ferramentas políticas e intelectuais que deem suporte a uma pedagogia que de fato contemple a complexidade das relações sociais. Uma pedagogia provocativa e subversiva, que possibilite uma formação eficiente no tocante a capacitar professoras, professores e demais agentes escolares a lidarem com as questões de gênero e sexualidade, oportunizando debates e propostas de intervenção concretas sob a realidade social mais ampla (Louro, 1997).

6.1 A violência transfóbica na escola

Os corpos transexuais são frequentemente sujeitos à regulação e adaptação corporal, de forma a modificar o corpo do indivíduo à sua identidade de gênero. As modificações mais comuns são o implante de silicone, terapia hormonal e os procedimentos cirúrgicos de modificação corporal, como a dupla mastectomia. Paulo; Braga (2019) afirmam que essa realidade desconforme com os padrões heteronormativos da sociedade, rompe com o padrão binário e alinhamento mandatário de corpo-gênero-sexualidade, e por isso causa amplo sofrimento e preconceito:

A pesquisa desenvolvida problematizou que as travestis e transexuais são amplamente estigmatizadas pela sociedade heteronormativa, resultando no desconforto e traumas na vida das travestis e transexuais, sobretudo em virtude dos episódios de situações vexatórias que elas enfrentam cotidianamente. Dentre esses episódios, as espacialidades familiares (casa de parentes e/ou familiares) são as primeiras instâncias em que essas pessoas são discriminadas, rejeitadas e objetificadas (PAULO; BRAGA, 2019, p. 3).

Apesar dos casos de preconceito e agressões vivenciadas pela juventude LGBTQIA+, principalmente as pessoas transexuais, seja no ambiente familiar, em razão da não aceitação da família ao fato de o indivíduo possuir disforia de gênero, no ambiente escolar essa realidade também é verificada, visto que a escola reproduz diversos comportamentos sociais de discriminação e exclusão, o que demonstra, na visão de Paulo; Braga (2019) que os indivíduos transexuais não são bem aceitos em ambientes educacionais. Tal afirmação é comprovada pelo fato de os alunos LGBTQIA+ serem alvos de constantes expulsões e transferências escolares.

A PE3 (18a. médio) relatou que sofreu transfobia na escola “pelo fato de usar roupas menos femininas, ter um jeito mais masculino, gostar de jogos e brincadeiras do universo masculino”.

Cruz; Santos (2016) afirmam que a escola reproduz os mesmos estigmas e preconceitos vivenciados nos demais ambientes, dessa forma, a juventude transexual convive com pressões da sociedade, colegas e professores a se assumirem em uma definição identitária fixa. Os autores afirmam que tal pressão além de ser negativa por ser preconceituosa também força os alunos a se enquadrarem no padrão heteronormativo.

Silva; Ferreira (2016), dizem que os indivíduos transexuais sofrem violência física, moral, psicológica e até patrimonial em todos os espaços que circulam, salvo raras exceções, são expulsos de casa e da escola, além de impedidos de conseguir emprego e acessar a universidade. Apesar dos avanços garantidos na esfera judiciária, legislativa e institucional, tal realidade não é amenizada, pois o preconceito e aversão a pessoa transexual segue arraigado no seio social.

Andrade (2012), leva a refletir sobre uma “pedagogia da violência”, experienciada por transexuais e travestis, que confrontam a hegemonia heterossexual na escola. Então, declara:

O que foge ao modelo hegemônico estabelecido é submetido à pedagogia da violência e da dor como tentativa de correção e retidão. Na escola, tais pedagogias são praticadas pelos educadores nas melhores das intenções, pensando na preparação e inserção social dos(as) jovens em uma cultura heteronormativa, sendo esta também uma cobrança da sociedade. (ANDRADE, 2012, p. 248).

Além disso, Andrade (2012, p. 248): “[...] a maioria dos discursos de gestores(as), professores(as) e alunos(as) colocam as travestis à margem, como seres anormais, destituídos de direitos. Quando não se enquadram no universo masculino ou feminino com seus comportamentos disciplinados”.

Nas palavras de Maria Rita César (2009):

[...] se a escola é o lugar por excelência da forma de normalização dos corpos, os corpos de transexuais e travestis representam o outro da norma, aquele/a que sempre escapará das teias disciplinares e biopolíticas do governo escolar. Ou ainda: por que estes corpos não normativos colocam em cheque [sic] as certezas estabelecidas pelo sistema sexo-corpo gênero, que a escola, mesmo diante de programas de educação sexual, diversidade sexual e combate ao preconceito, ainda insiste em preservar (CÉSAR, 2009 p. 3-4).

Na escola por influência do capital simbólico, "o poder simbólico é, com efeito, esse poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem" (Bourdieu, 1989, p. 7). Decorrente disso, no ambiente escolar ocorre a:

violência simbólica, violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento (Bourdieu, 2014, p. 7-8).

Por isso, para Peres (2004):

A violência à qual essas pessoas são expostas, gerada pelas forças sociais, com seus operadores morais, cientificistas e legalistas, vai produzindo diversas e intensas formas de opressão, evidenciando a desigualdade social, sexual e de gênero cada vez mais nítida e intensa (PERES, 2004, p. 119).

Ribeiro (2021) justifica que a sociedade ainda não está preparada para conviver com as diferenças. Sob a sombra do capital, surge a ideia de que as diferenças são convertidas em desigualdades, pois, não pertencendo a um grupo social dominante, os grupos sociais mais vulneráveis são relegados a marginalização, invisibilidade e lugares menos favorecidos nas comunidades. Enquanto isso, a presença dos indivíduos privilegiados pelo padrão heteronormativo são possibilitados a ascender socialmente:

Esta aparelhagem da sociedade divide os grupos em opressores e oprimidos. No decorrer dos séculos, mulheres, negros, LGBTs, nordestinos e imigrantes foram excluídos dos melhores empregos, escolas, bairros e lugares de fala, enquanto homens brancos, burgueses, cisgêneros e heterossexuais ganharam espaço na política, nos postos de trabalho, na economia, na comunidade civil como um todo (RIBEIRO, 2021, p. 1).

Essa realidade também é verificada no ambiente escolar, já que a família, sociedade e muitos educadores apresentam diversas objeções para o debate sobre sexualidade, corporeidade e identidade de gênero, ocasionando violência contra os indivíduos transexuais, e como consequência disso as altas taxas de evasão escolar.

Bento (2011) contraria o entendimento de que a comunidade LGBTQIA+, especialmente os alunos transexuais apresentam alta taxa de “evasão escolar”. A autora entende que não se trata de evasão escolar, quando os jovens são levados a deixar a escola por não suportarem o ambiente hostil, portanto, o debate apenas sobre evasão é limitador. Além disso, Bento também afirma que a ausência de métodos empíricos para se medir a homofobia e transfobia da sociedade confunde a questão, levando muitos a debaterem apenas o problema da evasão, visto que todos os dados aparecem sob “o manto invisibilizante da evasão” (Bento, 2011, p. 555). A pesquisa da autora contou com entrevistas a adultos transexuais que se evadiram do ambiente escolar:

Na escola, quando me chamavam de veado ou de macho-fêmea, eu chorava, me afastava de todo mundo, não saía para o recreio. Eu só tenho a 3ª série completa. Eu parei em 96... Eu parei de estudar no meio da 4ª série. Notas boas... Por causa desse preconceito que não aguentava. Não aguentei o preconceito de me chamarem de macho-fêmea, de veado, de travesti, essas coisas todas – entrevistado 1[...] Meu Deus, que horror era tudo aquilo! Eu não saía para o recreio. Eu achava que esse órgão não tinha a menor importância, que todo mundo me reconheceria como uma mulher. Muitas vezes puxavam meu cabelo e eu tinha que brigar, principalmente quando me chamavam de viadinho – Entrevistado 2 (BENTO, 2011, p. 555).

Tais depoimentos revelam que o ambiente escolar é altamente transfóbico contra indivíduos “diferentes”, que em razão da diferença são hostilizados até se “evadirem”.

Vasconcelos (2017) demonstra que em diversos casos, os alunos não são transfóbicos pessoalmente, no sentido de odiarem os colegas transexuais, mas são compelidos pelo ambiente social presente na escola, ou cedem a pressão social e auxiliam ou não demonstram apoio aos alunos hostilizados.

O mesmo teor dos relatos da pesquisa de Bento é verificado na pesquisa de Cruz; Santos (2016), em que o aluno transexual, no caso uma mulher trans, foi vitimada e perseguida sistematicamente por alunos héteros, por razões transfóbicas:

Da escola, eu lembro das torturas. Torturas que estavam presentes nos olhares e nos risos que iam desde a servente e a merendeira, passando pelos professores e a diretora, até os colegas de sala e de recreio. Mas o pior mesmo era um *guri* da minha idade que me perseguia o tempo todo, que me falava grosserias: “Seu veado, vê se cria jeito de homem, seu safado, quando a gente te pegar você vai ver só, você vai aprender a virar homem, vai aprender a parar de ficar com essa mãozinha se requebrando”. Quando eu via aquele *guri*, eu entrava em pânico e pensava: Meu Deus, lá vem aquele Hitler de novo! Enquanto ficava nas ameaças eu aguentava, mas o pior foi quando, ao sair da escola, eu levei uma chuva de pedradas que me machucaram muito e tive que fazer vários curativos (CRUZ; SANTOS, 2016, p. 121).

Dessa forma, não se trata de evasão pura e simples, como no caso de outros estudantes. A pesquisa de Santos; Rocha (2021) destaca que as principais causas da evasão escolar da população geral são os efeitos da pandemia causada pelo SARS-COV-2, desinteresse pela aula, dificuldades financeiras, necessidade de trabalhar e dificuldades de aprendizagem. No caso dos alunos transexuais, não se trata das causas destacadas acima, mas do medo da violência física e psicológica, e incapacidade de suportar estes abusos.

Bento (2011) afirma ser importante diferenciar o processo de expulsão do aluno transexual da evasão, pois apenas salientando a diferença entre os dois termos no contexto da vivência do aluno transexual, se é possível combater com maior eficácia as causas e dilemas que constituem o espaço escolar, como a intolerância transfóbica.

A autora diz que a discussão acerca da tolerância e proteção ao indivíduo transexual e disfórico no ambiente escolar é fundamental. Compreende-se que a intolerância transfóbica na escola irá reverberar na conduta social dos alunos em sua vida adulta, de forma a se tornar um adulto intolerante.

Grizorti (2021) afirma que a transfobia na escola com crianças e adolescentes possui significativos e graves efeitos, como: ausência escolar e baixo rendimento, ansiedade, depressão, rejeição e em casos mais graves, suicídio. Sua pesquisa demonstra que os alunos que sofrem bullying transfóbico apresentam 72,4% menos rendimento do que os demais alunos. A depressão e a taxa de suicídio foi 1,5 maior em relação aos demais.

Os dados recentes não apontam para o crescimento na tolerância, diversidade e aceitação no ambiente escolar. Do contrário, como demonstra a pesquisa de Bohm (2009, p. 57):

Do grupo que respondeu a pesquisa quantitativa, 90% não se encontrava inserido em nenhum espaço de escolarização formal no momento da pesquisa. 15% das pessoas entrevistadas indicaram ter saído da escola para trabalhar, 10% alegaram não gostar da escola, 25% saíram após a conclusão da escolarização e 35% saíram em função de situações recorrentes de preconceito. 10% das travestis ainda estão em formação sendo 5% matriculadas na Escola Estadual de Ensino Médio e 5% matriculadas em curso supletivo de Ensino Médio na modalidade de ensino à distância (EAD).

Os dados encontrados pela pesquisa de Bohm são confirmados por dados mais oriundos de pesquisas mais recentes, como será abordado na seção seguinte. O fato é que historicamente a população transexual tem seu direito à educação negado em diversos casos, bem como o direito ao trabalho. As 5% das alunas matriculadas no supletivo modalidade EAD afirmaram que optaram pela modalidade EAD para evitar serem vítimas de preconceito e assédio moral por parte dos professores e alunos, e no que tange a educação de nível superior, apenas 5% das entrevistadas por Bohm possuem o ensino superior completo.

A pouca oferta de educação de qualidade e segurança para a população transexual, futuramente se converte em pouca oferta de empregos, que somados ao preconceito da sociedade, reduzem significativamente a possibilidade das pessoas trans entrarem no mercado formal de trabalho. Ainda de acordo com a pesquisa de Bohm (2009), das mulheres trans entrevistadas 20% trabalham em salões de beleza, 60% atuam como profissional do sexo e 20% trabalham em funções manuais e de baixa remuneração, como auxiliar de serviços gerais, auxiliar de florista, entre outros.

Amorim; Rocha (2019) afirmam que essa realidade reforça o estereótipo de que a mulher transexual é alguém rejeitado pela família e pela sociedade, que encontra oportunidades muitas vezes apenas como trabalhadora do sexo, expondo-se a diversos riscos, como infecções sexualmente transmissíveis, violência física, exploração e colocação de seu corpo como objeto de satisfação de fetiches sexuais.

Bento (2011) em sua obra, emprega o termo “heteroterrorismo”, como sendo a hegemonia dos gêneros hegemônicos na sociedade, que é a origem para a exclusão e a transfobia no ambiente escolar. Para a autora, desde o nascimento da criança, as tecnologias discursivas a moldam e lhe preparam o corpo para o desempenho exitoso do gênero, sob a ótica hegemônica. A vida e o cotidiano infantil, desde a primeira infância são permeados por

proibições e afirmações de gênero, cujo objetivo é preparar os corpos para a vida pautada na heterossexualidade, construída a partir da ideia de complementaridade dos sexos.

Ainda com Bento (2011), para os defensores do padrão binário macho-fêmea cisgênero, qualquer subjetividade no comportamento infantil causa perturbações na orientação sexual da criança:

As reiteraões que produzem os gêneros e a heterossexualidade são marcadas por um terrorismo contínuo. Há um heteroterrorismo a cada enunciado que incentiva ou inibe comportamentos, a cada insulto ou piada homofóbica. Se um menino gosta de brincar de boneca, os heteroterroristas afirmarão: “Pare com isso! Isso não é coisa de menino!”. A cada reiteração do/a pai/mãe ou professor/a, a cada “menino não chora!”, “comporta-se como menina!”, “isso é coisa de bicha!”, a subjetividade daquele que é o objeto dessas reiteraões é minada (BENTO, 2011, p. 551).

Esses discursos visam eliminar qualquer subjetividade da vida da criança, que cria diversos efeitos. A criança que escuta essas correções de comportamento dos pais, familiares e professores, não sabe do que se trata este “bicho-papão” que provoca a ira nos adultos. A criança apenas sabe que não quer ser rejeitada, e que não poderá agir como o “*monstro*” a quem os adultos se referem. Dessa forma, a transexualidade seria “a materialização do impossível, o inominável, aquilo que transcende a capacidade de compreensão” (Bento, 2011, p. 552).

A pesquisa de Rocha; Cruz (2015) demonstra que estes obstáculos e proibições impostas na infância e em idade escolar, dissociam e limitam as experiências relacionais, o aprendizado e o desenvolvimento dos alunos trans:

[...] em todo momento eu fui abafada [...] Na verdade, nessa época, eles não me deixavam ser quem eu realmente era. Eu tenho certeza e convicção que eu fui abafada, que eu poderia ser uma pessoa, me tornado uma pessoa muito mais [fala inaudível] muito melhor. Eu tenho certeza, a palavra seria muito melhor, se naquela época eu trabalhasse melhor comigo mesmo (Entrevistada Carolina) (ROCHA; CRUZ, 2016, p. 128).

Santos; Vieira; Silva (2021) de acordo com Bento, afirmam que a escola desenvolve e reitera as práticas e discursos normativos no que tange aos corpos, que é entendido como *heteroterrorismo*. Esta afirmação é corroborada pelos achados da pesquisa, realizada em 9 municípios de 5 Estados diferentes. A pesquisa dos autores verificou que dentre os 20 entrevistados, 50% afirmam ter sofrido violência transfóbica no ambiente escolar de docentes e discentes, 56% afirmaram não perceber a escola como um ambiente seguro e plural, o que indica que apesar de os princípios educacionais e o processo de formação docente contemplar

as práticas inclusivas e incentivarem a tolerância, a realidade vivida pelos alunos transexuais dentro dos muros das escolas não é incorporada:

Por não reproduzir comportamentos ditos femininos e ser lida como uma menina, eu era chamado de "sapatão" desde os 7 anos de idade e excluído por um grupo de meninas. Os professores não me deixavam representar papeis masculinos nas peças/danças mesmo eu demonstrando meu interesse em fazê-los. Se qualquer menina fosse minha amiga inventavam histórias sobre um possível relacionamento e nunca nenhum professor ou coordenador interveio nisso mesmo eu demonstrando insatisfação. Uma vez tirei a camisa na escola *pra* brincar com meus amigos que também estavam sem camisa mas fui o único levado a coordenação e que teve os pais chamados. Entre outras coisas. (SUJEITO Nº 17) (SANTOS; VIEIRA; SILVA, 2021, p. 158).

Para Bento (2021) a discussão deve transcender o espaço escolar e abranger toda a sociedade, de forma que a compreensão da violência contra o transgênero e a normatização da violência contra essa população dependa dos debates acerca dos valores hegemônicos professados pela sociedade. Para a autora, os questionamentos não podem ser resolvidos na escola, tampouco a solução será encontrada na escola, pois há uma engenharia de produção de corpos “normais”, um projeto social que extrapola os espaços escolares. Todavia, “há um saudável incômodo de educadores/as, gestores/as das políticas públicas e do ativismo em trazer para o cotidiano escolar a reflexão dos direitos humanos em uma perspectiva ampla” (Bento, 2011, p. 558).

Dessa forma, incentiva-se discutir o gênero, sexualidade e a normatização do conceito de identidade transgênero nos ambientes sociais:

Quando compreendemos a produção das identidades de gênero marcada por uma profunda violência, passamos a entender a homofobia enquanto uma prática e um valor que atravessa e organiza as relações sociais, distribui poder e regula comportamentos, inclusive no espaço escolar (BENTO, 2011, p. 556).

Para isso, é importante que cada pessoa trans tenha seu lugar de fala reconhecido, assim como, é necessário ter aliados para combater a violência transfóbica com seu discurso localizado, (Ribeiro, 2017. p. 83-84):

Uma travesti negra pode não se sentir representada por um homem branco cis, mas esse homem branco cis pode teorizar sobre a realidade das pessoas trans e travestis a partir do lugar que ele ocupa. [...] Falar a partir de lugares é também romper com essa lógica de que somente os subalternos falem de suas localizações, fazendo com que aqueles inseridos na norma hegemônica sequer se pensem (RIBEIRO, 2017. p. 83-84).

Tavares (2021) ao estudar a obra e influência da sexóloga Anne Fausto-Sterling, afirma que o gênero não é um conceito dicotômico, mas um espectro, em que há os dois polos – macho e fêmea, dentro do padrão heterossexual, mas há diversas outras identidades entre os dois polos.

Na obra de John Money (1921-2006), o gênero é entendido como um conceito mais abstrato do que determinante, de forma que o autor propõe um modelo de sexo por camadas, em que a identidade de gênero do adulto é derivada de diversos fatores biológicos, comportamentais, mentais, genitais, entre outros, que permeiam o inconsciente do indivíduo desde seu nascimento (Tavares, 2021). A figura 1 demonstra o modelo proposto por Money da construção da identidade de gênero pela noção de sexo por camadas. Além disso, considera-se que algumas camadas do sexo podem seguir um rumo que se considera masculino, enquanto outras seguem um rumo que se considera feminino, culminando na noção de que pode haver algo distinto do padrão totalmente feminino e masculino em um mesmo organismo. A obra de Money e outros psicólogos, psiquiatras, sociólogos e sexólogos desde a década de 1960, criaram a noção do ser intersexo, e posteriormente do indivíduo transexual, que originaram os estudos mais recentes que demonstram que o gênero é um espectro, admitindo identidades de gênero fluido, trans, não binário, entre outros (Tavares, 2021).

Figura 1 - Modelo de camadas de sexo proposto por John Money



Fonte: Fausto-Sterling, 2012 (*apud* TAVARES, 2021, p. 419)

Desse modo, fica verificado que a transexualidade dos corpos é baseada em estudos empíricos por pesquisadores e profissionais das mais diversas áreas, como biologia, psicologia, psiquiatria, sociologia, entre outros diversos, se opondo a lógica ideológica do padrão binário e heteronormativo. Ocorre que o Estado, a sociedade e as instituições ignoram as evidências de que a transexualidade é um elemento inato do indivíduo, não uma atitude de “bicha”, e ignoram o aspecto humanitário e legal de tratar os indivíduos da mesma maneira, independente de identidade, cultura, religião, entre outros.

Pereira (2018) afirma que os ditames legislativos e normativos acerca da proteção ao homossexual e transexual no ambiente público são ignorados por profissionais em razão de crenças religiosas pessoais. No ambiente educacional a ausência de um docente imparcial e inclusivo que possua a devida capacitação e uma didática inclusiva, aumenta a violência contra o jovem transexual, que não terá condições físicas, psíquicas e emocionais de permanecer na escola, e consequentemente se “afastando de um futuro propício e digno, sem educação qualificada, nem futuro profissional justo” (Pereira, 2018, p. 6).

A violência transfóbica na escola é reflexo da violência às travestis e aos transexuais na sociedade. Como já abordado na seção anterior, os avanços legislativos sobre a inclusão e a proteção da comunidade LGBTQIA+ são pouco sentidos efetivamente pela comunidade, em razão da fragilidade das políticas públicas, além do crescimento das correntes de pensamento heteronormativas e conservadoras nos últimos anos, e por conta do crescimento da homofobia e transfobia no contexto atual (Barros; Rossi; Cabral, 2023)

Ribeiro (2012) problematiza a questão da inclusão e diversidade, afirmando que os grupos menos mobilizados e com menos capacidade de angariar suporte da sociedade não são alvos de políticas de efetivas ações, e nem da inclusão educacional e inserção nas múltiplas esferas sociais. Do contrário, em sua maioria, as ações voltadas especificamente para o público transexual e travesti têm o foco na prevenção das infecções sexualmente transmissíveis entre as profissionais do sexo (Ribeiro, 2012).

Os dados da violência transfóbica em ambiente escolar são alarmantes, de forma que ensejam maior atuação estatal e da sociedade para reverter o quadro. Como já abordado, a violência transfóbica na escola é o reflexo dessa violência na sociedade. Dados do Dossiê das Mortes e Violências contra LGBTI+ (2022) publicado pelo Observatório de mortes e violências LGBTI+ no Brasil, em associação com o Grupo Gay da Bahia (GGB), informam que a violência contra a comunidade LGBTQIA+ aumentou em 2022, apresentando 256 mortes no ano, ou seja, 1 morte a cada 34 horas. Ressalta-se que as mortes ocorreram por homicídio ou suicídio e

mantem o Brasil como o país que mais mata a comunidade LGBTQIA+ no mundo (Observatório de mortes e violências LGBTI+ no Brasil, 2023).

O relatório original trata de 271 mortes em 2022, porém 15 mortes não foram por razões de suicídio ou homicídio, indicando que o indivíduo não foi assassinado por LGBTfobia, mas em razões de doenças, acidentes, entre outros. Lima (2023) também desconta as mortes classificadas no relatório como “por outras razões”, pelo mesmo motivo. A tabela 2 demonstra a proporção por região de mortes:

Tabela 2 - Mortes de LGBTQIA+ em 2022 por região

Região	Quantidade	%
Nordeste	111	43%
Sudeste	63	24%
Norte	36	14%
Centro-Oeste	31	12%
Sul	15	5%

Fonte: Observatório de mortes e violências LGBTI+ no Brasil (2023, *online*).

Como pode-se observar, a região Nordeste é a região que mais mata LGBTQIA+, o que se deve, para Cavalcanti *et al* (2022) a presença de uma cultura extremamente machista e homofóbica, em que a masculinidade é cultuada. Além de homicídios, outros diversos tipos penais são cometidos contra a população LGBTQIA+ no Brasil. O relatório da pesquisa *Discriminação e violência contra a população LGBTQIA+* do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) divulgado em 2022, demonstra que a violência doméstica contra a população LGBTQIA+ aumentou nos últimos anos. Dos dados apresentados pela pesquisa, 14,7% dos casos, a vítima e agressor residiam na mesma casa (CNJ, 2022).

No que tange a identidade de gênero das vítimas, 43,8% das vítimas são mulheres lésbicas, 37% mulheres trans e 12% foram homens gays. Quanto aos agressores, 97,4% são homens (CNJ, 2022, p. 57; 59). A criminalização da LGBTfobia promovida pelo julgamento da ADPF nº 26/DF e MI nº 4.733/DF realizados pelo STF em 2019 foi fundamental para combater a violência transfóbica no Brasil, em todos os âmbitos sociais. Em 2022, os tipos penais mais cometidos contra a população LGBTQIA+ foram homicídio e injúria, sendo que 23,5% dos casos houve sentença condenatória dos culpados. A figura 2 demonstra a relação de tipo penal dos casos de LGBTfobia que chegaram ao judiciário em 2022.

Figura 2 - Tipos penais dos processos judiciais de LGBTfobia

TIPO PENAL	N DE PROCESSOS	% DE PROCESSOS
Homicídio	29	28,4
Injúria	25	24,5
Lesão corporal	19	18,6
Praticada no âmbito doméstico	8	7,8
Lesão corporal grave	4	3,9
Racismo	11	10,8
Ameaça	9	8,8
Roubo	9	8,8
Difamação	8	7,8
Injúria Racial	7	6,9
Tortura	6	5,9
Furto	3	2,9
Desacato	2	2,0
Estupro Vulnerável	2	2,0
Vias de fato	2	2,0
Calúnia	1	1,0
Denunciação Caluniosa	1	1,0

Fonte: CNJ (2022, p. 61).

Acerca da decisão do STF, Nóbrega Neto (2020) afirma que as razões por qual ensejou-se o julgamento da respectiva ADO e MI, estão no contexto do PL da Homofobia (PL nº 5003) apresentado em 2001 e que passou por diversas casas, comissões e debates legislativos no âmbito do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, sendo arquivado e reaberto por diversas ocasiões. O trâmite legislativo demorou 13 anos, e foi oficialmente arquivado em 2017. Fato é que a PL foi aprovada inicialmente ainda em 2001 e o relator do projeto declarou sua constitucionalidade, porém, durante todo este tempo, o PL não se transformou em legislação por falta de vontade política, contrariedade ideológica, ou qualquer outra razão. Neste contexto, houve a impetração do ADI e MI sobre a matéria.

Dessa forma, o STF corrigiu um claro exemplo de omissão legislativa, visto que em razão da controvérsia do tema entre membros conservadores e progressistas das bancadas, e da ausência de interesse por parte do executivo em promulgar uma legislação impopular que poderia gerar efeitos negativos à imagem do chefe do executivo diante do eleitorado conservador.

Vieira Júnior (2021) ao analisar a decisão do Supremo, informa que os dados da violência contra homossexuais e transexuais no Brasil superam a média mundial, chegando a índices alarmantes, que são razão suficiente para o Estado tutelar essa população de forma específica, e proteja seu direito de livre expressão da sexualidade e identidade de gênero.

Então, ressalta-se que a motivação para a equiparação da homofobia\transfobia ao racismo está no art. 1º da lei nº 7.716/89, conhecida como lei do racismo, que lista que a lei abarca punições contra “os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional” (Brasil, 1989, art. 1º), e art. 20 que determina que praticar, induzir, ou incitar discriminação contra essa população supracitada é conduta criminosa. Entendeu-se no processo tratar-se de um rol exemplificativo, o que permite a adição de outras populações vulneráveis. Portanto, por maioria, o STF determinou que tais condutas serão consideradas crime, em que pese não haja previsão legislativa para tal (BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão, nº 26. Rel.: Min. Celso de Mello. De 13/06/2019, p. 21).

A maioria dos casos envolvem homicídio (ou tentativa), crimes contra a honra e lesão corporal, em que as vítimas afirmam terem sido ofendidas por expressões pejorativas relacionadas a sua identidade de gênero. Os dados demonstram que a população LGBTQIA+, em que a população transexual está inserida, é constante alvo de violência em todos os segmentos sociais (CNJ, 2022).

No âmbito escolar o quadro é o mesmo: os alunos transgêneros e os que possuem disforia de gênero se identificando como não-binário, gênero fluido ou outra identidade de gênero são alvos de violência física, psicológica e verbal por seus colegas, docentes e equipe escolar.

A PE3 (18a. médio) informa: “a escola não compreendia a identidade de gênero. Essas divisões sempre me traziam constrangimentos, principalmente nas aulas de educação física devido a supremacia do sexo biológico sobre o gênero”.

Em conformidade com esse relato acima podemos perceber que a aula de educação física também é sinônimo de transfobia, pois as pessoas trans não têm o gênero reconhecido pelos professores. A vivência de violência verbal e/ou física constante e o despreparo da gestão escolar em lidar com essa problemática, dificultam a permanência de pessoas transexuais e travestis na escola.

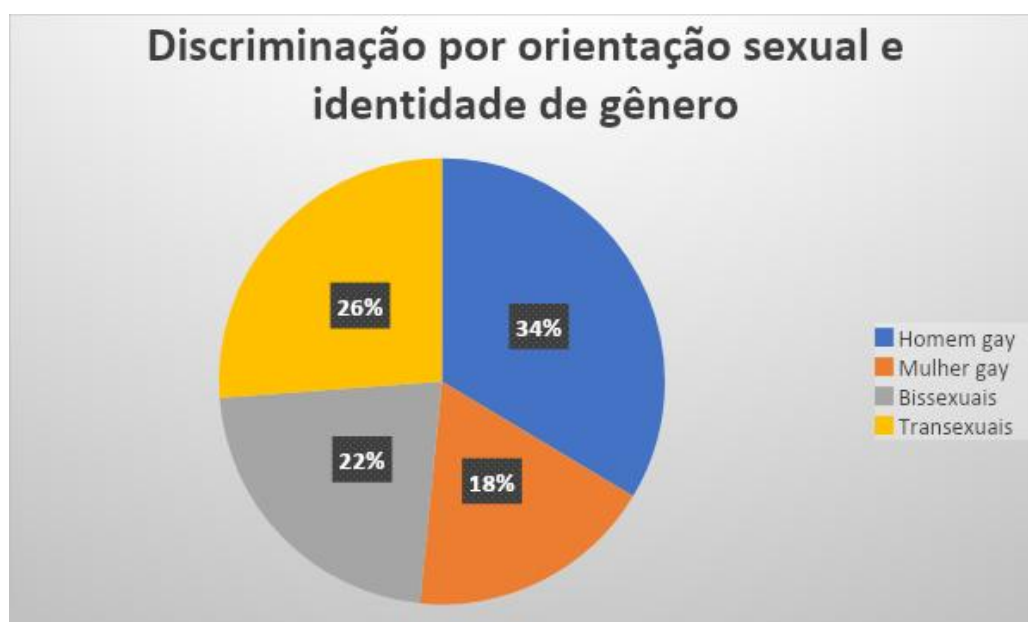
A pesquisa “*Política, Direitos, Violência e Homossexualidade*” realizada por Carrara; Ramos (2004), demonstra que 40,4% dos adolescentes entre 15 e 18 anos da comunidade LGBTQIA+ foram vítimas de violência e discriminação na escola. 31,3% dos jovens entre 19 e 21 anos, ou seja, alunos de cursos do Ensino Superior, também vivenciaram violência e discriminação.

A pesquisa de Carrara; Ramos (2004) foi a primeira pesquisa nacional a avaliar a LGBTfobia no ambiente escolar:

A incidência de vitimização entre jovens homossexuais, bissexuais e transgêneros que frequentam a escola, entretanto, nunca tinha sido medida até agora. O grau é tão alto que sugere a necessidade de perguntas em profundidade focalizando o assunto na próxima pesquisa da Parada (CARRARA; RAMOS, 2004, p. 81).

Os dados da pesquisa revelam que a etnia/raça não foi um fator determinante para a discriminação em 2004, de forma que os grupos étnicos mais relevantes sofreram violência em números parecidos: brancos 26.6%, pretos 26.9% e pardos 28,9%. Quanto ao sexo e identidade de gênero, as variáveis foram significativas:

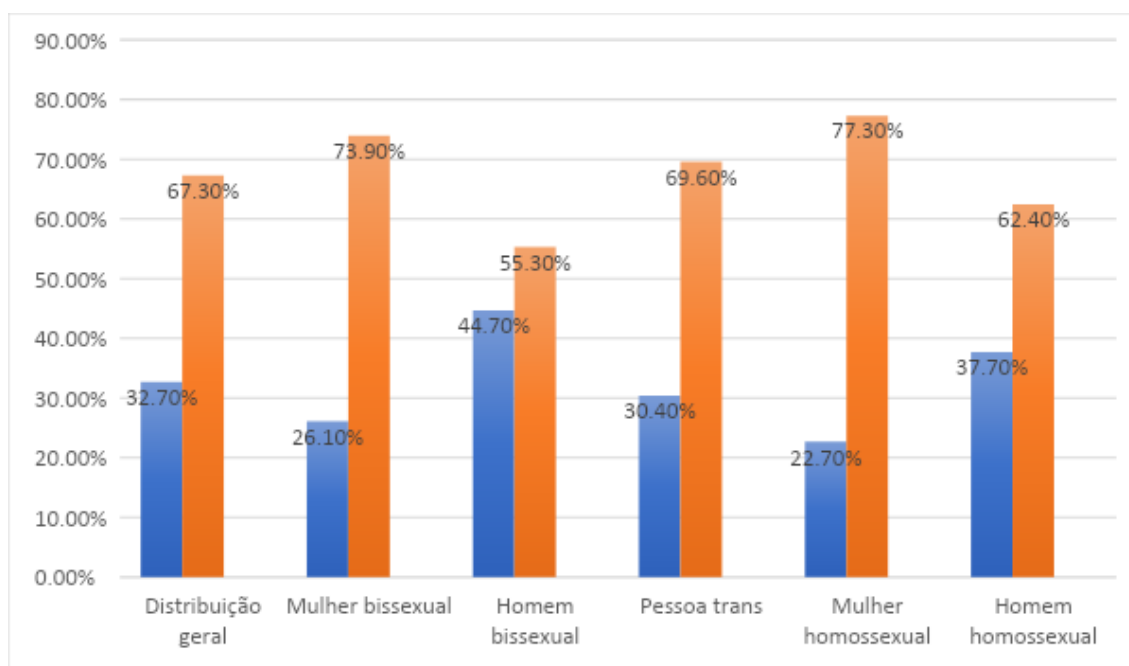
Gráfico 1 - Discriminação por orientação sexual



Fonte: Carrara; Ramos (2004, p. 82).

Os autores relembram que as escolas e universidades deveriam ser locais de respeito e cooperação, em que os alunos se socializam, convivem com as diferenças e são desafiados a pensar, criticar e questionar. Nesses ambientes, a autoridade do professor deveria ser suficiente para conter episódios de discriminação e violência motivados por diferenças religiosas, étnicas, sociais, econômicas e de identidade de gênero, porém, os dados apontam para um quadro distinto, em que a estrutura escolar e os demais discentes são omissos ou coniventes com as manifestações discriminatórias (Carrara; Ramos, 2004).

Os entrevistados pela pesquisa responderam sobre ser agredidos e hostilizados no ambiente escolar. O gráfico 2 demonstra a proporção de violência sofrida por alunos transexuais.

Gráfico 2 - Marginalização e exclusão por professores e colegas

Fonte: adaptado de Carrara *et al* (2005, p. 42).

Os dados da pesquisa revelam que os alvos de discriminação não são apenas os indivíduos declaradamente homossexuais ou transgêneros, mas também são ridicularizados e perseguidos aqueles que expõem certas preferências sexuais, e os que expressam alguma ambiguidade ou abstração de gênero. Os autores afirmam que a incidência de discriminação contra bissexuais se deve a 42,1% dos homens bissexuais que participaram da pesquisa que frequentam instituições de ensino, o que talvez estando nas instituições em maior número do que os alunos trans, sejam mais sensíveis a discriminações (Carrara *et al.*, 2005).

O quadro de 2004 e 2005 são parecidos, com uma alta incidência de discriminação e violência contra indivíduos que fogem da lógica dicotômica do gênero e indivíduos que não se adequam ao padrão de heteronormatividade e com alta percepção de que os ambientes educacionais não são seguros para a população LGBTQIA+. Nesse contexto também está a violência praticada contra a mulher transexual, que é forçada e humilhada para se tornar “homem de verdade” e seguir o sistema binário de gênero.

A pesquisa de Bohm (2009) indica um quadro semelhante acerca da experiência dos indivíduos transexuais na escola, em que 35% dos alunos trans entrevistados afirmaram já ter sido alvo de violência por sua condição de gênero. De acordo com o que já foi abordado sobre a fragilidade das políticas públicas criadas, Bohm afirma:

Passados cinco anos do lançamento do projeto “Brasil sem homofobia: programa de combate a violência e à discriminação contra GLBT e de Promoção da Cidadania Homossexual”, poucas mudanças podem ser constatadas no que tange à implementação de políticas públicas por ele propostas nas ações que propiciem a não-discriminação por orientação sexual nos espaços escolares. É notável o desconhecimento (ou negação) desta política pública por parte dos sistemas de ensino [...] (BOHM, 2009, p. 69).

Ou seja, estes projetos lançados pelo governo em nível federal são utilizados apenas pelos grupos e movimentos sociais interessados na diversidade sexual. A maioria das movimentações legislativas ficam presas no legislativo dos entes federativos, em razão da forte oposição a essas iniciativas, e as que raramente passam pelo crivo conservador, são mutiladas pelo executivo ou não aplicadas pelas entidades responsáveis (Bohm, 2009).

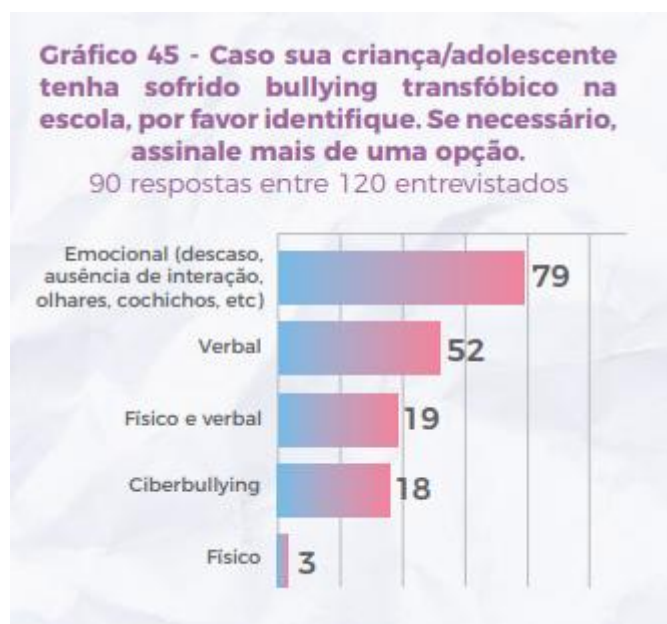
A pesquisa de Bohm (2009) entrevistou uma professora favorável à diversidade sexual na escola e a indagou sobre a presença de políticas públicas em sua instituição de ensino. Em resposta, a professora afirma que recebe apoio de colegas e membros da coordenação por sua iniciativa, porém não há políticas para a diversidade sexual. As únicas ações que envolvem a questão sexual são palestras sobre gravidez na adolescência e infecções sexualmente transmissíveis. A diversidade é praticada apenas para os indivíduos com deficiências físicas ou cognitivas, não sendo estendida para a seara da diversidade sexual.

Os dados da pesquisa dos autores supracitados, apesar de representarem o preocupante quadro da violência de gênero no ambiente escolar, não refletem a atualidade.

Os dados publicados pela pesquisa “*Vivências reais de crianças e adolescentes transgêneros dentro do sistema educacional brasileiro*” de autoria do Grupo Dignidade (2021), revelam um quadro mais atual da violência escolar contra a juventude transexual, em que se verifica que a violência transfóbica no ambiente escolar de fato aumentou na atualidade.

Na figura 3, os pais de alunos transexuais responderam questões sobre o ambiente escolar. Dentre os 120 pais entrevistados pela pesquisa do Grupo Dignidade, 90 afirmaram que seu filho transexual sofreu bullying transfóbico na escola, ou seja, 75% dos alunos sofreram violência na escola, o que é consideravelmente superior aos dados encontrados por Carrara *et al* (2005), demonstrando que no contexto atual, a violência transfóbica cresceu:

Figura 3 - Tipos de bullyings transfóbicos na escola



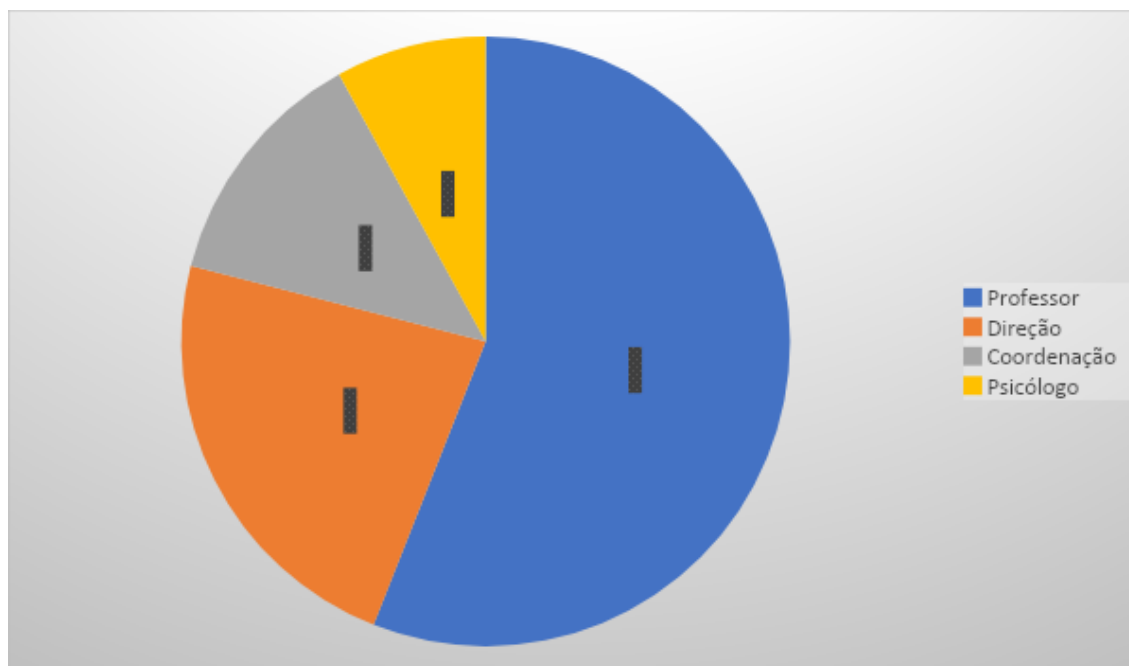
Fonte: Grupo dignidade (2021, p. 63).

Alguns alunos possuem mais capacidade de resistência e persistem no ambiente escolar mesmo diante de inúmeros abusos, agressões e pressão por parte dos professores e colegas:

[...] eu fui muito forte, sinceridade. Então, assim, eu sempre fui ousada, sempre bati boca com o professor, até na própria faculdade (entrevistada Carolina) (CRUZ; ROCHA, 2016, p. 128).

Ainda de acordo com Grupo Dignidade (2021), os adultos são os maiores responsáveis pela violência transfóbica. Dos 120 pais que responderam à pesquisa, 70 (59%) afirmaram que a violência é praticada pelos profissionais das instituições educacionais (gráfico 3):

Gráfico 3 - Identificação dos profissionais educacionais responsáveis pela violência transfóbica



Fonte: Grupo Dignidade (2021, p. 49).

Ainda, 98% dos responsáveis por alunos transexuais afirmaram que o ambiente escolar não é seguro para alunos trans (GRUPO DIGNIDADE, 2021). Multiplicam-se nos portais de notícias os casos de transfobia, discriminação e violência aos indivíduos trans nas escolas.

Além disso, conforme o dossiê disponibilizado pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), “no ano de 2021 tivemos pelo menos 140 (cento e quarenta) assassinatos de pessoas trans, sendo 135 (cento e trinta e cinco) travestis e mulheres transexuais, e 05 (cinco) casos de homens trans e pessoas transmasculinas.” (Benevides, 2022, p.30).

Destaca-se que a média dos anos considerados nessa pesquisa (2008 a 2021) foi de 123,8 assassinatos/ano. Observando o ano de 2021, com 140 casos encontrados, vemos que ele continua acima da média de assassinatos em números absolutos. (Benevides, 2022).

Em 2020, fica evidenciado que o número de assassinatos contabilizados era de 175, enquanto em 2021 o número passa para 140 (Benevides, 2022), o que poderia indicar uma possível queda. No entanto, vale destacar que, os dados levantados são apenas os que foram coletados pela mídia, de forma que os números de tais ocorrências podem ser muito maiores, levando em consideração o elevado número de subnotificações, ou seja, os casos que não são veiculados pela mídia.

Essas subnotificações ocorrem, em parte, devido ao equívoco que a mídia comete ao tratar desses casos, admitindo-se expor que existe certo desprezo à identidade de gênero da

pessoa assassinada. É importante mostrar que pessoas trans com nome e gênero não retificados, podem passar por um novo processo de dificuldades no momento das notificações ou registros de ocorrências. Tal fato ocorre devido ao registro documental, elas estariam sendo reconhecidas como pessoas cisgêneras.

Concordante com essa informação a equipe do TvT– Trans Respect *versus Transphobia World Wilde* publicou os resultados do Observatório de pessoas trans assassinadas no mundo, onde na atualização de 2021 revelou que o Brasil permanece como o país que mais assassinou pessoas trans no mundo neste período, com o total de 125 mortes (Benevides, 2022, p.71).

Os dados acima mencionados sobre o índice de crimes cometidos contra essa população expõem o nível de vulnerabilidade a que se encontra submetida. Tais crimes são frutos do preconceito às características da pessoa agredida, a qual, nessa condição pertence a um grupo discriminado e marginalizado, socialmente desfavorecido, o que permite captar a forma hedionda como são executados, tendo em vista que, os instrumentos utilizados para o ato são facas, armas de fogo e/ou pedras.

Dentre os assassinatos notificados em 2021, em 17 notícias não se informou sobre o tipo de ferramenta/meio utilizado para cometer o assassinato e 3 não foram devidamente esclarecidos, necessitando de mais detalhes investigativos para uma definição. Dos 120 casos restantes, 47% foram cometidos por armas de fogo; 24% por arma branca; 24% por espancamento, apedrejamento, asfixia e/ou estrangulamento; e 5% de outros meios, como pauladas, degolamento e ateamento de fogo. Há, ainda, 14 casos em que houve a associação entre assassinato e sequestro/rapto e/ou desaparecimento da vítima, com posterior confirmação da morte em pelo menos nove casos. E pelo menos 5 em que a vítima havia sofrido tentativa anterior e havia sobrevivido (BENEVIDES 2021, p.62)

A PE11 (18a. médio) desabafa:

Eu sei perfeitamente o que é transfobia e quero pontuar uma específica, a transfobia institucional, aquela que diz em nossas caras cotidianamente que não merecemos estar na escola subvertendo uma estrutura de poder, o mesmo que nos coloca à margem da sociedade.

O alto índice de violência contra essa população também é proveniente da proibição para as discussões sobre gênero e sexualidade nas escolas, da mesma forma que, não há campanhas educacionais em prol da prevenção contra a violência e suicídio de travestis e transexuais. Vale enfatizar que, é frágil a padronização no atendimento de pessoas trans nas delegacias de mulheres, como também a ausência da qualificação desses óbitos como feminicídios, não se garantindo respeito ao nome social, a identidade de gênero das vítimas,

inclusive, ocultando-se a motivação dessas mortes. Tais dados evidenciam que o espaço reservado para homens e mulheres transexuais, e as travestis, é o da máxima exclusão, sem acesso a direitos básicos, ainda que alguns avanços tenham sido alcançados ao longo dos anos.

O conceito de transfobia é fruto da fragmentação do movimento homossexual, que no contexto da redemocratização do Brasil, passou a ocupar lugar de mais destaque na sociedade, tendo sua causa mais consolidada na sociedade, passando a garantir avanços e proteção. Neste contexto, o movimento se fragmenta e surgem movimentos autônomos, que antes estavam relacionados à luta homossexual geral (Podestà, 2019).

No Brasil, no final da década de 1970, à medida que avançava o processo de redemocratização, surgiram diversos movimentos sociais em defesa de grupos específicos e de liberdades sexuais. O Grupo Somos é reconhecido como precursor da luta homossexual, mas atualmente o movimento agrega lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, pautando a homossexualidade como tema político. A expansão dessas ideias vai se configurando no denominado Movimento LGBT, cujas reflexões e práticas ativistas têm promovido importantes mudanças de valores na sociedade brasileira. Essas mudanças deram visibilidade política para os problemas, tanto da vida privada, como das relações sociais que envolvem as pessoas LGBT (BRASIL, 2013, p. 09).

A transfobia é um conceito amplo, relacionado à aversão a pessoas transexuais. A transfobia pode ser uma motivação para a violência, causa definida da violência, bem como ódio, repulsa e raiva ao indivíduo em razão de sua transexualidade, o que engloba comportamentos de insultos verbais, agressão física, tortura e assassinato. Ávila (2010) afirma que a transfobia também é representada pela recusa em aceitar o indivíduo, ou deliberadamente excluir, apenas por sua transexualidade e travestilidade.

A recusa em aceitar o outro, compreendida como transfobia, abrange uma gama ampla de comportamentos, que visam excluir, piorar a vida, negar acesso, discriminar, voluntariamente se recusar a reconhecer o outro. Práticas como a obrigação da exposição do órgão genital para a confirmação do gênero, negar abordar o indivíduo pelo seu nome social, obrigar o indivíduo a utilizar espaços destinados a seu sexo biológico, ao invés do sexo correspondente a sua identidade de gênero, podem ser compreendidos como atos de violência transfóbica (Ávila, 2010).

Carvalho (2013) afirma que o ato de *misgendering*, que pode ser traduzido como “malgenerização” significa se referir ao indivíduo transexual como sendo do seu sexo biológico, ignorando sua identidade de gênero. Este ato é consciente, que parte da premissa de que as pessoas transexuais, não são mulheres/homens de verdade, mas um simulacro ou uma fantasia do sexo oposto, sendo, também, uma violência de gênero com origem transfóbica.

O movimento transexual, anteriormente conhecido como movimento travesti, foi o movimento mais proeminente, consolidando-se rapidamente, passando a ter protagonismo em diversos canais de comunicação, como mídias eletrônicas, sociais e virtuais. Na academia, a defesa dos direitos e proteção à essa população é derivada das ideias de igualdade e dignidade humana positivadas na Constituição Cidadã de 1988, de forma que o movimento passou a combater a estigmatização, a violência e trazer maior visibilidade aos indivíduos transgêneros, que se encontram em ampla vulnerabilidade no Brasil:

É nesse contexto que faz sentido a concepção e uso de conceitos específicos representando a realidade de vida das pessoas trans, como os processos de transição, alteração e autopercepção do corpo trans, associados/relativos ao conceito de “transgeneridade” e as violências específicas contra elas, como a imposição do gênero ou o desrespeito do nome, “transfobia” (PODESTÀ, 2019, p. 373).

A violência contra membros da comunidade LGBTQIA+ é um tema recorrente na sociedade, pois, ao passo que os gays, lésbicas e transexuais protagonizam avanços sociais e legislativos quanto aos seus direitos, a homofobia/lesbofobia/transfobia também se elevou, de forma a representar grande risco para essa comunidade.

Resende (2016) afirma que diversas crenças culturais e religiosas, amplamente presentes no Brasil pregam aversão aos homossexuais e todos os indivíduos que não seguem o padrão heteronormativo.

De acordo com a autora, no Brasil a homofobia é tema recorrente, bem como a violência contra essa população, o que demanda do Poder Público, ações educativas e de proteção à população LGBTQIA+, como o programa “Brasil sem homofobia - Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual”, em 2004. O referido programa, porém, não trata apenas da violência física vivida por essa população, mas também abrange a gama de direitos fundamentais, positivados pela Constituição Federal de 1988, que são negligenciados aos membros da população LGBTQIA+ em razão do preconceito (Brasil, 2004).

Dessa forma, o programa “Brasil sem Homofobia”, propõe ações pedagógicas, legislativas e políticas de Estado no que tange aos seguintes temas: Direito à segurança, educação, saúde, trabalho, direito à cultura e propõe políticas para a juventude LGBTQIA+, mulheres e ações contra o racismo (Brasil, 2004).

Resende (2016) descreve que apesar do termo “homofobia” estar ligado etimologicamente ao medo de outrem, em razão do sufixo “fobia”, que é advindo do termo grego “Fobo”, considera-se a homofobia como o sentimento ligado ao ódio por homossexuais,

pavor de estar próximo de um, o que causa sensações de raiva e ódio no indivíduo, que se sente compelido a agredir física ou verbalmente o outro.

Quanto aos dados da violência que Silva (2018) conceitua como LGBTfóbica, os dados de denúncias do “disque 100” (Disque Direitos Humanos) dão conta de que de 2011 a 2016 foram registradas 9.757 denúncias de violência contra a população LGBTQIA+ e 19.901 registros de violações contra os direitos dessa população, sendo que o ano de 2012 foi o ano com o maior número de casos: 3031 denúncias e 6136 violações. Após o ano de 2012, foram registradas quedas constantes até 2016 (Silva, 2018).

Segundo dados da pesquisa realizada pelo Observatório de Mortes e Violências LGBTQIA+ no Brasil, no ano de 2021 ocorreram 316 mortes e violências de pessoas LGBTQIA+ em 2021, o que demonstra redução da violência, quando comparado com os dados expostos por Silva (2018), mas indica que ainda é necessário que o Poder Público e a sociedade se esforcem em combater a violência contra pessoas LGBTQIA+.

Atualmente, não há legislação que tipifique a LGBTfobia como crime no Brasil, o que constitui omissão legislativa, de acordo com o STF ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADO) nº 26/2019, de relatoria do Min. Celso de Mello. No acórdão da decisão, o relator afirma que há omissão legislativa em criar leis com penas recrudescidas, para ações de homofobia e violência LGBTfóbica. Em razão da falta de ação legislativa, o STF define:

Até que sobrevenha lei emanada do Congresso Nacional destinada a implementar os mandados de criminalização definidos nos incisos XLI e XLII do art. 5º da Constituição da República, as condutas homofóbicas e transfóbicas, reais ou supostas, que envolvem aversão odiosa à orientação sexual ou à identidade de gênero de alguém, por traduzirem expressões de racismo, compreendido este em sua dimensão social, ajustam-se, por identidade de razão e mediante adequação típica, aos preceitos primários de incriminação definidos na Lei nº 7.716, de 08/01/1989, constituindo, também, na hipótese de homicídio doloso, circunstância que o qualifica, por configurar motivo torpe (Código Penal, art. 121, § 2º, I, “in fine”) (BRASIL, ADO nº 26, Relator: Celso de Mello, 2019, p. 5)

Logo, a LGBTfobia no Brasil foi criminalizada, equiparada ao crime de racismo, que é imprescritível e inafiançável, o que também se estende para a violência de gênero.

Entretanto, há ainda, visões políticas de determinados setores da sociedade, com resistência em aceitar a transexualidade como algo normal, permanecendo na insistência em caracterizá-la de forma patológica, um distúrbio mental, delírio, que não deve ser incentivado. Este pensamento é apresentado por Saadeh (2016), em que aborda o tratamento da disforia de gênero, que é considerada neste contexto, como distúrbio mental:

1. Psicoterapia; 2. tratamento dos pais; 3. limites para o comportamento cross-gender; 4. estimulação de atividades pertencentes ao seu sexo anatômico e a seu grupo de gênero anatômico; 5. tratamentos de suporte aos pais e à criança. [...] Recomendação de tratamentos para crianças: 1- redução do ostracismo social; 2- tratamento da psicopatologia subliminar; 3- tratamento do estresse subliminar; 4- prevenção do transexualismo no adulto; 5- prevenção da homossexualidade do adulto (SADEEH, 2016, p. 58).

Porém, em 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) retirou a transexualidade e a travestilidade da lista de doenças mentais. Elas passaram a configurar na lista de condições relacionadas à saúde sexual, sendo necessário o acompanhamento adequado do indivíduo, em idade apropriada, para o tratamento hormonal, utilização de bloqueadores hormonais, apoio psicológico, e finalmente, a realização das cirurgias de afirmação de gênero.

6.2 O uso do banheiro e as outras dificuldades experienciadas por pessoas trans na escola

Enquanto as mulheres cis (aquelas não trans) presas a um preconceito ligado ao sexo de nascimento sentem-se incomodadas em compartilhar o banheiro com mulheres trans, as mulheres trans estão lutando pelo direito ao uso do banheiro, pois a proibição de usar o banheiro feminino na escola as deixam expostas a agressões verbais, físicas e sexuais no banheiro masculino.

A PE2 (28a. EJA) diz:

Mesmo existindo portaria que assegurasse a escola não me concedeu esse direito. Infelizmente a portaria não tem força de lei então serviu apenas de orientação para as escolas. Assim a decisão ficava a cargo da subjetividade de cada escola. Sei que tinha escola que aceitava, mas a maioria não.

A pesquisa de Andrade (2012) demonstra que o cerne do dilema está na problemática da mulher trans (biologicamente do sexo masculino), visto que os homens trans (biologicamente do sexo feminino) não encontram tanta resistência quanto ao uso do banheiro, e normalmente preferem utilizar o banheiro feminino.

A problemática que envolve o acesso e a permanência da população transgênero na escola é ampla, englobando diversas dificuldades, desde a efetivação da matrícula, dada a presença de nome social e exigências que não existem para alunos cis, regras de vestimenta, negação ao uso do nome social, *misgendering* e submissão a ofensas e discriminação sem nenhum tipo de intervenção por parte da escola (Mesquita, 2018).

A roupa é um artefato de comunicação não verbal e através dela é possível demonstrar nosso gênero pois, “em todas as culturas, a roupa é muito mais que um simples meio de proteção do corpo — é manifestamente um meio de exibição simbólica, um modo de dar forma exterior às narrativas da auto-identidade” (Giddens, 2002, p. 62).

A PE9 (24a. EJA) informa: “a transfobia começava logo na portaria, o porteiro não me deixava entrar na escola com roupas femininas”. A imposição de um código de vestimenta para os transexuais, algo que não existe na maioria das escolas para os alunos normais, causa constrangimento e viola a individualidade e identidade do aluno, bem como é um tratamento desigual e injustificado (Mesquita, 2018).

A PE7 (19a. médio) disse: “sempre usei banheiros femininos no período escolar. Mas me sentia sempre extremamente constrangido”. O banheiro na escola, assim como em demais lugares da sociedade, é dicotômico entre gênero, de forma que as mulheres utilizam banheiros exclusivos e homens também. Mas diante da problemática de gênero, surge o questionamento que até o momento muitas escolas não conseguem responder: qual é o banheiro adequado para a pessoa transexual e travesti? Os espaços conservadores defendem que a pessoa trans deve utilizar o banheiro masculino, por possuir pênis e ser biologicamente do gênero masculino, enquanto os espaços mais liberais permitem a utilização do banheiro condizente com sua identidade de gênero (Andrade, 2012).

A PE1 (18a. médio) e a PE4 (40a. EJA) informam respectivamente: “me mandavam usar o banheiro dos professores já que era unissex” e “me mandavam usar o banheiro da pessoa com deficiência”.

A pesquisa do Grupo Dignidade (2021), informa que os estabelecimentos que possuem banheiro próprio para deficiente, que é um banheiro unitário, é o que as pessoas trans geralmente utilizam. Nos demais, há grande controvérsia, pela recusa das mulheres trans em utilizar o banheiro masculino, e a recusa da comunidade e instituição em permitir a utilização do banheiro feminino:

Tais notícias abordam a problemática envolvida no que tange o ingresso de travestis e transexuais nos banheiros das escolas; violência, abuso, desrespeito por parte dos colegas, omissão por parte do grupo docente e direção da escola. O banheiro aparece como território demarcado, como “terra de alguém”, neste caso, machos e fêmeas, que por se sentirem muito bem delimitados, dentro dos padrões socialmente estabelecidos, rechaçam tudo aquilo ou todos/as aqueles/as que lhes parecem estranhos, forma de norma. Esses “normais” se sentem no direito de impedir o acesso, bater, rir, humilhar, abusar sexualmente das colegas travestis (BOHM, 2009, p. 61).

Ao relatar o drama de diversas travestis e transexuais que se evadiram da escola e compartilharam problemas para utilizar o banheiro, Bohm (2009) conclui que ir à escola para o aluno trans, é não poder ir ao banheiro durante a manhã toda, todos os dias. Em plano legislativo e jurídico, a permissão para uso de banheiros trans não é prevista em nenhuma legislação federal. Apesar disso, a Portaria nº 12/2015 do conselho nacional de combate à discriminação e promoções dos direitos de lésbicas, gays, travestis e transexuais – CNCD/LGBT, conselho ligado à Secretaria de Direitos Humanos da presidência da república determina que as escolas públicas devam tratar os alunos trans com respeito, dignidade, observância ao nome social em todos os momentos, bem como ao uso do banheiro (Brasil, 2015).

No preâmbulo da Portaria, a presidente do CNCD/LGBT afirma que a decisão é baseada em normas constitucionais e supraconstitucionais, de pactos e acordos dos quais o Brasil é signatário:

Considerando o Art. 5º da Constituição Federal, que estabelece a igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza – entendendo-se aqui inclusive as diferenças quanto a sexo, orientação sexual e identidade de gênero; Considerando os princípios de direitos humanos consagrados em documentos e tratados internacionais, em especial a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), o Pacto Internacional de Direitos Cívicos e Políticos (1966), o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966), o Protocolo de São Salvador (1988), a Declaração da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata (Durban, 2001) e os Princípios de Yogyakarta (Yogyakarta, 2006); (BRASIL, 2015, p. 1).

O art. 6º do supramencionado ato normativo determina que as escolas deverão “garantir o uso de banheiros, vestiários e demais espaços segregados por gênero, quando houver, de acordo com a identidade de gênero de cada sujeito” (Brasil, 2015, art. 6º). Sobre isso a PE11 (18a. médio) relata:

Por existir essa portaria consegui utilizar na escola o banheiro de acordo com o gênero que me identifiquei. Contudo, as violências estavam presentes principalmente quando algumas mulheres cis olhavam com um olhar de estranhamento. Mas nunca passei por uma situação de ser arrancada do banheiro feminino.

Todavia, a legislação, por sua natureza normativa, não possui força de lei, Nicola (2018) recomenda às instituições, empresas e escolas que respeitem o disposto no ato, pois tratar com indiferença os indivíduos trans pode ser caracterizado como desrespeito e preconceito, passível de indenização por danos morais, por responsabilização civil por ofensa aos direitos personalíssimos do sujeito.

A questão tramita no STF desde 2008, devido a um caso polêmico e de ampla notoriedade midiática que ocorreu em Florianópolis, de uma mulher trans ter sido negada o direito ao uso de banheiro feminino em um Shopping. Trata-se do Recurso Extraordinário nº 845.779/SC, de repercussão geral. O referido processo é consequência do recurso interposto pela autora do processo, após a decisão proferida pelo TJSC – Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, que não reconheceu a privação do uso de banheiro como um abalo moral relevante, passível de indenização, mas como mero dissabor da recorrente, psicossocialmente identificada como mulher (BRASIL. Supremo Tribunal Federal. REsp nº 845.779. Plenário. Relator: Min. Roberto Barroso. Brasília: STF, 13/11/2014).

A questão está parada desde 2015, em razão do pedido de vistas do Ministro Luiz Fux, porém os grupos e entidades de defesa dos direitos da comunidade LGBT esperam que brevemente o processo seja retomado, em razão de uma alteração do regimento do STF, que restringe o limite de vistas para 90 dias (Carmo, 2023). De acordo com o autor, possivelmente ainda em 2023, o assunto será decidido, com repercussão geral, que obriga os tribunais inferiores a seguirem a jurisprudência do STF.

Para pressionar o STF a agilizar o julgamento e entender de forma favorável ao interesse da comunidade trans, por meio da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), lançou-se a campanha “STF, libera meu xixi”, apoiada por personalidades, artistas e políticos ligados à causa trans. A publicação da agência AIDS, em 09/07/2022 afirma que a ALESP também foi palco de manifestações favoráveis ao local, e destaca que a ALESP é palco para políticos defenderem violência física e sexual contra as pessoas trans, e por essa razão, o apoio de políticos na ALESP, se torna simbólico e importante.

Almeida; Cicillini (2014) afirmam que a questão não causa incômodo as mulheres cisgêneros que utilizam o banheiro, visto que a mulher trans também é uma mulher, porém, o banimento da mulher trans do banheiro feminino lhe causa amplos impactos psicossociais, portanto trata-se de uma questão meramente transfóbica e de estranhamento à diferença e diversidade.

Na pesquisa dos autores fica evidente que não se trata de mera proibição do uso do banheiro feminino, mas de completo banimento, sob pena de punição:

No terceiro período sou chamada no setor jurídico da universidade. Um rapaz disse para mim: “Recebemos uma reclamação de que o senhor estava utilizando o banheiro feminino.” Aí, eu: “Primeiro, moço, poderia me tratar por senhora, não sou senhor, sou senhora, me chamo Lohanna, e eu uso o banheiro feminino porque eu sou mulher.” “Não, mas você está proibido determinadamente de usar o banheiro feminino, senão você receberá um processo disciplinar e será expulso da

universidade.” Eu digo: “Ah, é, por quê?” “Porque, aqui na universidade, você está registrado na matrícula 208142230 e você se chama [nome de registro masculino]. Seu sexo é masculino!” (ALMEIDA; CICILLINI, 2014, p. 4).

De acordo com os autores, a literatura sobre as pessoas trans nos espaços públicos e sociais destaca que o uso de nome social e a utilização do banheiro feminino são significativos demarcadores de gênero, o que confirma que a escola é uma instituição que não possui capacidade de lidar com a pluralidade e diferenças dos corpos, o que a torna uma instituição guardiã da heteronormatividade (Almeida; Cicillini, 2014).

Ainda de acordo com a pesquisa das autoras, a experiência negativa com o uso do banheiro se inicia na pré-escola, conforme uma entrevistada pela pesquisa afirmou.

A pesquisa de Andrade (2012) entrevistou diversos alunos, professores e gestores do ensino público acerca da possibilidade dos alunos e professores trans utilizarem o banheiro feminino.

Os resultados indicam que o determinismo biológico impera no ambiente escolar, de forma que se o indivíduo nasceu homem, deverá utilizar o banheiro masculino, independentemente de sua identidade de gênero, e caso tenha nascido mulher, deverá utilizar o banheiro feminino. O argumento dos entrevistados é de que a presença de um indivíduo biologicamente masculino em um espaço exclusivamente feminino pode trazer insegurança e desconforto para as mulheres cisgêneros (Andrade, 2012).

A preocupação, de acordo com a pesquisa de Andrade é sobre a segurança e integridade das mulheres, pois muitas alunas ainda acreditam que a travesti ou transexual poderia assediá-las sexualmente, conforme verifica-se no relato de uma aluna: *“Mesmo sendo um travesti, ele ainda vai ter um pênis, então banheiro feminino só pra quem tem vagina [...] ‘Sua opção sexual muda mais os seus órgãos e genes serão os mesmos’* (Andrade, 2012, p. 153).

Em entrevistas em três escolas, a autora obteve a opinião de alunos héteros e membros da coordenação pedagógica, que em sua maioria, afirmam pelo determinismo biológico de forma que a mulher trans, pelo fato de possuir pênis deverá utilizar o banheiro masculino, à despeito de seu gênero feminino:

Das três escolas, a maioria (47,94%) dos participantes opinou pelo banheiro masculino, negando o gênero feminino das travestis. Os (As) alunos(as) da Escola —Al (61,53%) e —Cl (50%) procederam da mesma forma, assim como os(as) professores(as) (57,14%) e gestores(as) (100%) da Escola —Al e os(as) gestores(as) da Escola —Bl (66,66%). Opostamente, 26,71% do geral, consideraram que as travestis devem frequentar o banheiro feminino, sendo a maioria neste caso de alunos(as) da Escola —Bl (38,46%) e professores(as) da Escola —Cl (66,66%). Mas

21,91% de todos os participantes indicaram que elas não deveriam utilizar nenhum dos banheiros, sendo os alunos das Escolas —AII (15,39%), —BII (23,07%) e —CII (22,22%) professores das Escolas —AII (14,28%) e —BII (60%) e gestores(as) das Escolas —BII e —CII (33,33%) (ANDRADE, 2012, p. 152).

Desse modo, corrobora-se com os achados da pesquisa de Rocha; Cruz (2016) de que ser transgênero no ambiente escolar é ser privado de ir ao banheiro todos os dias.

Essa situação é vivenciada por pessoas trans de todos os países do mundo, porém em alguns países ocidentais mais desenvolvidos sobre a questão, há soluções práticas mais eficientes. A pesquisa de Francis *et al* (2022) realizou uma pesquisa qualitativa na Austrália, em que há menos bullying e LGBTfobia em geral, porém o uso dos banheiros pela comunidade trans também é um problema social. Neste contexto, os autores recomendam a criação de banheiros de “gênero-neutro” em escolas para prevenir o bullying, problemas relacionados a violência física e problemas de saúde mental, bem como assédio contra a juventude LGBTQIA+ do país.

Os autores afirmam que apesar do crescimento ao apoio aos banheiros neutros na literatura australiana e estrangeira, a resistência aos banheiros inclusivos em espaços públicos pode ser reunida nos seguintes argumentos: anormalidade do “desvio” do gênero de nascimento e o risco de alunos transgêneros cometerem assédio e agressões sexuais contra as mulheres cis que estiverem no banheiro. Além disso, utiliza-se o argumento de que maníacos, estupradores e outros tipos de criminosos podem se disfarçar de transgênero para agredir mulheres em espaços mais reservados.

Logo, ressalta-se também que os opositores dos banheiros neutros e da presença de mulheres trans em banheiros reservados para mulheres exploram casos isolados de violência para desacreditar a proposta. Um destes casos é da suposta mulher trans Isla Bryson, que realizou sua transição enquanto preso em prisão masculina por crime de estupro contra mulheres. Após a suposta transição, o criminoso foi levado para uma prisão feminina, em que também atacou sexualmente outras detentas (The Guardian, 2023). Contudo, este caso isolado de um criminoso não pode impedir o direito das mulheres trans de utilizarem o banheiro conforme a identidade de gênero.

6.3 O nome social e o pronome neutro na escola

A PE1 (20a. médio) informa: “esta política do nome social teve muitas lacunas, tanto que veio sendo reformulada até chegar no formato garantido atualmente”.

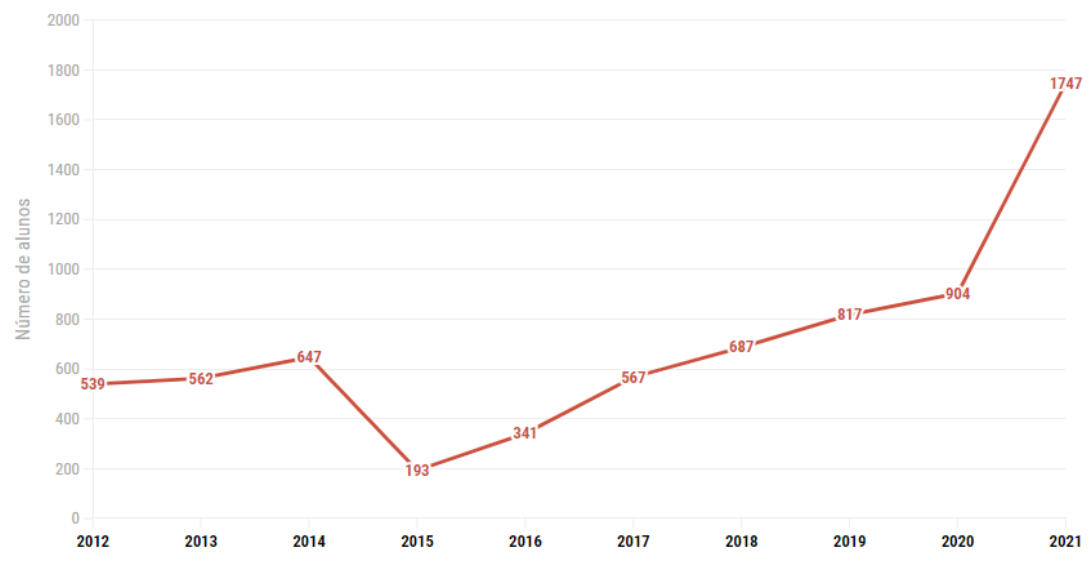
O direito ao uso do nome social no Brasil já é algo consolidado e aproveitado por cada vez mais alunos transexuais, de modo que após uma decisão do STF, a maior parte dos Estados criou decretos que permitem a utilização do nome social nos documentos oficiais e de ser chamado pelo nome escolhido em escolas e espaços públicos.

Este fato é comprovado pela pesquisa de Araújo; Brito; Neto (2022) que afirmam que no decênio 2012-2022, o uso do nome social cresceu 300% nas escolas públicas do Brasil. Segundo dados da pesquisa, neste decênio mais de 15 mil alunos preencheram suas fichas de matrícula com o nome social, ou seja, o nome que os alunos preferem ser chamados. De acordo com a legislação federal, o indivíduo trans pode ser chamado por seu nome social em estabelecimentos públicos e registrar seu nome social nos documentos oficiais de registro (como o RG). Diversas portarias e resoluções foram aprovadas neste sentido, como a Portaria nº 233/2010, e o Decreto nº 8.727/2016 (Brasil, 2010; Brasil, 2016).

O nome social, enquanto política pública, foi incentivado diante das dificuldades juridicamente impostas na alteração de nome de pessoas trans, submetidas a um procedimento muitas vezes degradante, constrangedor e causador de sofrimento a quem busca o reconhecimento de uma situação de fato já estabelecida, tornando-se “cada vez mais presente em diversas discussões e instituições e tornou-se recomendação em muitas políticas públicas no território nacional a partir de 2004” (Rovaris, 2016, p.78). Vale destacarmos que, diferentemente de um pseudônimo ou apelido, o nome social não é fantasia. É uma maneira, mesmo que simplória, de reconhecimento da identidade da pessoa trans, de promoção da dignidade, pois é um nome que a representa perante as outras pessoas.

Em nível estadual, a maior parte dos Estados possui decretos acerca do uso do nome social, como a lei nº 16.946 estadual cearense. Ela democratizou o acesso ao reconhecimento da identidade trans, contemplando também menores de idade (Ceará, 2019).

O Estado de São Paulo, na pesquisa de Araújo; Brito; Neto (2022) é o responsável por quase 50% dos registros nos documentos escolares no decênio 2012-2022.

Figura 4 - Crescimento do uso de nome social em escolas públicas no decênio 2012-2022.

Fonte: Secretarias Estaduais de Educação de todos os Estados via lei de acesso à informação (*apud* CNN Brasil, 2022, *online*).

A PE4 (40a. EJA) relata:

A minha vivência com o nome social teve dois momentos. No primeiro momento eu não consegui esse direito. Foram tantos constrangimentos que abandonei a escola. No segundo momento eu soube que tinha sido aprovada uma lei sobre o nome social, fiquei motivada e por isso resolvi voltar a estudar. Passei a cursar a educação de jovens e adultos (EJA), fiz uso do nome social e foi de grande valia no sentido emocional de reconhecimento.

O Grupo Dignidade (2021), todavia, afirma que a utilização institucional do nome social não pode ser a única medida a ser tomada para a proteção ao aluno trans. Embora não haja roteiros ou manuais de padrões de procedimentos a serem tomados pelas escolas, universidades e institutos de ensino públicos ou privados para o melhor acolhimento de crianças e adolescentes transexuais, porém, há diversas ações a serem tomadas para melhorar o acolhimento desta população vulnerável e excluída. Todas as ações devem ser iniciadas na família, ambiente de maior convívio do aluno.

Para melhorar a experiência e vivência dos alunos trans, a família pode auxiliar em: utilizar o nome social, alterar o estilo de cabelo, providenciar acessórios, como enchimento ou próteses externas de mamas; faixa peitoral para o seio (binder), ocultação genital, mudança de pronomes, depilação, entre outros diversos. Tais ações fazem com que o indivíduo se sinta mais adequado, sinta-se mais seguro em seu ambiente familiar e confiante nos ambientes sociais.

A PE11 (18a. médio) diz:

Demorou muito para a escola respeitar meu nome social. Isso me machucou de diversas formas. Durante a pandemia fui reprovada por falta em algumas matérias remotas, pois quando o professor realizava a chamada ele me chamava pelo nome "morto". Eu de forma alguma respondia e por isso reprovei mesmo sendo uma aluna exemplar. Depois que consegui o nome social fiquei muito feliz, principalmente por não ter motivo de me chamarem por outro nome do qual não me reconheço.

A primeira ação escolar a ser tomada é o reconhecimento da pessoa trans como tal por meio do uso do nome social e pronome neutro. O nome social propicia aos indivíduos transgêneros o reconhecimento em sua identidade verdadeira, além de ser respeitoso e valorizar a subjetividade individual (Rodrigues; Toschi, 2019).

A PE9 (24.a EJA) fala: “eu achei que conseguindo o nome social resolveria meus constrangimentos na escola. Mas existe um grande distanciamento entre ser chamada pelo nome social e ser reconhecida enquanto mulher na escola”.

A escola possui o dever de criar medidas e ações de acolhimento e proteção ao aluno transgênero, pois a função da escola é manter a ordem no espaço físico do ambiente escolar, ou seja, promovendo a conciliação, respeito, convivência com a diferença e proteção aos alunos. Todavia, a instituição escolar, ao contrário de sua função de proteger e conciliar os alunos em nível social, se ocupa em manter a ordem social e de costumes da sociedade, promovendo a heteronormatividade e afastando as abstrações:

É por isso que uma professora de Fortaleza disse com todas as letras que —o objetivo dele na escola é estudar, mas não estudar qualquer coisa, —a escola deve transformar e não ser transformada ou distanciada de seus objetivos (professora de Fortaleza), a escola deve ser respeitada. Mas quais são os objetivos da escola? [...] A impressão que temos é que a travesti não é vista como partícipe dessa construção, desse respeito, ela é vista como o contrário, é símbolo de desconstrução, de desrespeito, por isso a escola deve transformá-la e não ser transformada por ela (ANDRADE, 2012, p. 157).

O aluno transexual é visto como um agente de “contra educação” e sua presença faz com que a escola perca seus objetivos e rumo. A presença de um indivíduo que fuja da noção binária e heteronormativa, questionando o que a autora denomina “geografia dos sentimentos” é uma afronta à escola e lhe impõe desafios que a instituição não quer lidar e superar, logo sua presença é ignorada e seu sofrimento não é objeto de ações pedagógicas (Andrade, 2012).

A PE9 (24a. EJA) disse:

O nome social era respeitado durante a chamada mas isso não trazia o reconhecimento do meu gênero pois eu sempre era referenciada através do meu sexo biológico. Toda divisão na escola era feita baseada no sexo e não no gênero. Isso me gerou muito constrangimento e sofrimento.

Entretanto, o nome social, embora garantido por resoluções, ainda não encontra abrigo em diversas instituições, em razão da fobia, confusão e ausência de entendimento sobre o indivíduo transexual.

A PE10 (18a. médio) fala: “a utilização do nome social sempre gerava questionamento na escola por parte dos professores e colegas. Como sou uma pessoa trans não binária e por isso não especifico nenhum gênero, então o meu nome social vivia sendo deslegitimado”.

De todo modo, o uso do nome de identificação preferencial das pessoas trans, ou seja, seu nome social é um passo inicial na direção do respeito e igualdade entre alunos trans e cisgêneros.

Diante disso, no contexto atual, surgiu o fenômeno da linguagem neutra e inclusiva, cujo objetivo é excluir os artigos e pronomes de determinismo biológico, como os artigos “o” e “a”, ou o pronome “todos”, substituindo-os por alternativas inclusivas, que não indiquem nenhuma identidade de gênero:

A linguagem neutra visa se comunicar de maneira a não demarcar gênero no discurso linguístico, a fim de incluir todos os indivíduos. Aplica-se a pessoas não-binárias, bebês intersexos, ao nos referirmos a um grupo de pessoas com mais de um gênero ou quando não sabemos quais pronomes usar com determinada(s) pessoa(s) (CAÊ, 2020, p. 6).

Em que pese a linguagem neutra seja um foco e objetivo da comunidade não-binária, que não se identifica com nenhum dos gêneros macho-fêmea, e da comunidade que se identifica como gênero fluído, que pode ser simultaneamente macho e fêmea, o fenômeno impacta positivamente a comunidade transexual, conforme descreve Costa (2020), de que o aumento da compreensão sobre identidade de gênero e enfraquecimento do modelo binário e heteronormativo, fez com que muitos indivíduos explorassem melhor sua subjetividade sexual e identitária, de modo que o gênero trans não binário é afirmado como identidade de um número cada vez maior de pessoas.

O fenômeno global amplamente divulgado na internet e descrito de forma abundante pela literatura possui diversos sistemas de pronúncias distintos, que visam se afastar cada vez mais dos pronomes considerados binários (ele/ela). Em seu manual sobre a linguagem

neutra e inclusiva, Coé (2020) que também se identifica como trans não binário, no contexto da subversão da ordem heteronormativa, informa:

Sistema Elu Pode ser pronunciado como êlu ou élu. Talvez este seja o mais prático e mais utilizado, pois funciona bem em ambas as modalidades. Neste sistema o “a” ou “e” no final dos pronomes é substituído por um “u” [...]. Sistema Ilu: Pronuncia-se como se escreve. Foi a partir daqui que surgiu o sistema elu, na tentativa de assemelhar-se mais com os pronomes binários (COÉ, 2020, p. 7).

A importância da linguagem inclusiva está na remodelação do que Moura (2021) denomina de um machismo e confusão na língua portuguesa do Brasil. Para a autora, a utilização do gênero na língua é confusa em razão da associação do gênero com o sexo dos seres e por não haver distinção entre flexão de gênero para indicar sexo, que em determinados vocábulos o termo feminino não é equivalente ao masculino, com inflexão do artigo feminino no final para indicar o sexo, mas uma palavra com sufixo distinto (Imperador/imperatriz). Além disso, a linguagem portuguesa do Brasil postula que o gênero masculino é predominante em razão da influência do Latim.

A autora conclui que a utilização da linguagem neutra pode ser um princípio de alteração da língua para uma forma mais inclusiva e menos machista, igualando a todos e superando a ótica binária e normativa da linguística.

Lau (2017) também defende a proximidade da linguagem neutra com as vivências e identidade trans, visto que é aberto uma ampla gama de possibilidades de linguagem para se referir ao sujeito:

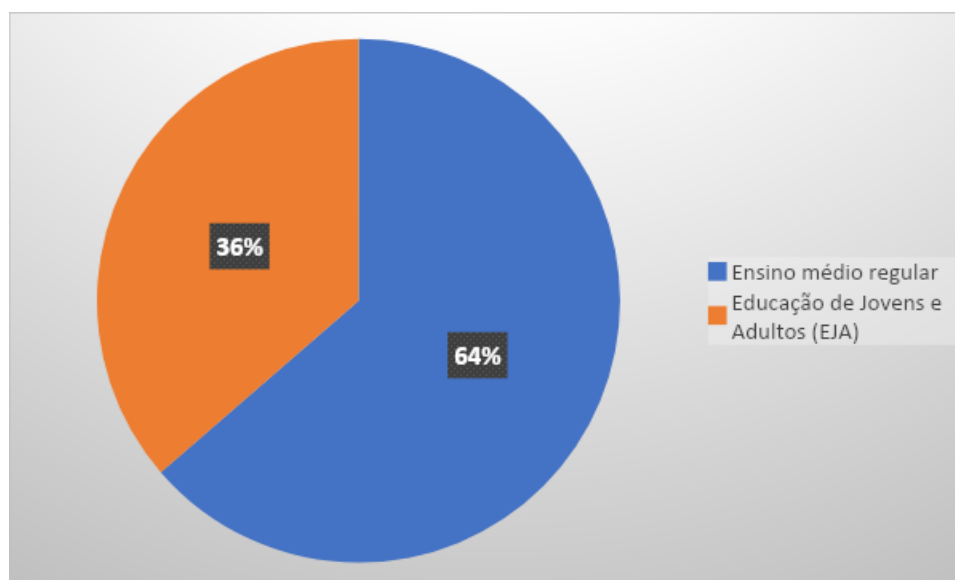
Isso ocorre muito com pessoas trans. Geralmente, travestis e mulheres trans gostarão de ser tratadas no feminino, enquanto homens trans no masculino, e pessoas não-binárias de forma neutra, ou no masculino ou no feminino, ou em todas essas formas (LAU, 2017, p. 8).

Portanto, além da maior possibilidade de expressões linguísticas para se referir aos indivíduos, forma-se uma comunidade de indivíduos que possuem os mesmos interesses, eliminando o sentimento de solidão tradicionalmente associado aos indivíduos trans, bem como abrir a possibilidade para a exploração de novas identidades de gênero que desafiam a lógica dicotômica heteronormativa, como a identificação *demigirl* (semi-garota) utilizada por diversas trans jovens atualmente, auxiliando a explorar a subjetividade e a dismantelar as flexões binárias e excludentes do gênero.

7 DADOS DA PESQUISA DE CAMPO SOBRE A EXPERIÊNCIA SOCIAL DE PESSOAS TRANS

A seguir, serão descritos os resultados obtidos na pesquisa, analisando cada uma das perguntas formuladas. Para cada pergunta, será indicado o percentual de respostas (quando possível), acompanhado de uma descrição detalhada e uma contextualização teórica que fundamenta os achados. Esta abordagem permitirá uma compreensão aprofundada das experiências relatadas pelos participantes, situando-as no contexto das políticas públicas e da literatura acadêmica existente.

Qual a sua escolaridade?



A análise da escolaridade dos participantes da pesquisa revelou a seguinte distribuição:

- **Ensino Médio Regular:** A maioria dos respondentes, representando 64% (7 de 11), estão matriculados no ensino médio regular. Isso indica que a maior parte dos indivíduos trans que participaram da pesquisa estão inseridos no sistema educacional tradicional, frequentando escolas que seguem a estrutura convencional de ensino médio.
- **Educação de Jovens e Adultos (EJA):** Uma parcela significativa dos participantes, totalizando 36% (4 de 11), está envolvida na Educação de Jovens e Adultos (EJA). Este programa é voltado para aqueles que não concluíram a educação básica na idade

apropriada, oferecendo uma oportunidade de continuidade e conclusão dos estudos em uma faixa etária mais avançada.

Essa distribuição mostra que os indivíduos trans na amostra da pesquisa têm acesso tanto ao ensino médio tradicional quanto a programas educacionais alternativos como a EJA, refletindo a diversidade de trajetórias educacionais entre a população trans.

A educação é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988, que estabelece a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola (Brasil, 1988, art. 206). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) reforça esse princípio, destacando a importância de garantir o acesso à educação de qualidade para todos, sem discriminação de qualquer natureza (Brasil, 1996).

Para a população trans, a trajetória educacional frequentemente é marcada por desafios adicionais, como a evasão escolar e a marginalização social. A pesquisa de Almeida e Cicillini (2016) revela que pessoas trans enfrentam altos índices de exclusão no ambiente escolar, muitas vezes levando à interrupção dos estudos e à inserção em contextos de vulnerabilidade social. A Educação de Jovens e Adultos (EJA) aparece como uma alternativa importante, proporcionando uma segunda chance para aqueles que, por diversos motivos, não puderam concluir a educação básica no tempo regular.

No contexto do Ceará, iniciativas como o Plano Municipal de Políticas Públicas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Fortaleza (2012) têm buscado promover a inclusão e a proteção da população trans, com foco especial na educação. Políticas públicas que garantem o acesso à educação e reconhecem as especificidades da trajetória educacional de pessoas trans são fundamentais para assegurar a equidade no sistema educacional (Fortaleza, 2012).

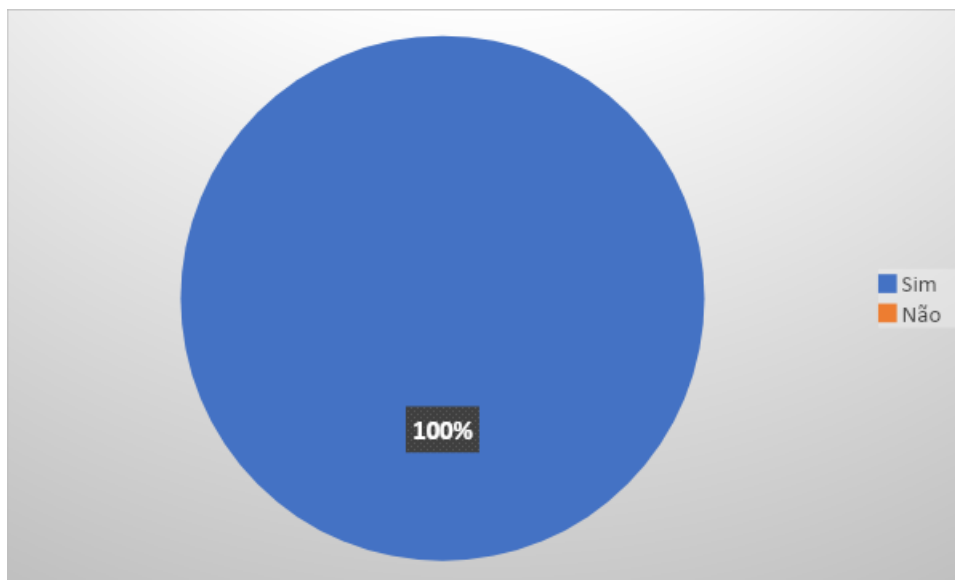
Além disso, a adoção de ações afirmativas, como cotas para estudantes trans em universidades públicas, tem sido uma medida importante para promover a inclusão e combater a desigualdade no acesso ao ensino superior (Generonumero, 2024)⁴. Tais iniciativas são essenciais para garantir que a população trans tenha não apenas acesso à educação, mas também condições de permanecer e concluir seus estudos, contribuindo para a redução das desigualdades e a promoção da cidadania plena.

Em suma, a diversidade de trajetórias educacionais observada na pesquisa reflete tanto os desafios enfrentados pela população trans quanto às oportunidades proporcionadas por políticas educacionais inclusivas. A garantia do direito à educação para todos, sem

⁴ <https://www.generonumero.media/artigos/universidades-publicas-cotas-trans-travestis/>

discriminação, é um passo fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Você sofreu transfobia na escola? Se sim, como aconteceu?



A análise das respostas à pergunta sobre a experiência de transfobia na escola revelou que todos os participantes, representando 100% (11 de 11), relataram ter sofrido transfobia no ambiente escolar. As formas de transfobia relatadas incluem:

- **Exclusão e Isolamento Social:** Os participantes mencionaram que foram excluídos e isolados socialmente por não reproduzirem identidades e sexualidades normativas. Houve relatos de serem chamados por apelidos pejorativos como "sapatão" e de terem sua capacidade intelectual deslegitimada por professores.
- **Abuso Verbal e Agressões Físicas:** Relatos de abuso verbal foram comuns, incluindo a leitura de cartas pessoais em voz alta para ridicularizar os estudantes. Alguns mencionaram ter sofrido agressões físicas de outros alunos devido à transfobia.
- **Desrespeito ao Nome Social e Identidade de Gênero:** Muitos participantes enfrentaram resistência em ter seu nome social e identidade de gênero respeitados por colegas e professores. Isso resultou em situações constrangedoras e sofrimento emocional.
- **Transfobia Institucional:** Foi destacado que a transfobia institucional era evidente, com políticas e práticas escolares marginalizando sistematicamente os estudantes

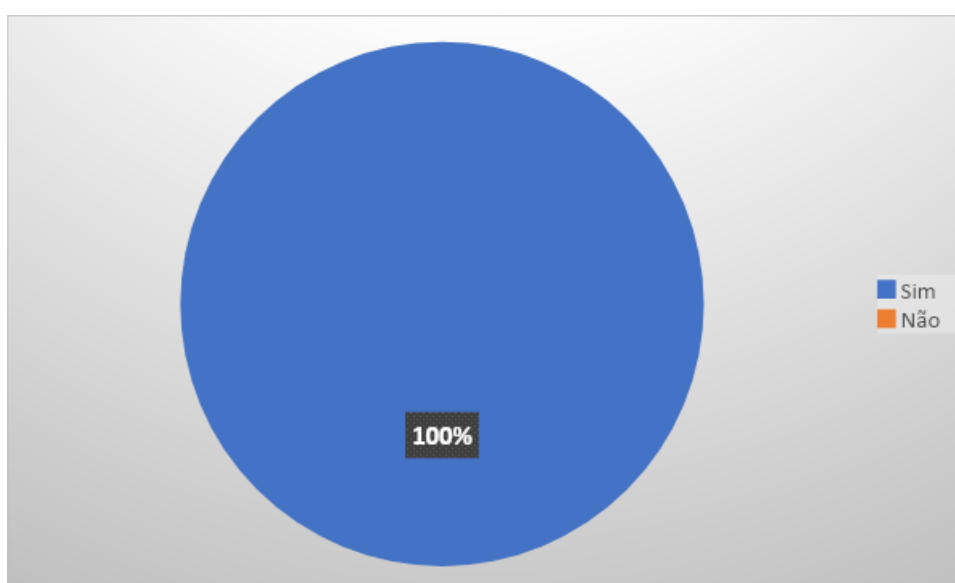
trans. Exemplos incluem a proibição de usar roupas femininas e a falta de compreensão por parte da administração escolar.

- **Discriminação Recorrente:** A discriminação era constante, com dificuldades contínuas em ser aceita(o) e respeitada(o) conforme a identidade de gênero dos estudantes.

A violência transfóbica nas escolas reflete estruturas sociais que perpetuam a marginalização de identidades não normativas. Grossi (2007) argumenta que a escola é um microcosmo da sociedade, onde a violência simbólica é exercida de forma sutil por meio de normas e práticas que excluem ou desvalorizam determinadas identidades. Essa violência simbólica se manifesta na exclusão social, deslegitimação da capacidade intelectual e imposição de padrões de gênero normativos.

Bento (2014) destaca que a transfobia institucional nas escolas impede o desenvolvimento educacional e pessoal dos estudantes trans. A falta de políticas inclusivas e de formação adequada para educadores contribui para um ambiente onde a discriminação é institucionalizada. Os relatos dos participantes evidenciam a necessidade urgente de reformas educacionais que incluam políticas específicas para apoiar estudantes trans e combater a transfobia nas escolas, promovendo um ambiente educacional seguro e acolhedor para todos.

Você conhece a lei estadual cearense do nome social? Se sim, comente sua experiência social com essa lei na escola. Caso seja uma pessoa trans não binária também comente sobre o pronome neutro na escola.



A análise das respostas à pergunta sobre o conhecimento da lei estadual cearense do nome social revelou que todos os participantes, representando 100% (11 de 11), estão cientes desta lei. As respostas abertas forneceram os seguintes insights: As experiências com a aplicação desta lei nas escolas variaram, conforme descrito abaixo:

- **Lacunas e Reformulações:** Um participante mencionou que, apesar de lembrar da existência da lei, havia muitas lacunas na sua implementação inicial, que precisaram ser reformuladas ao longo do tempo para garantir a efetividade do nome social.

- **Desimportância e Brincadeiras:** Vários participantes relataram que, na prática, a importância do nome social não era reconhecida por professores e colegas, sendo muitas vezes tratado como um apelido ou motivo de brincadeira, o que deslegitimava sua identidade.

- **Falta de Respeito pelos Professores e Colegas:** Alguns mencionaram que, mesmo conhecendo a lei, os professores e colegas de classe não respeitavam o nome social, levando a constrangimentos constantes.

- **Motivação para Retorno aos Estudos:** Uma participante relatou uma experiência dividida em dois momentos: inicialmente, não conseguiu utilizar o nome social, levando ao abandono escolar. Posteriormente, com a aprovação da lei, voltou a estudar na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e teve uma experiência positiva com o uso do nome social.

- **Experiência Positiva:** Alguns participantes tiveram experiências positivas, destacando que conseguiram usar o nome social para obter documentos escolares, como a carteirinha de estudante, o que lhes proporcionou reconhecimento emocional significativo.

- **Limitações Fora da Escola:** Houve relatos de que, embora o nome social fosse aceito na escola, havia limitações significativas em sua utilização fora do ambiente escolar.

- **Complicações Administrativas:** Para menores de idade, a autorização para o uso do nome social dependia do consentimento dos pais, o que gerou dificuldades adicionais. Alguns precisaram de mediação de centros de referência para garantir esse direito.

- **Resistência e Piadinhas:** Os colegas frequentemente desrespeitaram o nome social, fazendo piadas e levando os estudantes a recorrerem à direção para impor respeito.

- **Desconexão entre Nome Social e Reconhecimento de Gênero:** Mesmo quando o nome social era respeitado durante as chamadas, muitos participantes relataram que isso não resultava no reconhecimento de seu gênero. A divisão das atividades escolares continuava a ser feita com base no sexo biológico, causando constrangimento e sofrimento.

- **Deslegitimação da Identidade Não Binária:** Pessoas trans não binárias enfrentaram dificuldades adicionais, com seus nomes sociais frequentemente sendo deslegitimados e a falta de reconhecimento do pronome neutro nas escolas.

- **Demora no Respeito:** Houve casos em que demorou muito tempo para a escola começar a respeitar o nome social, causando danos emocionais e acadêmicos aos estudantes.

A aplicação do nome social é uma importante política pública que visa garantir a dignidade e o reconhecimento da identidade de pessoas trans. Segundo Rovaris (2016), o nome social não é um apelido ou pseudônimo, é uma forma de reconhecimento da identidade da pessoa trans, que promove a dignidade e o respeito. No Brasil, após decisões do STF, muitos estados, incluindo o Ceará, criaram decretos que permitem o uso do nome social nos documentos oficiais e nas chamadas escolares (Brasil, 2010; Brasil, 2016).

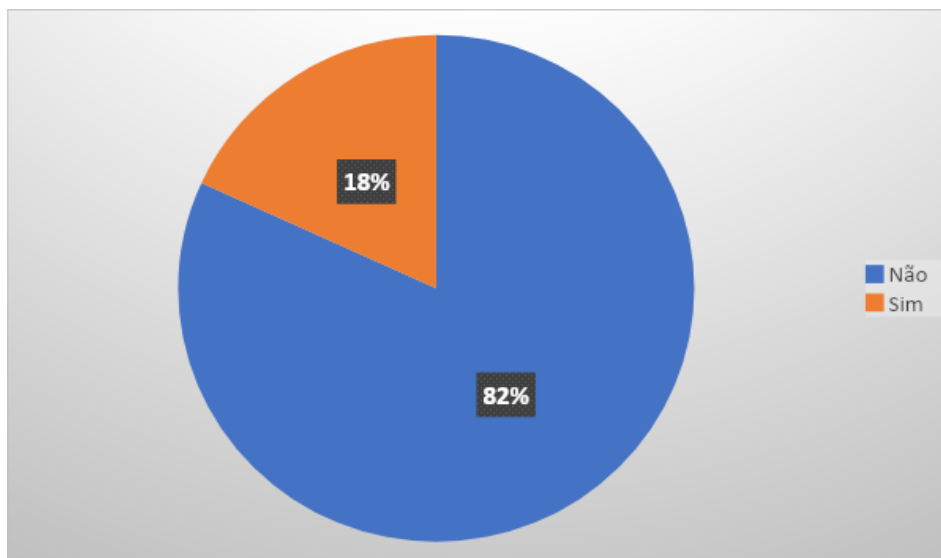
A Lei nº 16.946 estadual cearense, por exemplo, democratizou o acesso ao reconhecimento da identidade trans, permitindo que menores de idade também fossem contemplados (Ceará, 2019). Essa lei garante que pessoas trans sejam tratadas pelo nome com o qual se identificam, sendo um passo importante para a inclusão social e o respeito à identidade de gênero (Brasil de Fato, 2020).

Contudo, a implementação prática dessa lei ainda enfrenta muitos desafios. Como apontado por Andrade (2012), a escola muitas vezes falha em reconhecer a verdadeira identidade de gênero dos alunos trans, limitando-se a uma visão binária e heteronormativa que exclui e marginaliza aqueles que não se enquadram nessa normatividade. Além disso, Almeida e Cicillini (2016) destacam que os ambientes escolares tendem a reproduzir os preconceitos existentes na sociedade, dificultando a inclusão efetiva de alunos trans e perpetuando a violência transfóbica.

O uso do nome social é um primeiro passo, mas não suficiente. É necessário que haja uma mudança mais ampla na cultura escolar, que inclua a capacitação de professores e funcionários para lidar com questões de gênero e sexualidade de forma respeitosa e inclusiva. A literatura também sugere a importância da linguagem neutra e inclusiva como forma de combater a discriminação e promover a igualdade (Costa, 2020).

Portanto, a experiência de pessoas trans nas escolas com relação ao nome social reflete tanto avanços significativos na legislação quanto a necessidade de uma implementação mais eficaz e sensível às realidades dessas pessoas.

Na escola você usou o banheiro de acordo com a sua identidade de gênero? Independente de uma resposta positiva ou negativa fale sobre sua experiência social com essa temática.



A análise das respostas à pergunta sobre o uso do banheiro de acordo com a identidade de gênero revelou que a maioria dos participantes, representando 82% (9 de 11), não utilizou o banheiro conforme sua identidade de gênero na escola. As formas de restrição e experiências negativas relatadas incluem:

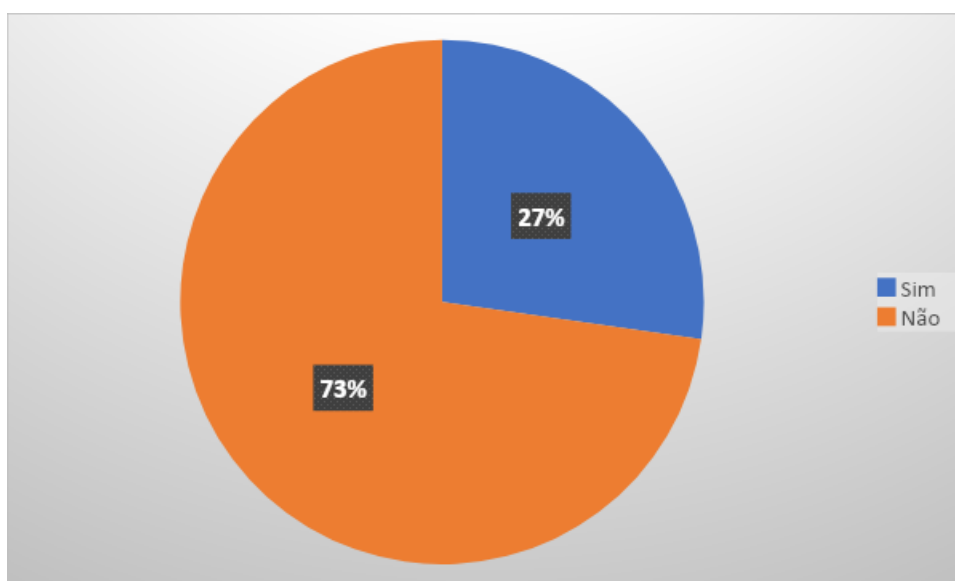
- **Banheiro dos Professores ou Pessoas com Deficiência:** Alguns participantes foram obrigados a usar banheiros dos professores ou de pessoas com deficiência, já que eram unissex;
- **Falta de Implementação da Portaria:** Mesmo existindo uma portaria que assegurasse esse direito, ela não foi respeitada, pois não tinha força de lei, deixando a decisão a critério das escolas;
- **Sofrimento e Constrangimento:** O não uso do banheiro conforme a identidade de gênero gerou muito sofrimento e constrangimento. Alguns evitavam ao máximo usar o banheiro na escola para fugir de constrangimentos;
- **Início da Transição e Preferência:** Alguns participantes no início da transição preferiram usar o banheiro feminino;
- **Violências e Olhares de Estranhamento:** Aqueles que conseguiam usar o banheiro conforme sua identidade ainda enfrentavam violências, principalmente olhares de estranhamento de mulheres cis.

A dificuldade de acesso ao banheiro de acordo com a identidade de gênero nas escolas reflete a falta de políticas inclusivas e a presença de práticas discriminatórias

institucionais. Segundo Bento (2014), a imposição de normas de gênero nos espaços escolares reforça a marginalização de estudantes trans, criando barreiras para a sua plena participação e bem-estar. A falta de acesso a banheiros adequados é uma forma de violência simbólica que perpetua a exclusão e o sofrimento emocional dos estudantes trans.

Além disso, Grossi (2007) destaca que a ausência de regulamentações claras e obrigatórias nas escolas sobre o uso de banheiros conforme a identidade de gênero evidencia a negligência do sistema educacional em reconhecer e respeitar a diversidade de gênero. A experiência dos estudantes trans ao enfrentar dificuldades para usar o banheiro que corresponde à sua identidade de gênero demonstra a necessidade urgente de implementação e fiscalização de políticas que garantam direitos básicos, promovendo um ambiente escolar seguro e inclusivo para todos.

Na escola você participou de atividades sendo separada(o) conforme a sua identidade de gênero? Independente de uma resposta positiva ou negativa fale sobre a sua experiência social sobre essa temática.



A análise das respostas à pergunta sobre a participação em atividades escolares separadas conforme a identidade de gênero revelou os seguintes resultados:

- **Não:** A maioria dos participantes, representando 73% (8 de 11), respondeu que não participou de atividades sendo separada(o) conforme sua identidade de gênero. As experiências relatadas incluíram:

- **Atividades em Grupo:** Alguns participantes mencionaram que sempre participavam de atividades em grupo, sem separação por gênero;
 - **Confusão entre Gênero e Sexualidade:** Muitos relataram que a escola não compreendia a identidade de gênero e confundia frequentemente com questões de sexualidade, causando constrangimentos;
 - **Divisão por Sexo Biológico:** Vários participantes destacaram que a divisão nas aulas, especialmente na educação física, era feita com base no sexo biológico, o que gerava resistência e falta de reconhecimento de sua identidade de gênero;
 - **Evitando Atividades:** Alguns participantes evitavam participar de atividades separadas por sexo devido à falta de legitimidade e reconhecimento de seu gênero.
- **Sim:** Uma menor parcela dos participantes, representando 27% (3 de 11), relatou que participou de atividades sendo separada(o) conforme sua identidade de gênero. Essas experiências variaram de positivas e negativas:
- **Atividades Separadas:** Alguns mencionaram que, em algumas escolas, havia atividades consideradas específicas para meninos ou meninas;
 - **Divisões Humilhantes:** Pessoas trans não binárias relataram que as divisões por gêneros binários eram particularmente humilhantes;
 - **Gestão Compreensiva:** Um participante destacou que teve sorte de encontrar uma gestão compreensiva no ensino médio, que respeitava sua identidade de gênero.

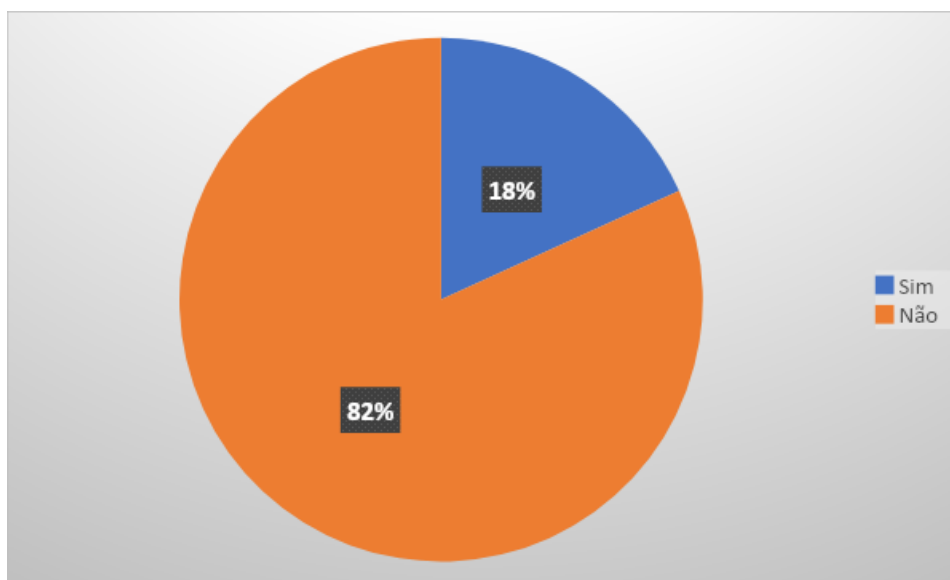
A experiência de participar de atividades escolares separadas conforme a identidade de gênero revela desafios profundos na inclusão de estudantes trans. Louro (1997) discute a importância do gênero na constituição da identidade do sujeito, explicando que as práticas sociais e instituições são constituintes dos gêneros, e não meras distribuidoras de papéis sociais

fixos. Assim, a imposição de atividades escolares divididas por sexo biológico reflete e reforça as normativas heteronormativas, ignorando a diversidade de identidades de gênero.

A pesquisa de Almeida e Cicillini (2016) aponta que a exclusão e marginalização de gêneros e sexualidades dissidentes, incluindo pessoas transexuais e transgêneras, são frequentemente reproduzidas no ambiente escolar. Essas práticas perpetuam a vulnerabilidade e exclusão, reforçando uma "engenharia de produção social de corpos normais" que marginaliza qualquer expressão de gênero que fuja ao binarismo tradicional.

Pereira (2020) enfatiza a necessidade de a escola adotar uma pedagogia que contemple a complexidade das relações sociais e as diversas identidades de gênero. A falta de compreensão e respeito pelas identidades trans resulta em práticas pedagógicas que não acolhem a pluralidade dos sujeitos, gerando exclusão e sofrimento. Portanto, é essencial que as escolas promovam um ambiente inclusivo e respeitoso, que reconheça e valorize a diversidade de gênero entre seus alunos.

Na escola houve eventos sobre a identidade de gênero e sexualidade? Independente de uma resposta negativa ou positiva relate sobre a sua experiência social com essa temática.



A análise das respostas à pergunta sobre a ocorrência de eventos escolares relacionados à identidade de gênero e sexualidade revelou que a grande maioria dos participantes, representando 82% (9 de 11), não vivenciou tais eventos em suas escolas, enquanto 18% (2 de 11) afirmaram ter participado de eventos sobre o tema. As respostas abertas forneceram os seguintes insights:

- **Ausência de Eventos:** A maioria dos participantes afirmou que nunca houve eventos ou discussões sobre identidade de gênero e sexualidade em suas escolas. Este tema parecia ser evitado ou censurado pelas instituições. Exemplos de respostas incluem: "Nunca houve eventos sobre nenhum desses temas", "Não, na escola que estudei não", "Na minha escola não teve", e "Não. Esse tipo de assunto era sempre censurado na escola";
- **Participação em Eventos Externos:** Um participante relatou que, embora sua escola não tivesse eventos sobre o tema, ele participou de eventos em outras escolas: "Não na minha escola, mas já participei de alguns eventos em outras escolas";
- **Superficialidade dos Eventos:** Um participante mencionou que, quando eventos ocorreram, foram tratados de maneira muito superficial, sem profundidade ou impacto significativo: "Já, mas era dito de uma forma muito superficial";
- **Exceção Positiva:** Dois participantes destacaram a realização de rodas de conversa, mesas e debates, sendo esses eventos possíveis graças à Semana Janaína Dutra, que proporcionou um espaço para discussões mais inclusivas e informativas sobre identidade de gênero e sexualidade. Exemplos de respostas positivas incluem: "Sim, algumas rodas de conversa, mesas, debates e afins. Essas atividades foram possíveis devido à semana Janaína Dutra".

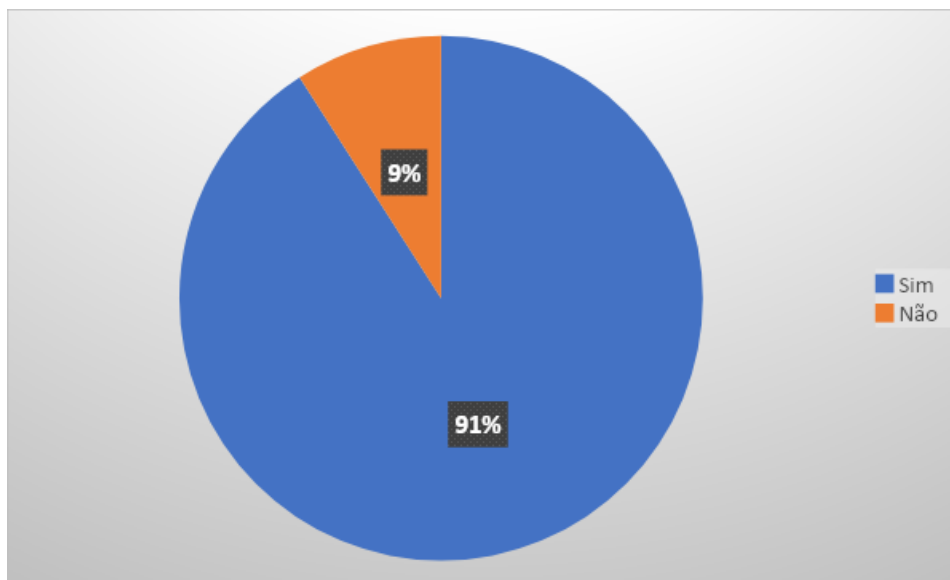
A ausência de eventos e discussões sobre identidade de gênero e sexualidade nas escolas, conforme relatado pela maioria dos participantes, está em conformidade com a literatura que evidencia a falta de preparo e a resistência das instituições escolares em abordar essas temáticas. Louro (1997) destaca que a escola é um espaço fundamental para a construção da identidade de gênero, mas que muitas vezes reproduz as normas hegemônicas, deixando de lado a pluralidade das identidades e experiências de gênero.

Almeida e Cicillini (2016) reforçam que a falta de discussão e eventos sobre identidade de gênero e sexualidade nas escolas contribui para a exclusão e marginalização dos alunos trans. As instituições escolares muitas vezes naturalizam a exclusão ao não incluir essas temáticas em seus currículos e práticas pedagógicas, o que reflete a estrutura social mais ampla que privilegia corpos e identidades normativas.

A necessidade de uma pedagogia que contemple a diversidade de gênero e sexualidade é enfatizada por Bento (2011), que defende a inclusão de debates sobre direitos humanos e igualdade de gênero no ambiente escolar. A autora argumenta que uma educação crítica e democrática deve rejeitar discriminações e promover a inclusão, preparando

educadores e gestores para lidar com as questões de gênero e sexualidade de maneira eficaz e respeitosa.

Você sofreu transfobia na família? Se sim, como aconteceu?



A análise das respostas à pergunta sobre transfobia na família revelou que a grande maioria dos participantes, representando 91% (10 de 11), sofreu algum tipo de transfobia familiar. As formas de transfobia relatadas incluem:

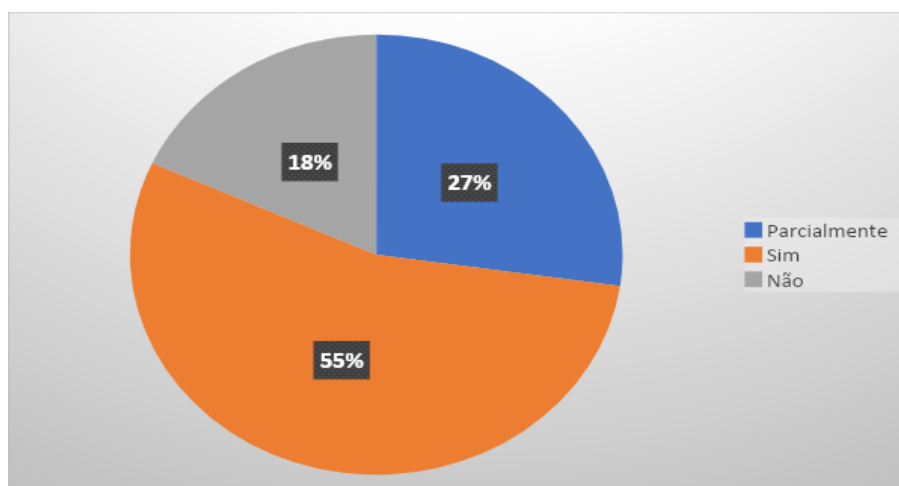
- **Não Reconhecimento da Identidade:** Muitos participantes mencionaram que seus pais não reconheceram sua identidade de gênero, utilizando pronomes e nomes antigos, causando constrangimentos e exclusão;
- **Associações e Justificações Inadequadas:** Alguns familiares associaram a identidade trans dos participantes a outros fatores irrelevantes, como o divórcio dos pais, mostrando uma compreensão limitada e preconceituosa;
- **Transfobia Mascarada de Cuidado:** A transfobia muitas vezes veio disfarçada de cuidado ou ignorância, com familiares invalidando papéis familiares (como filha, irmã, tia) que seriam normalmente aceitos em pessoas cisgênero;
- **Violência Física e Rejeição:** Alguns participantes relataram violência física e rejeição explícita, com familiares afirmando que nunca os aceitariam como são;
- **Apoio Familiar:** Apenas um participante relatou ter recebido compreensão e apoio de sua família.

A transfobia familiar enfrentada por pessoas trans reflete a resistência de muitos familiares em aceitar identidades de gênero não normativas, reforçando a necessidade de desconstrução de preconceitos enraizados. Segundo Bento (2014), a família é o primeiro espaço de socialização e, portanto, a reprodução de normas de gênero rígidas nesse contexto pode gerar um ambiente hostil e violento para pessoas trans. Esse ambiente pode levar ao isolamento social, baixa autoestima e, em casos extremos, à expulsão de casa.

Além disso, Grossi (2007) aponta que a falta de conhecimento sobre questões de gênero entre familiares contribui significativamente para a perpetuação da transfobia. A desinformação, combinada com influências religiosas e culturais conservadoras, exacerba a rejeição e o preconceito. As experiências relatadas pelos participantes da pesquisa indicam a necessidade urgente de programas de apoio voltados para familiares de pessoas trans, visando promover a aceitação e o respeito às identidades de gênero diversas.

Os resultados da pesquisa destacam um cenário preocupante de transfobia familiar, onde a maioria dos participantes enfrenta rejeição e violência dentro de suas próprias casas. Essa realidade aponta para a importância de intervenções educativas e políticas públicas que não só protejam os direitos das pessoas trans, mas também eduquem suas famílias e a sociedade em geral sobre diversidade de gênero. A falta de apoio familiar pode ter consequências devastadoras para a saúde mental e emocional das pessoas trans, evidenciando a urgência de ações que promovam ambientes familiares mais inclusivos e acolhedores.

Você foi aceita(o) e respeitada(o) pela sua família ao se afirmar uma pessoa trans? Independente de uma resposta negativa ou positiva relate sobre a sua experiência social com essa temática.



A análise das respostas à pergunta sobre a aceitação e respeito da família ao se afirmar como pessoa trans revelou uma diversidade de experiências entre os participantes. As respostas tabuladas mostram que:

- **Sim:** 55% (6 de 11) dos participantes relataram que foram aceitos e respeitados por suas famílias;
- **Parcialmente:** 27% (3 de 11) indicaram que foram aceitos parcialmente, com algumas limitações ou dificuldades;
- **Não:** 18% (2 de 11) afirmaram que não foram aceitos e respeitados por suas famílias.

As respostas abertas forneceram os seguintes insights:

- **Aceitação Parcial:** Alguns participantes mencionaram que apenas alguns membros da família, como irmãos ou pais, aceitaram e respeitaram sua identidade de gênero, enquanto outros ainda apresentavam resistência. Por exemplo: "Somente pela minha irmã. Meus pais nunca aceitaram e nem respeitaram. Meu irmão ainda erra os pronomes em relação ao meu gênero, mas procura respeitar";
- **Aceitação Gradual:** Teve relatos de aceitação gradual, onde inicialmente houve resistência, mas com o tempo e a convivência, a família começou a aceitar a identidade trans do participante. Exemplo: "Sim, houve olhares tortos e demorou para se acostumarem com o gênero e o nome, mas aos poucos me aceitaram";
- **Aceitação Condicional:** Alguns participantes mencionaram que a aceitação só veio após demonstrarem sucesso em outras áreas, como a ocupação no mercado de trabalho, indicando uma aceitação condicional baseada em fatores externos. Por exemplo: "Essa 'aceitação' só começou a acontecer após eu surpreendê-los com a minha ocupação no mercado de trabalho";
- **Ressignificação da Família:** Houve também relatos de participantes que, devido à rejeição da família biológica, passaram a considerar amigos e pessoas que os acolheram como sua verdadeira família. Exemplo: "Justamente por não ter sido aceita pela minha família biológica é que ressignifiquei a palavra família. Família para mim passou a ser as pessoas que me acolheram".

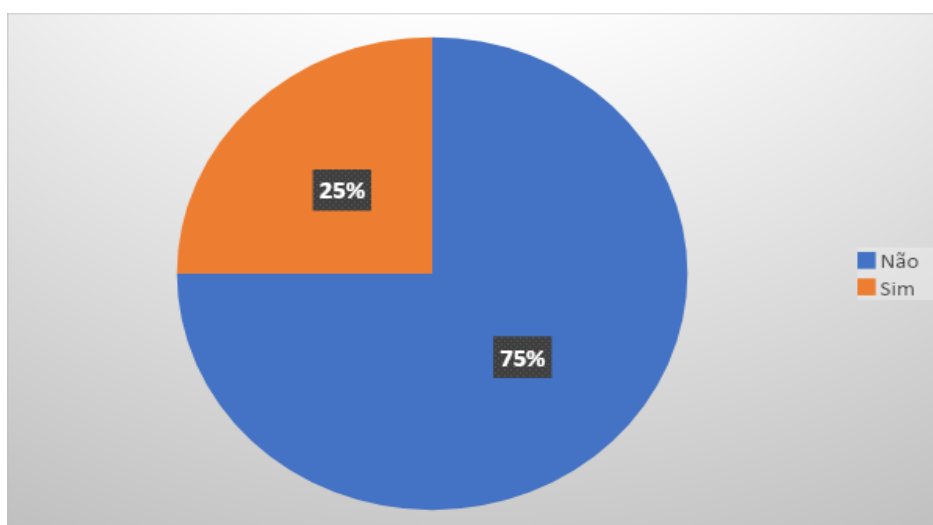
A literatura sugere que o ambiente familiar é o primeiro local onde pessoas trans enfrentam discriminação e rejeição. Paulo e Braga (2019) apontam que as espacialidades familiares são as instâncias iniciais de discriminação, refletindo a marginalização vivenciada em outros contextos sociais.

Além disso, Bento (2011) utiliza o termo "heteroterrorismo" para descrever como a hegemonia dos gêneros dominantes na sociedade promove a exclusão e a transfobia, afetando diretamente a aceitação familiar de pessoas trans. A autora destaca que a identidade de gênero é muitas vezes rejeitada pela família devido a normas sociais heteronormativas.

Por fim, Andrade (2012) discute a “pedagogia da violência” que transfere a rejeição e discriminação das instituições educacionais para o ambiente familiar. Segundo a autora, a falta de aceitação familiar é um reflexo da exclusão social mais ampla enfrentada por pessoas trans em diversas esferas, incluindo a educacional e profissional.

Os resultados da pesquisa indicam que a aceitação e o respeito familiar em relação à identidade trans são variáveis e muitas vezes condicionados por fatores externos. A aceitação parcial ou condicional demonstra que, apesar de alguns avanços, ainda há resistência significativa dentro das famílias, que pode ser atribuída a preconceitos enraizados e falta de compreensão sobre questões de gênero. A necessidade de ressignificar o conceito de família para aqueles que não foram aceitos reflete uma adaptação resiliente dos indivíduos trans para encontrar apoio e validação em outros relacionamentos.

Sua família te auxiliou para a conquista de algum direito ou política pública voltados para pessoas trans? Comente sobre isso.



A análise das respostas à pergunta sobre o auxílio familiar na conquista de direitos ou políticas públicas voltados para pessoas trans revelou que a maioria dos participantes, representando 55% (6 de 11), não recebeu apoio familiar nesse contexto. As respostas tabuladas mostram que:

- **Não:** 55% (6 de 11) dos participantes indicaram que não receberam nenhum tipo de auxílio familiar;
- **Sim:** 18% (2 de 11) afirmaram que receberam apoio de suas famílias;
- **Parcialmente:** 27% (3 de 11) relataram ter recebido apoio parcial, muitas vezes de membros específicos da família.

As respostas abertas forneceram os seguintes insights:

- **Apoio Parcial de Membros Específicos:** Alguns participantes mencionaram que receberam apoio apenas de certos membros da família, como irmãos ou namorados, enquanto o restante da família não ofereceu suporte. Exemplo: "Das pessoas da minha família recebi apoio apenas da minha irmã, e também da minha namorada";
- **Autossuficiência e Busca Individual:** Muitos relataram que precisaram conquistar seus direitos e acessar políticas públicas de forma independente, sem auxílio familiar. Exemplos incluem: "Não, sempre consegui sozinha." e "Não, busquei tudo sozinho";
- **Ajuda Condicional:** Alguns participantes mencionaram que, embora tenham recebido algum apoio, este foi limitado ou condicionado a certas circunstâncias. Exemplo: "Só há ajuda do meu namorado em relação a saber dos direitos das pessoas trans".

Os resultados da pesquisa indicam uma significativa falta de apoio familiar na conquista de direitos e acesso a políticas públicas voltadas para pessoas trans. A predominância de respostas negativas e parciais sugere que muitos indivíduos trans são forçados a buscar recursos e direitos de maneira autossuficiente, muitas vezes enfrentando barreiras adicionais sem o suporte familiar necessário. Isso aponta para uma lacuna crítica no apoio social e familiar que poderia facilitar a integração e o bem-estar das pessoas trans.

A falta de apoio familiar para pessoas trans na conquista de direitos e políticas públicas reflete a exclusão social que essa população frequentemente enfrenta. Segundo Bento (2011), a família desempenha um papel crucial no apoio e aceitação das identidades de gênero de seus membros. A ausência de apoio pode agravar as dificuldades enfrentadas pelas pessoas

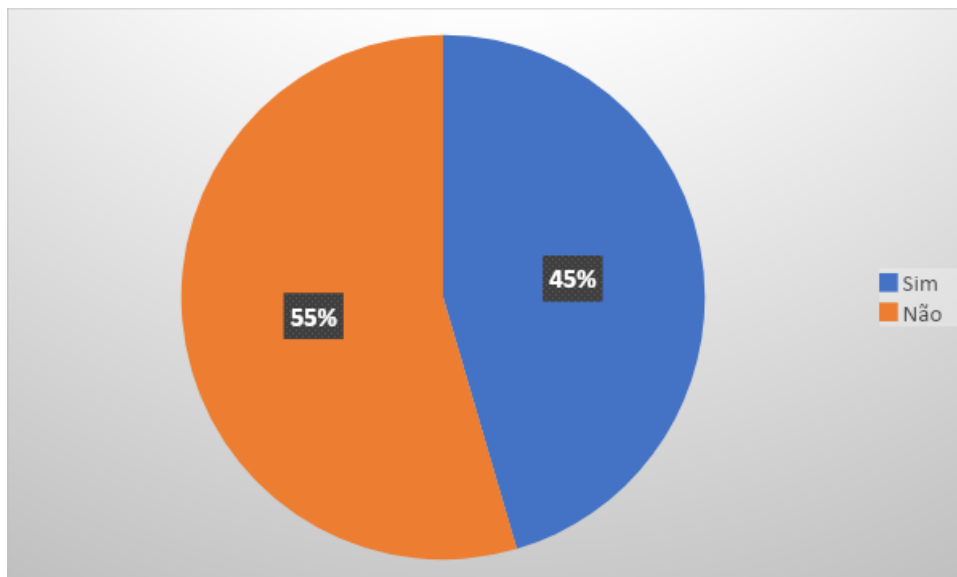
trans, aumentando sua vulnerabilidade social e econômica. Grossi (2007) destaca que a falta de conhecimento e educação sobre questões trans entre os familiares contribui significativamente para a perpetuação do isolamento e da discriminação.

Além disso, a autossuficiência forçada de pessoas trans, conforme relatado pelos participantes da pesquisa, evidencia a necessidade de políticas públicas que não só protejam os direitos dessas pessoas, mas também promovam a educação e a conscientização dentro das famílias. Oliveira (2019) argumenta que a inclusão de programas educativos voltados para famílias pode facilitar um ambiente de apoio e aceitação, essencial para o bem-estar e a integração social de pessoas trans.

Os resultados da pesquisa indicam uma lacuna significativa no apoio familiar para pessoas trans, destacando a necessidade de intervenções educacionais e políticas públicas mais abrangentes. A ausência de apoio familiar pode levar a um maior isolamento e dificuldades na obtenção de direitos básicos, exacerbando a vulnerabilidade dessas pessoas. Políticas públicas eficazes devem incluir programas que educam e envolvem as famílias, promovendo um ambiente de apoio e aceitação. Além disso, a criação de redes de suporte comunitário pode ser essencial para oferecer o auxílio necessário que muitas famílias não conseguem proporcionar.

A análise destaca a necessidade de programas educacionais e de sensibilização voltados para famílias, visando reduzir preconceitos e promover o apoio necessário para que pessoas trans possam acessar plenamente seus direitos. Além disso, políticas públicas devem incluir mecanismos de suporte que considerem a realidade de muitas pessoas trans que não têm o apoio familiar, garantindo que possam acessar os recursos necessários de forma independente. Fomentar um ambiente familiar e social de aceitação e apoio é essencial para a construção de uma sociedade mais inclusiva e justa para todos.

Você sofreu transfobia ao fazer uso de alguma política pública ou programa voltados para pessoas trans? Se sim, como ocorreu?



A análise das respostas à pergunta sobre a experiência de transfobia ao fazer uso de políticas públicas ou programas voltados para pessoas trans revelou que 45% (5 de 11) dos participantes sofreram algum tipo de transfobia. As respostas abertas detalham que:

- **Resistência ao Nome Social:** Alguns participantes relataram que seus nomes sociais não foram respeitados em situações oficiais, como listas de chamada escolares e atendimentos médicos;
- **Constrangimento e Humilhação Pública:** Houve relatos de constrangimento público, como no caso de uma atendente de farmácia que se referiu a um participante pelo nome antigo;
- **Negligência Médica:** Relatos indicam que alguns profissionais de saúde se recusaram a encaminhar ou atender adequadamente pessoas trans, insistindo em tratá-las de acordo com seu gênero atribuído no nascimento;
- **Setor Público Transfóbico:** Alguns participantes mencionaram uma transfobia generalizada dentro do setor público, especialmente na saúde.

A discriminação enfrentada por pessoas trans ao fazer uso de políticas públicas revela a persistente transfobia institucional, que Bento (2014) descreve como práticas discriminatórias enraizadas nas estruturas e procedimentos de instituições públicas. Esta

transfobia institucional agrava as barreiras de acesso aos direitos e serviços básicos, perpetuando a exclusão social de pessoas trans. De acordo com Oliveira (2019), a falta de formação e sensibilidade entre os profissionais que operam esses serviços é um fator significativo que contribui para a perpetuação dessas atitudes discriminatórias.

Além disso, Grossi (2007) argumenta que o respeito ao nome social e à identidade de gênero em todos os contextos institucionais é crucial para a dignidade e o reconhecimento das pessoas trans. A negligência e o desrespeito relatados pelos participantes sublinham a necessidade urgente de uma reforma nas políticas públicas que inclua a formação obrigatória sobre questões de gênero para todos os profissionais de serviços públicos. Essa formação deve enfatizar a importância do respeito à identidade de gênero e a implementação efetiva de políticas inclusivas.

Os resultados da pesquisa indicam que, embora existam políticas públicas destinadas a apoiar pessoas trans, a implementação e o respeito por essas políticas são frequentemente inadequados. A resistência institucional ao nome social e a negligência nos atendimentos médicos são exemplos claros de como a transfobia ainda está enraizada nas práticas institucionais. É fundamental que haja uma fiscalização mais rigorosa e uma formação contínua para os profissionais, garantindo que as políticas públicas sejam não apenas implementadas, mas também respeitadas de maneira consistente. Além disso, é essencial envolver a comunidade trans na criação e monitoramento dessas políticas para assegurar que elas atendam às suas necessidades e expectativas de forma eficaz.

Quais as políticas públicas existentes para pessoas trans você conhece?

A análise das respostas à pergunta sobre o conhecimento de políticas públicas existentes para pessoas trans revelou as seguintes informações:

- **Política do Nome Social:** Mencionada frequentemente, esta política permite que pessoas trans utilizem seu nome social em documentos oficiais e instituições educacionais;
- **Retificação de Nome e Gênero:** Vários participantes destacaram a possibilidade de retificar o nome e o gênero em documentos oficiais, facilitando o reconhecimento legal da identidade de gênero;
- **Processo Transexualizador:** Citado por alguns, este processo inclui tratamentos médicos e cirúrgicos disponíveis em poucos estados;

- **Cotas para Pessoas Trans:** Algumas respostas mencionaram cotas em empresas, concursos públicos e processos seletivos universitários específicos para pessoas trans;
- **Centros de Referência LGBT:** Oferecem suporte e apoio jurídico e psicológico, sendo um recurso importante para a população trans;
- **Legislação Contra LGBTfobia:** A lei que equipara crimes de LGBTfobia ao crime de racismo foi mencionada como uma política relevante;
- **Saúde Integrada e Ambulatórios:** Incluem serviços específicos para a saúde da população trans, embora alguns mencionem a necessidade de melhorias nesses serviços.

A existência de políticas públicas voltadas para pessoas trans é fundamental para a promoção da cidadania e inclusão social. Bento (2011) destaca a importância do nome social como uma medida de respeito e reconhecimento da identidade de gênero, promovendo dignidade e reduzindo o constrangimento social.

Além disso, a retificação de nome e gênero em documentos oficiais é crucial para o reconhecimento legal e social das identidades trans, conforme discutido por Almeida e Cicillini (2016). A implementação de cotas em empresas e instituições educacionais, assim como o acesso a serviços de saúde específicos, são passos importantes para garantir a igualdade de oportunidades e o acesso a direitos básicos para pessoas trans.

Quais as políticas públicas voltadas para pessoas trans você utilizou? Fale sobre sua experiência social em relação ao uso dessas políticas.

A análise das respostas à pergunta sobre a utilização de políticas públicas voltadas para pessoas trans revelou as seguintes informações:

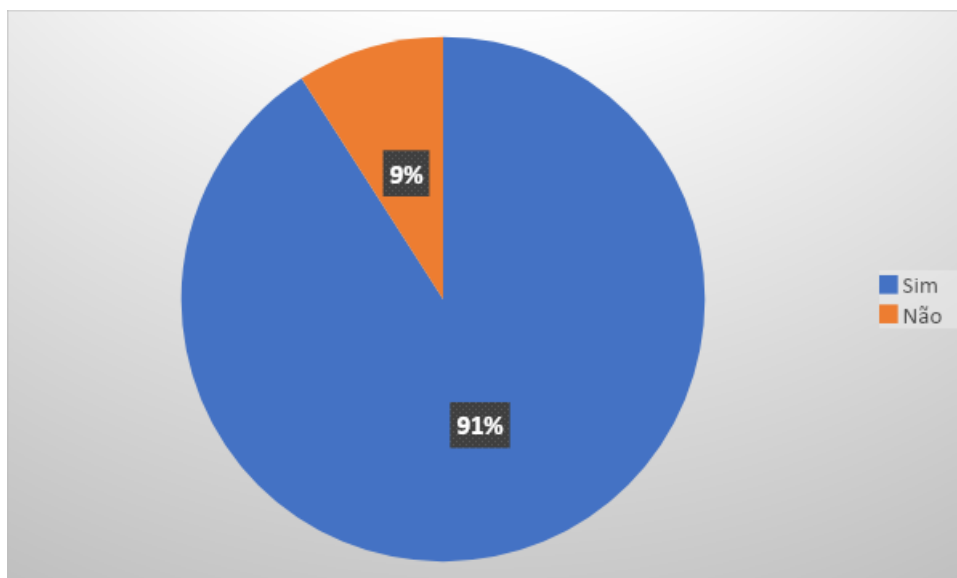
- **Nome Social:** Frequentemente mencionada, a política do nome social foi amplamente utilizada pelos participantes;
- **Retificação de Nome e Gênero:** Vários participantes utilizaram esta política para atualizar seus documentos oficiais conforme sua identidade de gênero;
- **Centros de Referência LGBT:** Serviços como os oferecidos pelo Centro de Referência Janaína Dutra foram destacados como importantes recursos de apoio jurídico e psicológico;

- **Saúde Integrada:** Alguns mencionaram o uso de serviços específicos de saúde, como o atendimento ginecológico na Maternidade Escola Assis Chateaubriand e o acesso ao ambulatório trans
- **Cursinho Popular:** Um participante mencionou o uso de um cursinho popular para pessoas trans, indicando a existência de iniciativas educacionais inclusivas;
- **Isenção de Taxas para Baixa Renda:** A política de retificação gratuita para pessoas de baixa renda foi mencionada como um benefício significativo.

Nesse contexto, Bento (2011) ressalta que a política do nome social é um passo fundamental para o reconhecimento da identidade de gênero, promovendo respeito e dignidade no ambiente escolar e em outras instituições. A retificação de nome e gênero é igualmente crucial, permitindo que pessoas trans tenham documentos que reflitam sua identidade real, o que reduz constrangimentos e facilita o acesso a serviços básicos e oportunidades de trabalho.

Almeida e Cicillini (2016) discutem a importância dos centros de referência LGBT, que oferecem suporte jurídico, psicológico e social, ajudando a mitigar a marginalização enfrentada por pessoas trans. Além disso, o acesso a serviços de saúde específicos, como ambulatórios trans e atendimentos ginecológicos inclusivos, é vital para a saúde e bem-estar da população trans, conforme afirmam Andrade (2012) e Pereira (2020).

Você fez retificação de nome e gênero nos documentos? Se sim, qual a importância dessa conquista na sua experiência social?



A análise das respostas à pergunta sobre a retificação de nome e gênero nos documentos revelou os seguintes resultados:

- **Sim:** A grande maioria dos participantes, representando 91% (10 de 11), relatou ter feito a retificação de nome e gênero nos documentos. As experiências relatadas incluíram:
 - **Alívio e Redução de Constrangimentos:** Muitos participantes destacaram que a retificação trouxe grande alívio, evitando constrangimentos relacionados ao uso de documentos que não refletiam sua identidade de gênero;
 - **Reconhecimento Legal e Social:** A retificação é vista como um reconhecimento legal e social da identidade de gênero, promovendo dignidade e respeito;
 - **Facilitação de Acesso a Direitos:** Participantes mencionaram que a retificação facilitou o acesso a serviços e direitos, reduzindo barreiras burocráticas e sociais;
 - **Importância para a Inclusão Social:** A retificação é considerada uma das políticas públicas mais importantes para pessoas trans, essencial para a inclusão e cidadania plena.
- **Não:** Um participante, representando 9% (1 de 11), relatou que ainda não fez a retificação, mas planeja fazê-lo em breve.

A retificação de nome e gênero em documentos oficiais é uma política pública fundamental para o reconhecimento e inclusão social de pessoas trans. Bento (2011) argumenta que a documentação correta é crucial para evitar constrangimentos e garantir que indivíduos trans sejam respeitados conforme sua identidade de gênero, promovendo dignidade e igualdade.

Almeida e Cicillini (2016) destacam que a possibilidade de retificação administrativa, sem a necessidade de processos judiciais longos e invasivos, representa uma vitória significativa para os direitos das pessoas trans. Essa mudança facilita o acesso a direitos básicos, como educação, saúde e emprego, e reduz as barreiras burocráticas e sociais que historicamente marginalizam essa população.

Na sua opinião qual a importância da identidade trans ter deixado de ser considerada uma doença mental pela Organização Mundial da Saúde (OMS)?

As respostas à pergunta sobre a importância da despatologização da identidade trans pela OMS revelaram os seguintes pontos principais:

- **Desmistificação de Estereótipos e Redução da Violência:** A maioria dos participantes destacou que a despatologização ajuda a desmistificar estereótipos negativos sobre as vidas e vivências trans, diminuindo a violência e discriminação;
- **Humanização e Visibilidade:** Muitos mencionaram que a despatologização promove a humanização das pessoas trans e dá visibilidade às suas experiências, facilitando a aceitação social;
- **Redução do Estigma e Melhor Implementação de Políticas:** A despatologização é vista como crucial para retirar o estigma associado à identidade trans, permitindo uma melhor execução das políticas públicas e de acesso aos direitos;
- **Impacto Positivo em Vidas Trans:** A mudança é considerada uma conquista importante que já está tendo um impacto positivo significativo, como a desburocratização de processos médicos e cirúrgicos e a construção de identidades habitáveis;
- **Crítica ao Discurso Médico Patológico:** Alguns participantes enfatizaram a importância de modificar o discurso médico que anteriormente limitava as identidades trans a um reconhecimento perverso e estigmatizante.

A despatologização da identidade trans pela OMS é um marco significativo na luta pelos direitos das pessoas trans. Bento (2011) argumenta que essa mudança é crucial para dismantlar o estigma social e a discriminação, promovendo a dignidade e a igualdade. A autora enfatiza que a patologização historicamente contribuiu para a marginalização e a violência contra pessoas trans, e sua remoção é um passo importante para a inclusão social.

De acordo com Almeida e Cicillini (2016), a despatologização facilita a implementação de políticas públicas inclusivas e reduz barreiras burocráticas e sociais que dificultam o acesso a direitos e serviços essenciais para pessoas trans. A mudança no discurso médico e social é vital para garantir que pessoas trans sejam tratadas com respeito e tenham suas identidades reconhecidas e validadas, promovendo uma sociedade mais justa e igualitária.

Na sua opinião qual a importância da transfobia ter sido criminalizada no Brasil?

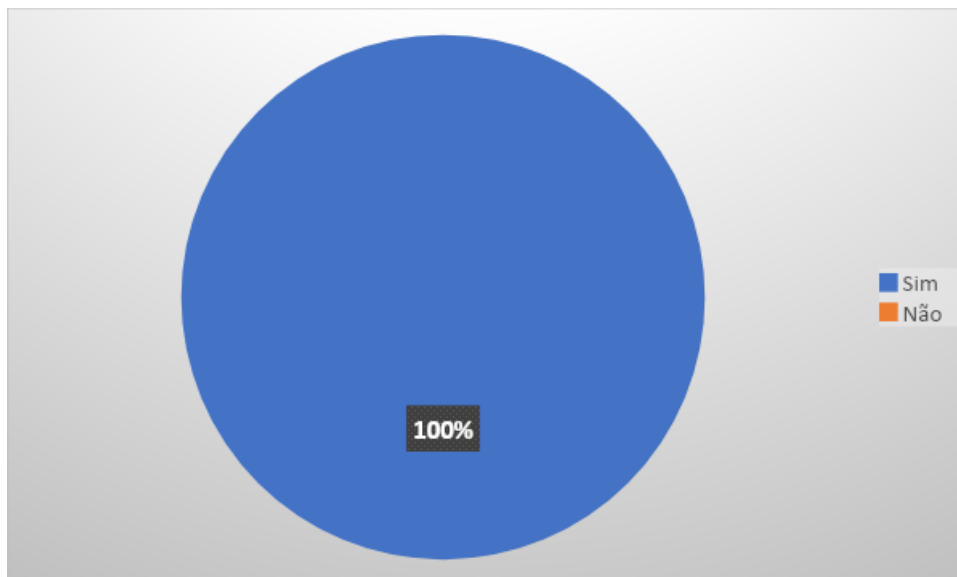
As respostas à pergunta sobre a importância da criminalização da transfobia no Brasil revelaram os seguintes pontos principais:

- **Segurança e Redução da Violência:** A maioria dos participantes destacou que a criminalização da transfobia proporciona uma sensação de segurança e ajuda a combater a violência contra pessoas trans;
- **Punição Justa aos Crimes de Ódio:** Muitos consideram que a lei é essencial para garantir a punição justa aos crimes de ódio, promovendo mais respeito e segurança;
- **Importância Simbólica e Legal:** A criminalização é vista como um marco importante, comparável ao racismo, e necessária para evitar a reprodução da violência;
- **Necessidade de Conscientização e Fiscalização:** Alguns participantes enfatizaram a necessidade de programas de conscientização e formação contínua para agentes de segurança pública, para garantir a eficácia da lei na prática;
- **Desafios Persistentes:** Apesar da lei, há reconhecimento de que a transfobia ainda é prevalente e que é necessário um esforço contínuo para fazer a lei valer de forma eficaz.

A criminalização da transfobia no Brasil é um passo crucial na promoção dos direitos humanos e da segurança de pessoas trans. Bento (2011) argumenta que a criação de leis específicas para punir a discriminação e a violência contra pessoas trans é essencial para combater a impunidade e promover a justiça. Essa legislação funciona como uma ferramenta importante para reduzir a violência estrutural e simbólica que pessoas trans enfrentam diariamente.

Almeida e Cicillini (2016) destacam a importância de complementar a legislação com programas de formação e sensibilização para agentes de segurança pública e profissionais em geral. A efetividade da criminalização depende não apenas da existência da lei, mas também da sua aplicação prática e do compromisso das instituições em garantir que pessoas trans possam viver com segurança e dignidade. Além disso, a criminalização da transfobia pode ter um impacto significativo na redução da violência e na promoção da inclusão social.

Você foi usuária(o) de algum centro de referência LGBTQ+ por ter precisado de assistência social, psicológica e ou jurídica? Se sim, como ocorreu?



A análise das respostas à pergunta sobre a utilização de centros de referência LGBTQ+ revelou que todos os participantes, representando 100% (11 de 11), utilizaram algum centro de referência LGBTQ+ para assistência social, psicológica e/ou jurídica. As experiências relatadas incluem:

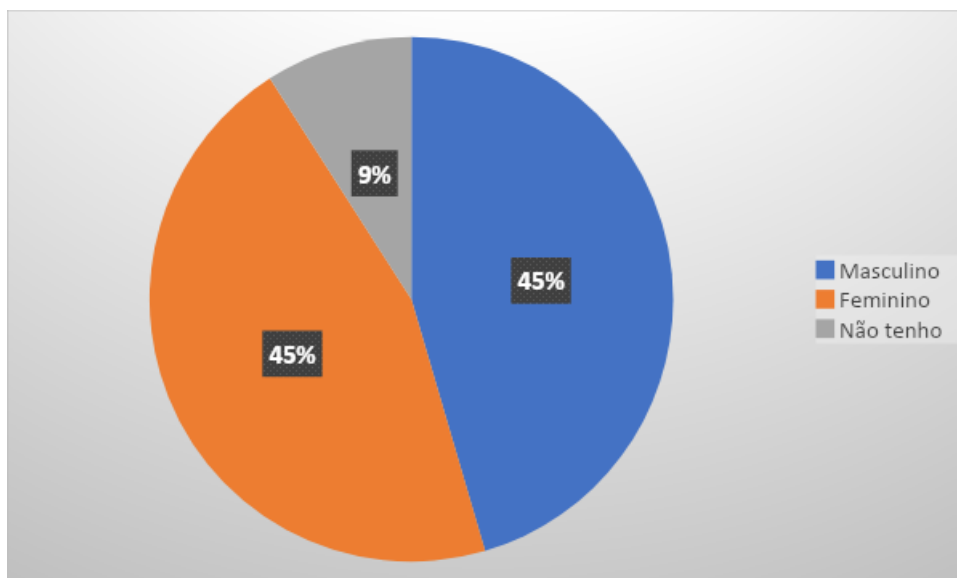
- **Assistência Jurídica e Denúncias:** Alguns participantes relataram ter recebido apoio jurídico para lidar com casos de transfobia, como a denúncia de discriminação em um shopping e a orientação para a retificação de documentos;
- **Apoio Psicológico:** Muitos mencionaram a importância do apoio psicológico oferecido por esses centros, que incluem grupos de reunião e aconselhamento individual;
- **Suporte Durante a Transição:** Os centros foram fundamentais para proporcionar suporte contínuo durante a transição de gênero, ajudando com informações e acompanhamento;
- **Assistência Social:** Alguns participantes destacaram a assistência social recebida, que foi essencial para resolver questões burocráticas e garantir direitos;
- **Experiências Variadas:** Embora a maioria tenha tido experiências positivas, alguns relataram que certos processos não resultaram em ações efetivas, como a falta de retorno de empresas ou instituições após a mediação.

Os centros de referência LGBTQ+ desempenham um papel crucial na promoção da saúde e bem-estar das pessoas trans. Bento (2011) destaca que esses centros oferecem suporte essencial em áreas como saúde mental, jurídica e social, proporcionando um ambiente seguro e acolhedor. A presença de profissionais capacitados e serviços especializados ajuda a mitigar os efeitos da transfobia e discriminação vivenciados por pessoas trans em diversos contextos. A disponibilidade de suporte jurídico e psicológico é fundamental para o enfrentamento das barreiras sociais e legais que essas pessoas encontram.

Além disso, Almeida e Cicillini (2016) argumentam que os centros de referência LGBTQ+ são vitais para a garantia de direitos e acesso a políticas públicas. Eles funcionam como pontos de apoio integrados, oferecendo não apenas assistência imediata, mas também promovendo a inclusão social e o empoderamento da população trans. A eficácia desses centros está diretamente ligada à capacitação contínua de seus profissionais e ao fortalecimento das redes de apoio comunitário. Esses centros também desempenham um papel importante na educação e sensibilização da sociedade sobre questões de diversidade de gênero.

Os resultados da pesquisa indicam que os centros de referência LGBTQ+ são um recurso vital para pessoas trans, proporcionando apoio essencial em momentos críticos. No entanto, a eficácia desses centros pode ser limitada por fatores externos, como a falta de resposta de instituições e empresas após a mediação. Isso sugere a necessidade de uma maior articulação entre os centros de referência e outras entidades para garantir que as ações recomendadas sejam implementadas de forma eficaz. Além disso, é importante que haja uma ampliação dos serviços oferecidos e uma continuidade no treinamento dos profissionais para melhor atender às necessidades da população trans. A criação de políticas públicas que fortaleçam esses centros e promovam sua integração com outras redes de apoio pode contribuir significativamente para a melhoria da qualidade de vida das pessoas trans.

Qual o seu gênero?



A análise das respostas à pergunta sobre o gênero dos participantes revelou os seguintes resultados:

- **Masculino:** 45% dos participantes (5 de 11) se identificaram como masculinos;
- **Feminino:** Outro grupo de 45% dos participantes (5 de 11) se identificou como feminino;
- **Não tenho:** 9% dos participantes (1 de 11) indicaram não se identificar com um gênero específico.

Esses resultados mostram uma distribuição equitativa entre participantes que se identificam como masculinos e femininos, com uma minoria não se identificando com nenhum gênero específico.

Qual a sua identidade de gênero e orientação sexual?

Masculino:

- Transmasculino, Pansexual: 2 participantes;
- Homem Trans, Bissexual: 1 participante;
- Homem Trans, Heterossexual: 1 participante;

- Homem Trans, Homossexual: 1 participante.

Feminino:

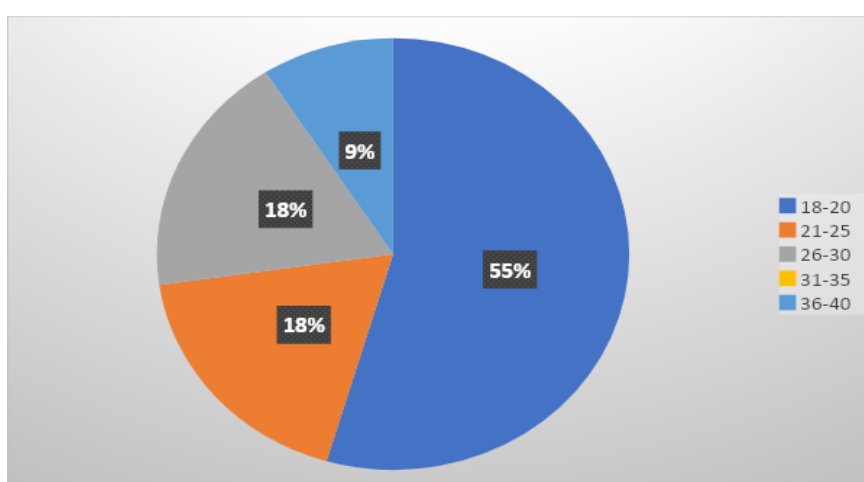
- Mulher Transgênera, Heterossexual: 1 participante;
- Mulher Trans, Heterossexual: 3 participantes;
- Travesti, Pansexual: 1 participante.

Não Tenho:

- Mulher Trans Não Binária, Não Tenho: 1 participante.

Os dados mostram uma diversidade significativa tanto nas identidades de gênero quanto nas orientações sexuais dos participantes. A maior parte dos participantes masculinos se identificou como homens trans, enquanto os participantes femininos se identificaram principalmente como mulheres trans. A orientação sexual mais comum foi a heterossexualidade, seguida da pansexualidade. A distribuição das identidades de gênero e orientações sexuais reflete a complexidade e a diversidade da população trans pesquisada.

Qual a sua idade?



A análise das faixas etárias dos participantes revela uma predominância de jovens, com a maioria (6 pessoas) situada na faixa etária de 18 a 20 anos. Em seguida, 2 pessoas estão na faixa de 21 a 25 anos, e outras 2 na faixa de 26 a 30 anos. Apenas uma pessoa encontra-se

na faixa de 36 a 40 anos, indicando uma presença mínima de indivíduos mais velhos na amostra. Este perfil etário sugere que a população trans jovem é a mais representativa na pesquisa, refletindo uma possível maior visibilidade e disposição para participar de estudos dessa natureza.

Diante disso, as etapas dessa pesquisa de mestrado foram: bibliográfica durante todos os 5 objetivos específicos e, ainda também, empírica no último objetivo específico. Inicialmente foram mostrados os resultados encontrados na pesquisa empírica e posteriormente houve a discussão da relação entre os dados empíricos com os achados anteriormente na bibliografia.

A partir dessa relação, conseguimos confirmar a hipótese de que as políticas públicas voltadas para as pessoas trans que foram conquistadas nos últimos anos contribuíram para combater a violência transfóbica na escola e conseqüentemente para a redução da evasão escolar do público trans.

Porém, pelo fato dessas políticas públicas mais importantes serem muito recentes, e as entrevistas terem ocorrido no ano de 2023, então existe a necessidade de fortalecer essas políticas públicas, fiscalizar e capacitar os profissionais da educação, para realmente funcionar de forma efetiva. Pois, os resultados demonstraram que:

1- Mesmo a maioria dos participantes da pesquisa tendo cursado a modalidade de ensino médio regular, percebemos uma distorção da idade série;

2- Apesar da existência de políticas públicas específicas, a transfobia ainda permanece resistente na escola;

3- O nome social por si só não garantiu o respeito e reconhecimento da identidade de gênero e o pronome neutro segue inexistente na escola;

4- O uso do banheiro ainda consta como algo problemático devido ao fato de depender do critério subjetivo da gestão escolar, embora haja resolução garantindo esse direito e como também as atividades separadas na escola de acordo com o gênero prosseguem baseadas no sexo biológico ao invés da identidade de gênero;

5- Independente da Lei que garante a semana Janaína Dutra no calendário escolar, os eventos sobre identidade de gênero e orientação sexual permanecem censurados na escola;

6- Nas famílias é insistente a desinformação, o preconceito e a falta de suporte do poder público em relação à educação e compreensão do reconhecimento da identidade trans em prol do combate à transfobia, aceitação e respeito. Além disso, o desconhecimento sobre as políticas públicas impede as famílias de ajudarem seus membros trans;

7- Em relação a utilização das políticas públicas, ainda se mantém a transfobia institucional e o desconhecimento acerca da existência delas. Mas também elas estão influenciando e impactando positivamente a/na vida da população trans;

8- No que tange à despatologização das identidades trans e criminalização da transfobia, algumas das políticas públicas que surgiram estão influenciando de forma positiva a vida das pessoas trans e caminhando para a efetividade;

9- Acerca do centro de referência LGBTQ+, foi constatada a sua extrema importância referente ao auxílio jurídico, psicológico e social.

Dado o exposto, o problema da violência transfóbica na escola que causa a evasão escolar de pessoas trans, pode ser amenizado com o fortalecimento, a aplicação e a fiscalização das políticas públicas voltadas para as pessoas trans no ambiente escolar, também a capacitação dos profissionais da educação sobre a problemática, conjuntamente do suporte familiar e das outras políticas públicas para além do espaço escolar, que são necessárias ao reconhecimento da identidade trans.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Identificamos que existe pouca pesquisa voltada para a experiência social de pessoas trans na escola, tanto nacionalmente quanto no Estado do Ceará, e de forma ainda mais reduzida referente ao âmbito local, que é a cidade de Fortaleza. Por isso, nessa pesquisa de mestrado, escolhemos investigar a experiência social de pessoas trans na escola como tema desta dissertação.

A metodologia se deu por meio da pesquisa bibliográfica e de campo. A pesquisa bibliográfica possibilitou a discussão sobre o conceito de gênero, o reconhecimento da importância da ratificação do direito de pessoas trans à escola pública, a descrição da conquista de políticas públicas voltadas para as pessoas trans no Brasil, Ceará e Fortaleza e o levantamento de pesquisas sobre pessoas trans na escola. Diante disso, através da pesquisa de campo foi possível problematizar essa experiência social de pessoas trans acerca da violência transfóbica, o uso do banheiro, o nome social, o pronome neutro, e outras questões relacionadas.

Para tanto, em atendimento aos objetivos geral e específicos houve a realização das entrevistas compreensivas com 11 estudantes trans das escolas públicas estaduais de Fortaleza-CE. Essas entrevistas partiram de um roteiro semiestruturado acerca de eixos centrais que referenciaram às questões relacionadas à escola, políticas públicas e família.

Dito isso, percebemos a confirmação da hipótese após a análise das entrevistas compreensivas, pois conseguimos deduzir que de fato as políticas públicas contribuíram para o combate à transfobia na escola e consequentemente na redução da evasão escolar. As 11 pessoas trans entrevistadas não abandonaram a escola, inclusive algumas retornaram para a escola por conta da Lei do nome social; mesmo com todas as dificuldades enfrentadas, algumas puderam utilizar o banheiro de acordo com a identidade de gênero e participaram de atividades separadas por gênero tendo a identidade de gênero respeitada; e por fim, algumas escolas passaram a realizar eventos sobre a identidade de gênero e orientação sexual, com o propósito de combater a transfobia na escola e contribuir com a escolarização básica da população trans.

As limitações da pesquisa foram: a pesquisa esperava que os resultados fossem melhores. Embora as 11 pessoas trans entrevistadas tenham conseguido usar o nome social na escola, essas mesmas pessoas sofreram transfobia de alguma forma no espaço escolar. Isso demonstra que mesmo com a conquista de algumas políticas públicas a transfobia insiste em permanecer no ambiente educacional. Por outro lado, essas 11 pessoas trans não se evadiram da escola, mesmo sofrendo transfobia, por conta das políticas públicas que foram conquistadas. Então, apesar das políticas públicas terem contribuído com o combate à transfobia e, por conta

disso, consequentemente terem reduzido a evasão escolar, a transfobia continua afetando a experiência social de pessoas trans na escola.

A amostra pequena de apenas 11 pessoas representa uma limitação, pois uma amostra maior teria trazido outros resultados. Só que foi difícil encontrar discentes trans cursando o ensino médio. Inicialmente, de forma aleatória, a pesquisadora chegou a visitar algumas escolas, porém não conseguiu identificar pessoas trans devido a não receptividade das gestões escolares com a temática. As associações, coordenadorias, centros de referência etc., também não tinham um mapeamento de estudantes trans. A pesquisadora também entrou em contato com alguns professores, mas também não conseguiu encontrar esses alunos. A partir do projeto transpassando é que foi possível encontrar esses estudantes. Dentre os alunos encontrados, alguns eram menores de idade, e os pais não autorizaram que eles concedessem entrevista para a pesquisa, por isso as entrevistas compreensivas foram realizadas somente com maiores de idade. Em determinado momento da pesquisa havia sido considerado importante entrevistar pessoas trans que já tinham se formado na escola. Só que por conta da delimitação do objeto da pesquisa resolvemos não considerar nos resultados e discussão as informações referentes aos 5 alunos trans que tinham terminado a escolarização básica. Porém, ao ser concluída a análise dos resultados, notamos que devíamos ter analisado também as informações desses alunos, assim como ter entrevistado gestores e professores, entre outros, pois teríamos uma visão mais ampla acerca das respostas das perguntas da entrevista compreensiva. O fato de todas as entrevistas terem acontecido no ano de 2022 pode ser visto como uma limitação, já que ocorrendo antes ou depois podíamos ter resultados diferentes. Inclusive o próprio recorte da amostra pode ser considerado uma limitação, pois se a entrevista tivesse sido realizada com outras pessoas trans provavelmente os resultados iriam ser outros. A dificuldade de disponibilidade dos entrevistados e o tempo curto de algumas entrevistas, também podem ser considerados limitações, já que podiam ter trazido mais informações. Além disso, as políticas públicas conquistadas por pessoas trans nos últimos anos, são recentes, foram reformuladas durante esses anos e as principais são ainda mais recentes, portanto, talvez ainda não tenha dado tempo das escolas absorverem essas políticas, por isso a importância de capacitar os profissionais e fiscalizar essas políticas.

Finalmente, a pesquisa sugere como recomendações as seguintes informações: a realização de mais pesquisas na cidade de Fortaleza-CE sobre a experiência social de pessoas trans em escolas juntamente da incorporação das políticas públicas. Estender também para alunos menores de idade, escolas municipais e particulares. Entrevistar os pais desses alunos, gestores e professores. Cobrar das instituições um trabalho conjunto em prol desses estudantes,

para que haja um elo entre as secretarias de educação, coordenadorias, centros de referência, associações, entre outros, pois assim facilita a investigação dos futuros pesquisadores e enriquece a pesquisa. Outra recomendação baseada numa informação que não foi citada durante essa pesquisa, é que será muito interessante que os futuros pesquisadores investiguem a experiência social de pessoas trans na escola em outras cidades do Ceará, já que tem cidades com políticas voltadas para a população trans que divergem entre o âmbito Estadual e Municipal, assim como existe cidade cearense que ainda não tem nenhuma política pública sobre o nome social em âmbito municipal. Assim, outra recomendação é a ampliação de metodologias durante a investigação desse tipo de pesquisa com o propósito de se ter uma análise mais aprofundada com outros olhares.

REFERÊNCIAS

ABGLT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS. **Pesquisa nacional sobre o ambiente educacional no Brasil 2016**. As experiências de adolescentes e jovens lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em nossos ambientes educacionais. Curitiba: ABGLT, 2016.

AGÊNCIA AIDS. “**Libera meu xixi**”: campanha quer que STF julgue uso de banheiros por trans. AGÊNCIA AIDS, 09 de julho de 2022. Disponível em: <https://agenciaaids.com.br/noticia/libera-meu-xixi-campanha-quer-que-stf-julgue-uso-de-banheiros-por-trans/>. Acesso em: 07 set. 2023.

ALMEIDA, Aline. **Evasão escolar entre travestis é bem maior**. 2016. Disponível em: <http://flacso.org.br/?p=15833> Acesso em: 3 julho de 2023.

ALMEIDA, Cecília Barreto de. VASCONCELLOS, Victor Augusto. Transexuais: transpondo barreiras no mercado de trabalho em São Paulo. **Revista Direito FGV**. São Paulo, vol. 14, n. 2, maio/ago., 2018.

ALMEIDA, Guilherme. Reflexões sobre a possibilidade da despatologização da transexualidade e a necessidade da assistência integral à saúde de transexuais no Brasil. **Sexualidad, Salud y Sociedad . Revista Latinoamericana**. Rio de Janeiro, n.14, pp.380.407/ Dossier n.2, ago. 2013.

ALMEIDA, Neil Franco Pereira de. CICILLINI, Graça Aparecida. **Pessoas trans e espaços escolares: o uso do banheiro feminino e seus impactos**. 2014. Disponível em: <https://www.fe.ufg.br/nedesc/cmv/controle/DocumentoControle.php?oper=download&cod=1950>. Acesso em: 8 de setembro de 2023.

ALMEIDA, Neil Franco Pereira de; CICILLINI, Graça Aparecida. Travestis, transexuais e transgêneros na escola: um estado da arte. **Cad. Pes.**, São Luís, v. 23, n. 2, 2016.

ALMEIDA, Renata Coutinho de. **O fenômeno da terceirização no processo de precarização do trabalho contemporâneo**. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2019.

ALVES, Claudia Ximenez; GLOR, Leiriane Jenifer Souza. A criança transgênero em duas narrativas filmicas e a formação com, para e além do Cinema na Educação. *In*: ALVES, Claudia Ximenez; GLOR, Leiriane Jenifer Souza **Educação, música e artes: contribuições e desafios no contexto escolar**. Crossref, 2022. Disponível em: <https://downloads.editoracientifica.com.br/articles/220107248.pdf>. Acesso em: 3 ago. 2023.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. DIAGNOSTIC AND STATISTICAL MANUAL OF Mental Disorders: DSM -5. 5th ed. Washington: American Psychiatric Association; 2013.

AMORIM, Ana Clara Pinheiro Silva. ROCHA, Thiago da Silva. **Evasão escolar de mulheres trans e travestis: uma análise acerca da (in)existência de políticas públicas**

educacionais. In: VI Congresso Nacional de Educação, Cariri,, 2019. ANAIS de evento VI CONEDU.

ANDRADE, Luma Nogueira de. **Travestis na escola:** assujeitamento ou resistência à ordem normativa. Tese. 279f. [Doutora em Educação]. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2012.

American Psychiatric Association. What is gender dysphoria?, online. Disponível em: <https://www.psychiatry.org/patients-families/gender-dysphoria/what-is-gender-dysphoria>. Acesso em: 07 set. 2023.

ARAÚJO, Beatriz. BRITO, José. NETO, Vital. **Cresce 300% o uso de nome social nas escolas públicas na última década.** Portal CNN Brasil, 13/04/2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/cresce-300-o-uso-de-nome-social-nas-escolas-publicas-na-ultima-decada/#:~:text=A%20regulamenta%C3%A7%C3%A3o%20do%20uso%20de,ato%20da%20matr%C3%ADcula%20nas%20escolas>. Acesso em: 07 set. 2023.

ARROYO, Miguel Gonzalez. Os educandos, seus direitos e o currículo. In: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Departamento de Políticas de Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Indagações sobre currículo.** Versão preliminar. Brasília, 2006

ÁVILA, Simone. **Transexualidade e movimento transgênero na perspectiva da diáspora queer.** Natal: V Congresso da Associação Brasileira de Estudos da Homocultura – ABEH, 2010. Disponível em: <https://nigs.paginas.ufsc.br/files/2012/01/TRANSEXUALIDADE-E-MOVIMENTO-TRANSG%C3%8ANERO-NA-PERSPECTIVA-DA-DI%C3%81SPORA-QUEER-Simone-%C3%81vila-e-Miriam-Pillar-Grossi.pdf>. Acesso em: 05 ago. 2023.

ÁVILA, T.P. Políticas públicas de prevenção primária à violência contra a mulher: lições da experiência australiana. **Gênero**, Niterói, v.17, n.2, p.95-125, 2017.

BARROS, Andréa Kelmer de. ROSSI, Gabriel Rodrigues. CABRAL, Layla Marques. **LGBT+ e violências:** o cenário de 2019 a 2022. 9º Encontro Internacional de Política Social 16º Encontro Nacional de Política Social Tema: A Política Social na Crise Sanitária revelando Outras Crises Vitória (ES, Brasil), 13 a 15 de junho de 2023.

BARROS, Maria Lígia. **Duas estudantes são vítimas de transfobia em escola estadual de Pernambuco.** Portal Brasil de Fato, 25/02/2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/02/25/duas-estudantes-sao-vitimas-de-transfobia-em-escola-estadual-de-pernambuco>. Acesso em: 06 set. 2023.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo Sexo:** Fatos e mitos – volume1, / Tradução Sérgio Milliet - 3. ed. –Rio de Janeiro: Nova fronteira, 2016.

BENATO, Ana Paula. BRAGA, Ramon de Oliveira Bieco. **Transfobia no espaço escolar:** intolerância contra os corpos travestis e transexuais no Brasil. Ponta Grossa/PR: 4º Seminário Internacional desfazendo gênero; Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2019.

BENEVIDES, Bruna G. **Dossiê assassinatos e violência contra travestis e transexuais no Brasil em 2021** ANTRA – Associação Nacional de Transexuais e Travestis. 2022. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2022/01/dossieantra2022-web.pdf> Acesso em: 02 ago. 2023.

BENTO, Berenice. **A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual**. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

BENTO, Berenice. Na escola se aprende que a diferença faz a diferença. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 19(2): 336, maio-agosto/2011.

BENTO, Berenice. **O que é transexualidade**. São Paulo: Brasiliense, 2008. (Coleção Primeiros Passos; 382).

BERNARDES, M.N.; COSTA, R.S. Os parâmetros internacionais de prevenção da violência doméstica contra mulheres: uma comparação com os instrumentos previstos na Lei Maria da Penha. **Revista de Direitos Humanos em Perspectiva**, Minas Gerais, v. 1, n. 2, p. 185-211, 2015.

BIROLI, F. **Autonomia e Desigualdades de Gênero: contribuições do feminismo para a crítica democrática**. Vinhedo: Horizonte, 2013.

BOHM, Alessandra Maria. **Os “monstros” e a escola: identidade e escolaridade dos sujeitos travestis**. Dissertação. 103f. [Mestre em Educação]. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2009.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 25. d. atual. São Paulo: Malheiros, 2010.

BORIN, T.B. **Violência doméstica contra a mulher: percepções da violência entre mulheres agredidas**. Dissertação. 136f. (Mestre em Ciências – Psicologia). Ribeirão Preto: Universidade de São Paulo, 2007.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Emendas constitucionais de revisão. Brasília: **Diário Oficial da União**, 1988.

BRASIL. Lei n.13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília: **Diário Oficial da União**, 2015.

BRASILDEFATO. **Casa da Diversidade inicia atendimentos em Juazeiro do Norte.** Ceará, 2021. Disponível em: <http://https://www.brasildefatoce.com.br/2021/05/12/casa-da-diversidade-inicia-atendimentos-em-juazeiro-do-norte>. Acesso em: 24 de mai. 2024.

BRASILDEFATO. **Lei que garante o uso do nome social no Ceará completa um ano.** Ceará, 2020. Disponível em: <http://https://www.brasildefatoce.com.br/2020/08/13/lei-que-garante-o-uso-do-nome-social-no-ceara-completa-um-ano#:~:text=No%20dia%2030%20de%20julho,transexuais%20no%20estado%20do%20Cear%C3%A1>. Acesso em: 24 de mai. 2024.

BRASIL. **Brasil Sem Homofobia:** Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra LGBT e de Promoção da Cidadania Homossexual. Brasília: Ministério da Saúde/Conselho Nacional de Combate à Discriminação, 2004.

BRASIL. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília: **Diário Oficial da União**, 2006.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: **Diário Oficial da União**, 1990.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: **Diário Oficial da União**, 1996.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.803, de 19 de novembro de 2013. Redefine e amplia o Processo Transsexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: **Ministério da Saúde**, 2013.

BRASIL. **Política nacional de saúde integral de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.** 1ª edição 1ª reimpressão. Brasília – DF: Ministério da Saúde; Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa Departamento de Apoio à Gestão Participativa, 2013.

BRASIL. **Portaria Nº 2.836, DE 1º de dezembro de 2011.** Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT). Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. **Provimento nº 73, de 28 de junho de 2018.** Dispõe sobre a averbação da alteração do prenome e do gênero nos assentos de nascimento e casamento de pessoa transgênero no Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN). Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2623> Acesso em: 3 jul 2023.

BRASIL. **Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012.** Dispõe sobre diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 13 jun. 2013. Disponível em: <http://bit.ly/1mTMIS3>. Acesso em: 3 jul. 2023.

BRASIL. Resolução nº 12, de 16 de janeiro DE 2015. Estabelece parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais e todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais – nos sistemas e instituições de ensino, formulando orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização. Brasília: **Conselho nacional de combate à discriminação e promoções dos direitos de lésbicas, gays, travestis e transexuais – CNCD/LGBT**, 2015.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão, nº 26**. Rel.: Min. Celso de Mello. DJe 13/06/2019.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Recurso Extraordinário nº 845.779**. Plenário. Relator: Min. Roberto Barroso. Brasília: STF, 13/11/2014.

BROWN, George R. **Disforia de gênero**. East tennessee State University, 2021. Disponível em: <https://www.msmanuals.com/pt-br/profissional/transtornos-psi%C3%A1tricos/sexualidade-disforia-de-g%C3%AAnero-e-parafilias/disforia-de-g%C3%AAnero>. Acesso em: 07 set. 2023.

CAMPELLO, Sérgio Amaral. **Legislação do ensino superior em 1999: uma visão crítica**. Brasília: ABMES, 2000.

CARMO, Wendal. **STF voltará a analisar o uso de banheiro por pessoas trans**. Carta Capital, 19/06/2023. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/justica/stf-voltara-a-analisar-o-uso-de-banheiro-por-pessoas-trans/>. Acesso em: 07 set. 2023.

CARRARA, Sérgio. RAMOS, Sílvia. **Política, Direitos, Violência e Homossexualidade Pesquisa 9ª Parada do Orgulho GLBT** – Rio de Janeiro 2004. Rio de Janeiro: Grupo Arco-Íris de Conscientização Homossexual Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC), 2004.

CARRARA, Sérgio *et al.* **Política, Direitos, Violência e Homossexualidade Pesquisa 9ª Parada do Orgulho GLBT** - São Paulo 2005. São Paulo: Associação da Parada do Orgulho GLBT de São Paulo (APOGLBT-SP) Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC)/UCAM, 2005.

CARVALHO, Mário. Em direção a um futuro trans? Contribuição para a história do movimento de travestis e transexuais no Brasil. **Sexualidad, salud y sociedad**, n. 14, p. 319-351, ago., 2013.

CASTEL, Pierre Henri. Algumas reflexões para estabelecer a cronologia do “fenômeno transexual” (1910 - 1995). **Revista Brasileira de História**, v. 21, n. 41, p. 77 - 111, 2001.

CAVALCANTI, Marcus Alexandre de Pádua; FERREIRA, Sandramor do Amaral. Pedagogia Queer: uma nova abordagem no meio educacional. **Revista de Pesquisa Interdisciplinar**, n. 2, suplementar, p. 12 – p. 21, set. de 2017.

CEARÁ. **Conheça as mulheres trans que constroem políticas públicas na SPS.** Governo do Estado do Ceará, 2020. Disponível em: <http://https://www.ceara.gov.br/2020/01/29/conheca-as-mulheres-trans-que-constroem-politicas-publicas-na-sps/>. Acesso em: 24 de mai. 2024.

CEARÁ. Governo do Estado do. **Lei Nº 16.946, de 30 de julho de 2019.**

Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Ceará**, Fortaleza, Série 3, ano IX, n. 92, Cad. 1/2, 30 jul. 2019.

CEARÁ. **O Ambulatório oferece assistência multidisciplinar em saúde a pessoas trans.**

Disponível em: <http://https://www.saude.ce.gov.br/2023/01/26/ambulatorio-oferece-assistencia-multidiscilplar-em-saude-a-pessoas-trans/>. Acesso em: 24 de mai. 2024.

CERQUEIRA, Jamile Portugal *et al.* Hormonioterapia e seus principais efeitos colaterais em indivíduos com disforia de gênero. **Facere Scientia**, vol. 01, ed. 02, julho de 2022.

CÉSAR. Maria Rita de Assis. **Um nome próprio: transexuais e travestis nas escolas**

brasileiras. In: XAVIER FILHA, C. (Org.). Educação para a sexualidade, para a equidade de gênero e para a diversidade sexual. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2009.

CFP - CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 1, de 29 de janeiro de 2018.

Estabelece normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis. Brasília: **conselho federal de psicologia**, 2018. Disponível em:

<https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-01-2018.pdf>. Acesso em: 05 ago. 2023.

CNJ – Conselho Nacional de Justiça. **Relatório da pesquisa Discriminação e violência contra a população LGBTQIA+.** Brasília: CNJ; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2022.

CNN BRASIL. **Cresce 300% o uso de nome social nas escolas públicas em uma década.**

Portal CNN Brasil, 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/cresce-300-o-uso-de-nome-social-nas-escolas-publicas-na-ultima-decada/#:~:text=A%20regulamenta%C3%A7%C3%A3o%20do%20uso%20de,ato%20da%20matr%C3%ADcula%20nas%20escolas>. Acesso em: 05 set. 2023.

COACCI, Thiago. A queima dos laudos: controvérsias e reconfigurações dos saberes e direitos trans na ADI 4275. **Direito e Práxis**, vol. 11, n. 22, p. 1188-1210, 2020.

COÉ, Gioni. **Manual para o uso da linguagem neutra em língua portuguesa.** Frente Trans

Unileira, 2020. Disponível em: <https://portal.unila.edu.br/informes/manual-de-linguagem-neutra/Manualdelinguagemneutraport.pdf>. Acesso em: 07 set. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Transexualidade não é transtorno**

mental, oficializa OMS. CFP, 22 mai. 2019. Disponível em:

<https://site.cfp.org.br/transexualidade-nao-e-transtorno-mental-oficializa-oms/>. Acesso em: 3 jul. 2023.

COSSI, Rafael Kalaf. Stoller e a psicanálise: da identidade de gênero ao semblante lacaniano. **Estudos de Psicanálise**, Belo Horizonte/MG, n. 49, p. 31–44, julho/2018.

COSTA, Márcia Sardinha da. **Gênero e identidade(s) na contemporaneidade**: os desafios do não-binário. Goiânia/GO: Universidade Federal de Goiás, 2020.

COSTA, Veridiana Alves de Sousa Ferreira. A Carência de fronteiras na adolescência da atualidade: o adolescente em pane. Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE. **Revista Subjetividades**, Fortaleza, 17(3): 13-22, dezembro, 2017. Pernambuco, 2017.

CRISTO, Isabella. Adoção por casais homoafetivos e o melhor interesse da criança. **Instituto Brasileiro de Direito da Família**, 2015. Disponível em: <https://ibdfam.org.br/artigos/1043/Ado%C3%A7%C3%A3o+por+casais+homoafetivos+e+o+melhor+interesse+da+crian%C3%A7a#:~:text=Os%20casais%20homoafetivos%20buscam%20efetivar,comprovada%20a%20estabilidade%20da%20fam%C3%ADlia>. Acesso em: 4 ago. 2023.

CRUZ, Tânia Maria. SANTOS, Tiago Zeferino dos. Experiências escolares de estudantes trans. **Revista Reflexão e Ação**, Santa Cruz do Sul, v. 24, n. 1, p. 115-137, Jan./Abr. 2016.

CYRINO, Rafaela. A produção discursiva e normativa em torno do transexualismo: do verdadeiro sexo ao verdadeiro gênero. **Crítica e Sociedade: revista de cultura política**. v.3,n.1 Ago.2013.

DEFENSORIA. **Defensoria prestigia homenagem aos 20 anos da Atrac em prol de mulheres trans e travestis**. Disponível em: <http://https://www.defensoria.ce.def.br/noticia/defensoria-prestigia-homenagem-aos-20-anos-de-atuacao-da-atrac-em-prol-de-mulheres-transexuais-e-travestis/>. Acesso em: 24 de mai. 2024.

DE PAULA, Ercília Maria Angeli Teixeira. Crianças e adolescentes que voam em jaulas: a tecnologia promovendo a liberdade no hospital. **Cadernos Cedes**, v. 27, n. 73, p. 319-334, 2007.

DESLANDES, Gustavo Grimaldi. **Evasão ou expulsão escolar?** Contribuições do debate acadêmico para compreensão da trajetória escolar de estudantes LGBTI na educação básica. Guarulhos: Universidade Federal de São Paulo, 2021.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias**. 11 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.

DINIZ, Maria Helena. **O estado atual do biodireito**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

DUARTE, Clarice Seixas. A educação como um direito fundamental de natureza social. **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 691-713, out. 2007.

ENGEL, C.L. A violência contra a mulher. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA. **Ministério da Economia**, 2016.

FAMA, André William Marinho. **Da vida precária ao LGBTicídio: uma análise da invisibilidade institucional da violência e do assassinato de LGBTI+ no Ceará.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais) – Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2021.

FORTALEZA. **Plano Municipal de Políticas Públicas Para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Fortaleza.** SDH Secretaria de Direitos Humanos de Fortaleza, 2012.

FRANCIS, Jacinta *et al.* Gender-Neutral Toilets: A Qualitative Exploration of Inclusive School Environments for Sexuality and Gender Diverse Youth in Western Australia. **Int. J. Environ. Res. Public Health** 2022.

FREITAS, Maria Lucia Coelho. **Transgêneros e violências:** análise das políticas públicas de enfrentamento à transfobia. Dissertação. 149f. (Mestre em Políticas Sociais e Cidadania). Salvador: Universidade Católica de Salvador, 2019.

GAETANO, Phil. **David Reimer and John Money gender reassignment controversy:** The John/Joan case. The Embryo Project Encyclopedia, 2017. Disponível em: <https://embryo.asu.edu/pages/david-reimer-and-john-money-gender-reassignment-controversy-johnjoan-case>. Acesso em: 07 set. 2023.

GEERTZ, Clifford. **O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa.** 14. ed. Petrópolis, Vozes, 2013.

GENERONUMERO. **20 anos de Visibilidade Trans no Brasil:** avanços e desafios. Genero Numero, 2024. Disponível em: <http://https://www.generonumero.media/reportagens/visibilidade-trans-20/>. Acesso em: 24 de mai. 2024.

GIBBONS, Sarah. **Gender Dysphoria Complexities in Clinical Care.** University of Buffalo; The State University of New York, 2016.

GIDDENS, Anthony. **Modernidade e identidade.** Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

GOMES, Maria Tereza Uille. **Direito humano à educação e políticas públicas.** 1ª ed., 1ª Reimpr. Curitiba: Juruá, 2011.

GRIZORTI, Wagner. **Efeitos psicológicos do bullying aos alunos LGBTs na rede escolar de ensino no nível médio.** Americana/SP: Universidade Federal da Integração Latino, 2021. Disponível em: <https://dspace.unila.edu.br/bitstream/handle/123456789/6063/Efeitos%20Psicol%C3%B3gicos%20do%20Bullying%20aos%20Alunos%20LGBTs%20na%20Rede%20Escolar%20de%20Ensino%20no%20N%C3%ADvel%20M%C3%A9dio.pdf?sequence=3&isAllowed=y>. Acesso em: 08 set. 2023.

GRUPO DIGNIDADE. **Pesquisa sobre vivências reais de crianças e adolescentes transgêneros dentro do sistema educacional brasileiro.** Curitiba: Grupo Dignidade; UNESCO; UNAIDS, 2021.

HESSE, Konrad. **A força normativa da Constituição**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1991.

INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Desemprego**. [Internet] IBGE, 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>. Acesso em: 05 ago. 2023.

INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Séries históricas**. [Internet] IBGE, 2012. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101222>. Acesso em: 05 ago. 2023.

ISAKIDOU, Glykeria. The development of gender identity. **ENCEPHALOS**, vol. 53, p. 34-40, 2016.

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos**. Brasília, E-book. Escritório de Direitos Autorais da Fundação Biblioteca Nacional – EDA/FBN. 2012. Disponível em: <https://www.diversidadesexual.com.br/wp-content/uploads/2013/04/G%C3%8ANERO-CONCEITOS-E-TERMOS.pdf> Acessado em 02 ago. 2023.

JULIANI, Rafael Paulino. SCOPINHO, Rosemeire Aparecida. Os lugares do diferente no trabalho contemporâneo: trajetórias de pessoas LGBTs. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, vol. 23, n. 1, p.65-78, 2020.

KAFFER, Karen Ketlin. A transexualidade e o mercado formal de trabalho: principais dificuldades para a inserção profissional. In: Anais do **IV Congresso Brasileiro de Estudos Organizacionais** - Porto Alegre, RS, Brasil, 19 a 21 de outubro de 2016.

KAUFMANN, Jean-Claude. **A entrevista compreensiva: um guia para pesquisa de campo**. Petrópolis: Vozes; Maceió: EdUFAL, 2013.

KENNEDY, Natacha. Crianças Transgênero: mais do que um desafio teórico. **Revista do programa de pós-graduação em ciências da UFRN**; dossiês, 11, n. 2, 2012.

KRYZAN, Christopher. WELSH, Jeff. **The !OutProud! /Oasis Internet Survey of Queer and Questioning Youth, August to October**. Outproud, National Coalition for Gay, Lesbian, Bisexual and Transgender Youth, San Rafael, CA.; Oasis Magazine, San Francisco, CA., 1997. Disponível em: <https://files.eric.ed.gov/fulltext/ED419854.pdf>. Acesso em: 08 set. 2023.

LALANDA, Piedade. “Sobre a metodologia qualitativa na pesquisa sociológica”, **Análise Social**, 148, 1998, pp. 871-883.

LAU, Héilton Diego. **O uso da linguagem neutra como visibilidade e inclusão para pessoas trans não-binárias na língua portuguesa: a voz “del@s” ou “delxs”? Não! A voz “delus”!** V Simpósio Internacional em Educação Sexual: saberes/trans/versais currículos identitários e pluralidades de gênero, 2017. Disponível em: <http://www.sies.uem.br/trabalhos/2017/3112.pdf>. Acesso em: 08 set. 2023.

LIMA, Rafael Rodolfo Tomaz. FLOR, Taiana Brito Menezes. NORO, Luiz Roberto Augusto. **Revisão sistemática sobre a atenção à saúde para travestis e transexuais no Brasil.** RSP – Revista de Saúde Pública, vol. 57, n. 19, 2023.

LIMA, Rebeca. **Nordeste é a região com mais mortes violentas de LGBTQIA+.** Portal Cidade Verde, 26/01/2023. Disponível em: <https://cidadeverde.com/noticias/385790/nordeste-e-a-regiao-com-mais-mortes-violentas-de-lgbtqia->. Acesso em: 06 set. 2023.

LIMA, Tatiane. Educação básica e o acesso de transexuais e travestis à educação superior. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, n. 77, p. 70-87, dez., 2020.

LISBOA, Carolina Langnor e Sousa. Da Pedagogia feminista aos estudos de gênero: desdobramentos das teorizações feministas para a educação. **Reunião Científica Regional da ANPAD**, Curitiba – PR, 2016.

LOPES JR, Aury. **Direito processual penal.** 12ª ed. São Paulo, SP: Saraiva. 2015.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação.** Uma perspectiva pós-estruturalista, Petrópolis: Vozes, 1997.

LOURO, Guacira Lopes. Pedagogias da sexualidade. *In*: LOURO, G. L. (Org.). **O corpo educado.** Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p. 7-34.

LOURO, Guacira Lopes. Teoria Queer: uma política pós-identitária para a educação. **Estudos Feministas**, n.2, 2001.

MARIANO, Tatiana da Silva Oliveira. PIRES, Rodrigo Otávio Moretti. Disforia de Gênero em crianças: revisão integrativa da literatura e recomendações para o manejo na Atenção Primária à Saúde. **Rev Bras Med Fam Comunidade.** Rio de Janeiro, vol. 13, n. 40, p. 1-11, jan./jun., 2018.

MARINHO, Enilda Valéria Gomes. **Quem tem medo da linguagem não-binária?** Recife: Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2021.

MARK, Hellen. Transgender Children in Schools. . **Liminalis: journal for sex/gender emancipation and resistance**, p. 81-99, 2009. Disponível em: <https://itgl.lu/wp-content/uploads/2015/04/Liminalis-2009-Hellen.pdf>. Acesso em: 08 set. 2023.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status.** Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MDHC. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **MDHC lança campanha alusiva aos 20 anos da visibilidade trans.** Brasil, 2023. Disponível em: <http://https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2024/janeiro/mdhc-lanca-campanha-alusiva-aos-20-anos-da-visibilidade-trans>. Acesso em: 24 de mai. 2024.

MELLO, Rafael dos Santos. **tratamento jurídico dos transexuais no Brasil.** UNIGRANRIO, 2018. Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_boletim/bibli_bol_2006/Rev-Dir-UNIGRANRIO_v.8_n.2.06.pdf. Acesso em: 05 ago. 2023.

MÉNDEZ, Lucas Platero. **Trans*exualidades: acompañamiento, factores de salud y recursos educativos**. Barcelona: Bellaterra, 2014.

MESQUITA, Irlanda Brandão. O uso dos banheiros sociais pelos transgêneros, transexuais e travestis. **Faculdade Integrada Da Grande Fortaleza – FGF**, 2018.

MEYER, D. Gênero, sexualidade e educação. ‘olhares’ sobre algumas das perspectivas teórico-metodológicas que instituem um novo G.E. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 57, n. 1, 2003.

MOORE, Rafael Alberto. Gênero e violência: vulnerabilidade masculina. Dissertação. 149f. [Mestre em psicologia social, do trabalho e das organizações]. Brasília: Universidade de Brasília – UnB, 2015.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 2ª ed. São Paulo. Editora: Atlas, 2002.

MOURA, Ana Luísa *et al.* **As Dificuldades das Transexualidades na Inserção ao Mercado de Trabalho**. Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação. XX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul – Porto Alegre - RS – 20 a 22/06/2019.

MOURA, Jonathan Ribeiro Farias de. Língua(gem) e gênero neutro: uma perspectiva discursiva no português brasileiro. **Líng. e Instrum. Linguíst.**, Campinas, SP, v. 24, n. 47, p. 146-163, jan./jun. 2021.

MOURA, Renan Gomes de. LOPES, Paloma de Lavor. **O Preconceito e a Discriminação de Transgêneros no Processo de Recrutamento e Seleção de Pessoal: uma Revisão Bibliográfica**. XI Simpósio de excelência em gestão e tecnologia – UNIRIO, 2014.

NALIN, Vinicius. **“peste gay”**: veiculação midiática e os estigmas criados sobre o surgimento da aids na década de 1980. Universidade Federal da Fronteira do Sul; I Simpósio de pós-graduação do Sul do Brasil, 2021.

NETO, Izidoro Paz Fernandes. **Percepções sobre gênero em uma escola pública do interior do Tocantins**. Dissertação. 76f. [Mestre em Ensino]. Lajeado/RS: UNIVATES - Universidade do Vale do Taquari, 2020.

NICOLA, Adriana. **Aluno transgênero poderá escolher o banheiro?** JusBrasil Artigos, 2018. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/aluno-transgenero-podera-escolher-o-banheiro/662330526>. Acesso em: 07 set. 2023.

NÓBREGA NETO, Elias Cândido da. **Decisões aditivas como representação do ativismo judicial?** Uma análise da ADO 26. Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 220.

OBSERVATÓRIO DE MORTES E VIOLÊNCIAS LGBTI+ NO BRASIL. **Dossiê denuncia 273 mortes e violências de pessoas LGBTI+ em 2022**. Observatório de mortes e violências LGBTI+ no Brasil, 2022. Disponível em: <https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/dossie/mortes-lgbt-2022/>. Acesso em: 06 set. 2023.

OLIVEIRA, André Lucas Guerreiro. **Educação é um direito de todxs?:** breves apontamentos para uma reflexão acerca das demandas da população (trans) para a educação brasileira. Reunião científica regional da ANPED: Educação, movimentos sociais e políticas governamentais. Curitiba: UFPR, 2016.

OLIVEIRA, Gilmaria Silva de. **Transfobia, racismo e suas implicações na saúde de pessoas transexuais e negras:** transgressão do pensar a partir do âmbito do SUS. Salvador: Universidade Federal da Bahia- UFBA, 2018.

OLIVEIRA, Gilmaria Silva de. **Transfobia, racismo e suas implicações na saúde de pessoas transexuais e negras:** transgressão do pensar a partir do âmbito do SUS. Dissertação. [mestre em serviço social]. 7f. Revista Feminismos. Vol.8, N.1, Jan. – Abr. 2020.

PEDRA, Caio Benevides. **Dificuldades no acesso aos serviços públicos de saúde no Brasil:** a realidade de travestis e pessoas trans. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2021.

PEREIRA, Adrielle Gaião. **Educação inclusiva para o respeito à identidade de gênero:** o direito à educação, a igualdade e a dignidade da pessoa humana. III CINTEDI, 2018. Disponível em: https://editorarealize.com.br/editora/anais/cintedi/2018/TRABALHO_EV110_MD1_SA13_I_D2405_01082018230057.pdf. Acesso em: 06 set. 2023.

PEREIRA, Ernane Alexandre. **Docências Trans em evidência:** entre transições, transfobias e práticas pedagógicas transformadoras. Dissertação. 151f. (Mestre em Educação, Cultura e Comunicação em Periferias Urbanas). Duque de Caxias: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2020.

PERES, W. S. (2004). Violência, exclusão e sofrimento psíquico. Em: L. F. Rios, V. Almeida, R. Parker, C. Pimenta & V. Terto Jr (Orgs.). Homossexualidade: produção cultural, cidadania e saúde. (pp. 116-122). Rio de Janeiro: ABIA.

PODESTÀ, Lucas Lima de. Ensaio sobre o conceito de transfobia. **Periódicos**, Revista de estudos indisciplinados em gêneros e sexualidades. Salvador, n.11, v. 1, mai-out.2019.

PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA. **Princípios de Yogyakarta:** princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero. Disponível em: http://www.clam.org.br/uploads/conteudo/principios_de_yogyakarta.pdf Acesso em: 04 ago. 2023.

RAMOS, Mariana. As escolas acolhem ou excluem estudantes trans? Entenda. Portal Leia Já, 28/06/2023. Disponível em: <https://m.leiaja.com/carreiras/2023/06/28/escolas-acolhem-ou-excluem-estudantes-trans-entenda/>. Acesso em: 06 set. 2023.

RESENDE, Isadora Silva Oliveira. **Transexualidade e disforia de gênero:** a relação entre terapia de reposição hormonal e aspectos psicossociais. VI Colóquio Estadual de Pesquisa Multidisciplinar, 2022.

RESENDE, Livia da Silva. **Homofobia e violência contra a população LGBT no Brasil:** uma revisão narrativa. Brasília: UnB: Universidade de Brasília, 2016.

RIBEIRO, Alex Pereira. **Da hostilidade à inclusão:** o uso do nome social no espaço escolar brasileiro. VII CONEDU – Congresso Nacional de Educação; Universidade Estácio de Sá, 2021.

RIBEIRO, Djamila. **O que é Lugar de Fala?** Belo Horizonte: Letramento; Justificando, 2017. p. 83-84.

RIBEIRO, Gabriela Chicuta. **Gênero, sexualidade e diversidade sexual na educação física escolar:** Uma cartografia das práticas discursivas em escolas paranaenses. ANPED – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação. Grupo de Trabalho GT – 23. Paraná: UFPR, 2012.

RODRIGUES, Lara Nathiella de Sá. TOSCHI, Mylena Seabra. **A importância do nome social para a inclusão dos transgêneros na sociedade brasileira.** Anápolis: Faculdade Raízes, 2019.

ROVARIS CIDADE, Maria Luiza. **Nomes (im)próprios: registro civil, norma cisgênera e racionalidade do sistema jurídico.** Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Psicologia, Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Rio de Janeiro: UFRJ, 2016.

RUBIN, Gayle. **Pensando o Sexo:** Notas para uma teoria Radical das políticas da Sexualidade. Florianópolis: s./d. Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/1229/rubin_pensando_o_sexo.pdf. Acesso 04 ago. 2023.

SALEIRO, Sandra Palma. Diversidade de gênero na infância e educação: contributos para uma escola sensível ao (trans)gênero. **ex æquo**, n.º 36, p. 149-165, 2017.

SANTIAGO, V. C. A escolarização de pessoas trans e travestis em Sobral-CE: uma análise dos relatos de experiência. 2022. 50 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Psicologia e Políticas Públicas) - Campus Sobral, Universidade Federal do Ceará, Sobral, 2022.

SANTOS, Beatriz Lens dos. WOLLMANN, Adriane. Impactos da assistência psicológica no processo transexualizador. **Cad. Gên. Tecnol.**, Curitiba, v. 14, n. 44, p. 451- 471, jul./dez. 2021

SANTOS, Chopelly Glaudystton Pereira dos. Saúde completo bem-estar psicossocial de um indivíduo: tudo que uma pessoa trans não possui. In: BRASIL. **Transexualidade e Travestilidade na Saúde.** Ministério da Saúde, 2015, p. p. 16 – 25.

SANTOS, Cláudia Bezerra dos. ROCHA, Fernando de Souza Jorge. **Evasão escolar:** causas e consequências. CONEDU, 2022. Disponível em: https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2021/TRABALHO_EV151_MD1_SA121_ID1702_29072021170508.pdf. Acesso em: 05 set. 2023.

SANTOS, Gilmaci. **Opinião - Identidade de gênero e os banheiros públicos**. Portal da ALESP – Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 2014. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=329958>. Acesso em: 07 set. 2023.

SANTOS, Katherine Nataly Trajano. VIEIRA, Neff Borba Araquan. SILVA, Janaína Guimarães da Fonseca e. O heteroterrorismo e as dissidências de gênero e sexual no espaço escolar. **Cad. Gên. Tecnol.**, Curitiba, v. 14, n. 43, p. 153-168, jan./jun. 2021.

SANTOS, Nathalia Carolini Mendes dos. **Ações afirmativas como forma de combate à discriminação e inclusão de transexuais**. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica, 2018. Disponível em: <https://www.unaerp.br/documentos/3378-rci-acoes-afirmativas-como-forma-de-combate-a-discriminacao-e-inclusao-de-transexuais-06-2019/file>. Acesso em: 07 set. 2023.

SANTOS, Ricardo Alexandre Bayão. **Gravidez na adolescência: aspectos sociais e psicológicos**. Curvelo – MG: Universidade Federal de Minas Gerais, 2010.

SÃO PAULO. Decreto Estadual nº 55.588 de 17 de março de 2010. Dispõe sobre o tratamento nominal das pessoas transexuais e travestis nos órgãos públicos do Estado de São Paulo e dá providências correlatas. São Paulo: **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, 2010.

SBP – Sociedade Brasileira de Pedagogia. **Guia Prático de Atualização, n. 4: Disforia de gênero**. Sociedade Brasileira de Pedagogia; Departamento Científico de Adolescência, 2017.

SCOTT, Joan. **Gender: a useful category of historical analyses**. Gender and the politics of history. New York, Columbia University Press. 1989.

SILVA, Cristiane Gonçalves da; LIONÇIO, Tatiana. Temas perigosos para a educação? Juventudes, Instituições de ensino, gênero e sexualidade. **Inter-Ação**, v.44, n.1, p. 180-195, 2019.

SILVA, Divinadabi Maria da. **A dificuldade de inserção no mercado de trabalho enfrentada pela população trans em um país recorde de transfobia fatal**. Goianésia/GO: UniEvangélica, 2021.

SILVA, Felipe de Oliveira; BARCELOS, Suzyane Cortês; MELO, Ana Luísa Almeida; PONTES, Ricardo José Soares; CARDOSO, Rebeca de Oliveira. **Processo transexualizador no Estado do Ceará: contexto histórico político e seus desafios**. Centro Universitário Maurício de Nassau; Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, Ceará, Brasil, 2020.

SILVA, Francisca Vilela *et al.* A transgeneridade infantil sob a ótica de professores de ensino fundamental. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, v. 29, 2021.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. Salvador: JusPODIVM, 2003.

SILVA, Ricardo Francelino da. **As emoções e os sentimentos na relação professor-aluno e sua importância para o processo de ensino-aprendizagem: contribuições da teoria de Henri Wallon**. Dissertação. 164f. (Mestre em Psicologia e Sociedade) Assis: Faculdade de Ciências e Letras, Assis, 2017.

SILVA, Sávina Sanara Borges da. Impactos da transfobia na exclusão de transgêneros e travestis. **R. Fac. Dir.**, Fortaleza, v. 40, n. 2, p. 47-59, jul./dez. 2019.

SILVA, Tássia Maria Barbosa da. Ferreira, Aurino Lima. **Era uma Vez Transexuais na Escola:** da rejeição à luta. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2016.

SILVEIRA, Adriana A. Dragone. A busca pela efetividade do direito à educação: análise da atuação de uma Promotoria de Justiça da Infância e Juventude do interior paulista. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, n. especial 2, p. 233-250, 2010.

SOLL, Bianca M. *et al.* Gender incongruence: a comparative study using ICD-10 and DSM-5 diagnostic criteria. **Revista Brasileira de Psiquiatria**. Vol. 40, p. 174–180, 2018.

SOUZA, Dandrley Maurício Vieira de. **Inclusão de pessoas travestis e transexuais no mercado formal de trabalho brasileiro:** reflexões e contributos do secretariado executivo. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2021.

SOUZA, Heloísa Aparecida de *et al.* Pessoas transgêneras e o mundo do trabalho: desafios e reflexões sobre o compromisso ético e político da Psicologia. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, vol. 23, n. 2, p.175-188, 2020.

SPINELLI, Renan de Paula *et al.* **Transgêneros:** Transcendendo o Mercado de Trabalho. Araçatuba: Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium – UNISALESIANO, 2019.

TAVARES, Bruno. **Anne Fausto-Sterling e o espectro de sexo/gênero:** contribuições para a educação em ciências e biologia. Florianópolis: Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica (PPGECT/UFSC), 2021.

THE GUARDIAN. **Trans woman found guilty of rape moved to men's prison.** Portal The Guardian, 26/01/2023. Disponível em: <https://www.theguardian.com/uk-news/2023/jan/26/trans-woman-isl-a-bryson-found-guilty-rape-not-be-held-in-womens-prison-sturgeon>. Acesso em: 07 set. 2023.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. LEAL, César Barros. **O desafio dos direitos econômicos, sociais e culturais.** Fortaleza: FB Editora, 2019.

VASCONCELOS, Fábio Roberto da Silva. **Evasão escolar de alunas travestis e transexuais.** Porto Alegre: VII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade; Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2018.

VENTURINI, Anna Carolina. **A presença das mulheres nas universidades brasileiras:** um panorama de desigualdade. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2017.

VIEIRA JÚNIOR, Jeriel. **O julgamento da ADO 26 e MI 4733 como reflexo do ativismo judicial do supremo tribunal federal:** análise da possível violação ao princípio da separação dos poderes. Curitiba: Centro Universitário Curitiba, 2021.

WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva.** v. 2. São Paulo: Editora UNB, 2004.

APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Olá! Você está sendo convidada(o) para participar da pesquisa que será descrita abaixo. Eu me chamo Syssa Adley Rodrigues Monteiro e sou mestranda em sociologia na UFC. Estou vinculada ao laboratório de estudos em política, educação e cidade, e faço parte da linha de pesquisa “cultura, política e conflitos sociais”, sob orientação da professora Danyelle Nilin Gonçalves, do programa de pós-graduação em sociologia da UFC.

A professora Danyelle e eu estamos desenvolvendo uma pesquisa cujo tema é a experiência social de pessoas trans na escola, que tem por objetivo geral investigar a experiência social de pessoas trans em escolas públicas estaduais de Fortaleza-CE. Como objetivos específicos:

(i) Discutir sobre o conceito de gênero, para compreender a experiência social de pessoas trans em escolas públicas estaduais de Fortaleza-CE;

(ii) Ratificar o direito de pessoas trans à escola pública;

(iii) Descrever as principais políticas públicas conquistadas no Brasil, Ceará e Fortaleza, voltadas para as pessoas trans, para a compreensão da contribuição dessas políticas e do impacto gerado por elas na vida de pessoas trans discentes em escolas públicas estaduais de Fortaleza-CE.

(iv) Descrever as principais pesquisas relacionadas à experiência social de pessoas trans na escola, para auxiliar na compreensão da pesquisa empírica das entrevistas compreensivas;

(v) Problematicar sobre a experiência social de pessoas trans em escolas públicas estaduais de Fortaleza-CE, perpassando a violência transfóbica, o uso do banheiro, o nome social e o pronome neutro, e outras questões relacionadas.

Durante a nossa consulta ao sistema de dissertações e teses, percebemos a existência de poucas pesquisas sobre pessoas trans, e entre as existentes a maioria é referente às seguintes temáticas: identidade trans enquanto uma patologia mental, violência, assassinatos, ISTS e prostituição. Devido essas pesquisas darem destaque apenas a esses assuntos, terminam por não focar na causa das vulnerabilidades das pessoas trans, que é a transfobia na escola que resulta na evasão

de 82% da população trans brasileira, segundo a comissão da diversidade sexual da OAB. Diante disso, existe a necessidade de voltarmos o olhar para:

- (i) pessoas trans vivas,
- (ii) a experiência social,
- (iii) políticas públicas, conquistas e direitos, voltados para pessoas trans.

Além disso, é extremamente importante destacarmos a lei número 16.946 estadual cearense de 2019, que surgiu como uma medida que se propõe a combater a transfobia e a evasão de pessoas trans no ambiente educacional (CEARÁ, 2019).

Nossa metodologia se utilizará da realização de aplicação e análise de entrevista compreensiva, que servirá de guia para a investigação de campo. Portanto, partiremos de um método qualitativo de pesquisa sociológica (KAUFMANN, 2013; LALANDA, 1998).

Para isso, será realizada entrevista semiestruturada com o propósito de acessarmos a trajetória de vida de pessoas transexuais e travestis residentes no Estado do Ceará e analisarmos de que maneira se dá (ou porque não) o reconhecimento das(os) sujeitas(os) e dos seus nomes sociais, a partir da lei nº 16.946 estadual cearense (CEARÁ, 2019).

A entrevista será regida pelos parâmetros da resolução nº 466/12, responsável por normatizar a pesquisa com seres humanos (BRASIL, 2012), e se concentrará em três eixos principais: educação, família e políticas públicas.

Dado o exposto, solicitamos a sua colaboração, garantindo que iremos resguardar sua identificação e a ética na pesquisa.

Destacamos que essa pesquisa está ligada ao mestrado do Programa de Pós- Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará (UFC), localizado na Av. da Universidade, 2995 - Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181, (85) 3366-7422.

Para tirar dúvidas entrar em contato com a responsável:

Syssa Adley Rodrigues Monteiro/ Whatsapp: (85) 988990138/ E-mail: syssaadleymonteiro@outlook.com

OBSERVAÇÕES:

Você não deve participar contra a sua vontade. Fique à vontade para fazer qualquer pergunta que desejar, para que todos os procedimentos dessa pesquisa sejam esclarecidos.

A pesquisa apresenta baixo risco gerando apenas a possibilidade de um desconforto e dano à dimensão psíquica por rememorar algumas vivências dolorosas, porém causa benefícios diretos pois através da pesquisa a pesquisadora poderá orientar a/o participante em relação às questões que envolvem a educação, família e políticas públicas que são os eixos centrais do roteiro da entrevista, e indiretos pois os dados que serão levantados com a pesquisa poderão contribuir para as dimensões educacional, social e cultural, além da possibilidade de servir de auxílio para a construção de políticas públicas.

A pesquisadora afirma o compromisso de utilizar os dados coletados somente para essa pesquisa.

As/Os participantes dessa pesquisa não receberão nenhum pagamento financeiro pela participação.

Destacamos que a qualquer momento a/o participante poderá recusar a continuar participando dessa pesquisa e que também poderá retirar o seu consentimento, sem que isso lhe traga qualquer prejuízo.

O critério de inclusão: ser pessoa trans participante do ensino médio em escolas públicas estaduais de Fortaleza-CE.

O critério de exclusão: ser pessoa trans não participante do ensino médio em escolas públicas estaduais de Fortaleza-CE.

ATENÇÃO: Se você tiver alguma consideração ou dúvida, sobre a sua participação na pesquisa, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da UFC/PROPESQ, Rua Coronel Nunes de Melo, 1000 - Rodolfo Teófilo, fone: 3366-8344/46. (Horário: 08:00-12:00 horas de segunda a sexta-feira). O CEP/UFC/PROPESQ é a instância da Universidade Federal do Ceará responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos.

Declaro que é de livre e espontânea vontade que estou participando dessa pesquisa. Li cuidadosamente esse termo de consentimento livre e esclarecido e após a leitura, tive a oportunidade de fazer perguntas sobre o seu conteúdo, como também sobre a pesquisa, e recebi

explicações que responderam por completo minhas dúvidas. E também declaro, estar recebendo uma via assinada deste termo.

Nome completo do participante da pesquisa:

Assinatura do participante da pesquisa:

Data da assinatura do participante da pesquisa:

Data da assinatura da pesquisadora: Fortaleza, 25/04/2022

Assinatura da pesquisadora:

SYSSA ADLEY RODRIGUES MONTEIRO

APÊNDICE B - TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS COMPREENSIVAS

Você sofreu transfobia na escola? Se sim, como aconteceu?

1- Sim, pois na escola não eram muito trabalhadas as questões de transgeneridade, e sempre tive expressão de gênero fora da norma. Sofri exclusão e isolamento por não reproduzir uma identidade e sexualidade normativa esperada/imposta socialmente. Por vezes levei o nome de "sapatão" pelos colegas ou mesmo minha capacidade intelectual foi deslegitimada por professores das áreas de exatas devido a minha dificuldade de aprendizagem. Também me envolvi em brigas com colegas de classe por rirem das minhas roupas e cabelos. Em um dos momentos em sala, numa aula de ciências, um colega com o objetivo de me ridicularizar perante a turma, leu em voz alta uma carta que escrevi para uma colega onde dizia sentimentos de afeto por ela. Por conta disso acabei sofrendo retaliação não pelo conteúdo da carta em si mas pelo preconceito, inclusive fui até chamado pela diretoria. Para me fortalecer e conseguir permanecer na escola, precisei me engajar com um grupo de pessoas consideradas fora dos "padrões", meninos gays, meninas consideradas nerds e "estranhas", etc.

2- Sim, sofri muito preconceito na escola. Não queriam respeitar o gênero que me identifico. Inclusive já cheguei a sofrer agressão física de outro aluno por conta da transfobia.

3- Sim. Sempre era pelo fato de usar roupas menos femininas possíveis, o jeito mais masculino, gostar de jogos e brincadeiras do universo masculino.

4- Sofri transfobia na escola sim. Houve muita resistência para respeitarem a minha nova identidade.

5- Sim. Sofri muita transfobia na escola devido a incompreensão em respeitarem o nome social, e principalmente por compreenderem de forma errada a homossexualidade como um todo que abarca as identidades de gênero e sexualidades humanas.

6- Sofria transfobia na escola por sempre ser lido como lésbica masculina.

7- Sim, já sofri muita transfobia na escola. A discriminação é recorrente.

8- Posso afirmar com toda certeza que sofri muita transfobia. Eu afirmo com segurança que a escola é o pior lugar para uma pessoa trans estar.

9- Sim. A transfobia começava logo na portaria, o porteiro não me deixava entrar com roupas femininas.

10- Sim, sofri transfobia por ser uma pessoa trans não binária. Lembro que na formatura da escola foi um grande sofrimento para mim, pois era para diferenciar feminino de masculino e não havia espaço para a não binariedade.

11- Sim, pois sempre fui afeminada. Eu sei perfeitamente o que é transfobia e quero pontuar uma específica, a transfobia institucional, aquela que diz em nossas caras cotidianamente que não merecemos estar na escola subvertendo uma estrutura de poder, o mesmo que nos coloca à margem da sociedade.

Você conhece a lei estadual cearense do nome social? Se sim, comente sua experiência social com essa lei na escola. Caso seja uma pessoa trans não binária também comente sobre o pronome neutro na escola.

1- Lembro que existe, mas não lembro exatamente o número da Lei. Essa política do nome social teve muitas lacunas, tanto que veio sendo reformulada até chegar no formato garantido atualmente.

2- Sim. Na escola o problema era que as pessoas não davam a devida importância. Achavam que era apelido e me levavam na brincadeira.

3- Sim, conheço. Infelizmente nem todos os professores e colegas de classe quiseram respeitar meu nome social na escola.

4- A minha vivência com o nome social teve dois momentos. No primeiro momento eu não consegui esse direito. Foram tantos constrangimentos que abandonei a escola. No segundo momento eu soube que tinha sido aprovada uma lei sobre o nome social, fiquei motivada e por isso resolvi voltar a estudar. Passei a cursar a educação de jovens e adultos (EJA), fiz uso do nome social e foi de grande valia no sentido emocional de reconhecimento.

5- Sim. Para mim o nome social foi uma experiência positiva na escola pois pude inclusive tirar a carteirinha de estudante com o nome social.

6- Sim. O chato é que o nome social é limitado. Usava na escola, mas muitas vezes não conseguia usar fora dela.

7- Sim. Na primeira vez que solicitei o nome social na escola, eu era menor de idade, então foi muito complicada para mim a questão do nome social pois precisava da autorização dos pais e eles não quiseram autorizar. Mesmo existindo esse direito a escola não podia autorizar sem o consentimento dos meus pais então precisei recorrer ao centro de referência Janaina Dutra para mediar essa situação. Só assim consegui ter direito de usar o nome social na escola. Atualmente, como já fiz 18 anos, solicitei o nome social na escola sem precisar da autorização dos meus pais.

8- Sim. Infelizmente os colegas não queriam respeitar e muitas vezes faziam piadinhas com o meu nome social. Acabei indo muitas vezes para a diretoria por conta disso para conseguir impor o respeito.

9- Sim. O nome social era respeitado durante a chamada, mas isso não trazia o reconhecimento do meu gênero pois eu sempre era referenciada através do meu sexo biológico. Toda divisão na escola era feita baseada no sexo e não no gênero. Isso me gerou muito constrangimento e sofrimento.

10- Sim, a utilização do nome social sempre gerava questionamento na escola por parte dos professores e colegas. Como sou uma pessoa trans não binária e por isso não especifico nenhum gênero, então o meu nome social vivia sendo deslegitimado. Infelizmente na escola ainda não há nada sobre o pronome neutro. Se tivesse e os professores e colegas respeitassem facilitaria muito minha vida.

11- Sim. Demorou muito para a escola respeitar meu nome social. Isso me machucou de diversas formas. Durante a pandemia fui reprovada por falta em algumas matérias remotas, pois quando o professor realizava a chamada ele me chamava pelo nome "morto". Eu de forma alguma respondia e por isso reprovei mesmo sendo uma aluna exemplar. Depois que consegui

o nome social fiquei muito feliz, principalmente por não ter motivo de me chamarem por outro nome do qual não me reconheço.

Na escola você usou o banheiro de acordo com a sua identidade de gênero? Independente de uma resposta positiva ou negativa fale sobre sua experiência social com essa temática.

1- Não. Me mandavam usar o banheiro dos professores já que era unissex.

2- Não. Mesmo existindo portaria que assegurasse a escola não me concedeu esse direito. Infelizmente a portaria não tem força de lei então serviu apenas de orientação para as escolas. Assim a decisão ficava a cargo da subjetividade de cada escola. Sei que tinha escola que aceitava, mas a maioria não.

3- Na escola não me foi permitido usar o banheiro de acordo com a minha identidade de gênero. Isso foi terrível pois me gerou muito sofrimento

4- Não. Me mandavam usar o banheiro da pessoa com deficiência.

5- Não tive esse direito.

6- Como eu estava no início da transição acabei preferindo utilizar o feminino mesmo.

7- Não, sempre usei banheiros "femininos" no período escolar. Mas me sentia sempre extremamente constrangido.

8- Não. Eu evitava ao máximo usar o banheiro na escola para fugir de constrangimentos.

9- Sim. Na escola que estudei me permitiram esse direito. Foi um alívio eu ter tido esse meu direito respeitado.

10- Não, usava sempre o feminino que me foi designado ao nascer.

11- Por existir essa portaria consegui utilizar na escola o banheiro de acordo com o gênero que me identifico. Contudo, as violências estavam presentes principalmente quando algumas

mulheres cis olhavam com um olhar de estranhamento. Mas nunca passei por uma situação de ser arrancada do banheiro feminino.

Na escola você participou de atividades sendo separada(o) conforme a sua identidade de gênero? Independente de uma resposta positiva ou negativa fale sobre a sua experiência social sobre essa temática.

- 1- Sim, na escola algumas atividades eram consideradas para meninos e outras para meninas.
- 2- Não, sempre eu participava somente de atividades em grupo.
- 3- Não. A escola não compreendia a identidade de gênero. Essas divisões sempre me traziam constrangimentos, principalmente nas aulas de educação física devido a supremacia do sexo biológico sobre o gênero.
- 4- Não, geralmente não participava quando era grupo de meninas ou meninos.
- 5- Não. É notável o despreparo da escola com as questões trans. Fazem muita confusão entre gênero e sexualidade.
- 6- Não. Essa questão é muito complicada na escola. As pessoas confundem trans como sendo a mesma coisa de gay e lésbica, colocam tudo dentro da questão homossexual. Aí têm resistência em querer reconhecer a identidade de gênero. Então eu sempre era colocado no grupo das mulheres pois a escola não queria me reconhecer enquanto homem. Nas disputas esportivas eu não podia participar do time masculino e nas quadrilhas de festa junina eu era obrigado a representar uma menina.
- 7- Não. Inclusive eu tinha ódio das aulas de educação física por conta que eu era dividido em grupo conforme meu sexo biológico e não o gênero.
- 8- Na escola eu evitava participar de atividades separadas por sexo. Nunca legitimavam o meu gênero.

9- Não. Eu achei que conseguindo o nome social resolveria meus constrangimentos na escola. Mas existe um grande distanciamento entre ser chamada pelo nome social e ser reconhecida enquanto mulher na escola.

10- Sim, mulheres de um lado e homens de outro. Mas nunca me identifiquei com nenhum. Para pessoas trans não binárias como eu é muito humilhante essas divisões de acordo com gêneros binários.

11- Sim. Eu tive muita sorte que no meu ensino médio tinha na gestão pessoas compreensivas.

Na escola houve eventos sobre a identidade de gênero e sexualidade? Independente de uma resposta negativa ou positiva relate sobre a sua experiência social com essa temática.

1- Nunca houve eventos sobre nenhum desses temas. Inclusive parecia ser evitado falar a respeito.

2- Não, na escola que estudei não.

3- Não, na escola não houve aulas ou eventos sobre gênero e sexualidade.

4- Nunca

5- Não.

6- Não. Esse tipo de assunto era sempre censurado na escola.

7- Não na minha escola, mas já participei de alguns eventos em outras escolas.

8- Nunca.

9- Na minha escola não teve.

10- Já, mas era dito de uma forma muito superficial.

11- Sim, algumas rodas de conversa, mesas, debates e afins. Essas atividades foram possíveis devido a semana Janaína Dutra.

Você sofreu transfobia na família? Se sim, como aconteceu?

1- Sim. Até o momento minha identidade ainda não é reconhecida pelos meus pais, que me tratam com todos os pronomes e termos considerados femininos e me chamam pelo nome antigo. Já passei por diversos constrangimentos e imposições do nome e gênero do qual não me identifico. Bem como uma demonização de quem sou. Nesse sentido, o respeito não existe. Meus pais me enxergam diferente de como me identifico. Minha mãe utiliza a religião evangélica para destilar suas conclusões fechadas a respeito do que é sexualidade ou identidade de gênero.

2- Sim, no começo sim. Mas hoje está tudo bem.

3- Sim. De poucas pessoas que na realidade não fazem diferença em minha vida. A pessoa associou o fato de eu ser uma pessoa trans aos meus pais divorciados. O que não tem nada a ver.

4- Sempre. Poderia citar umas mil. Sempre a transfobia vem mascarada como cuidado ou "ignorância" acerca do assunto, mesmo que você canse de explicar.

Acredito que uma das mais corriqueiras seja a invalidação do lugar de filha, irmã, tia etc. Ou seja, todos os papéis que desempenha uma pessoa cis com facilidade, ou melhor dizendo com "veracidade".

5- Sim. Quando me afirmei trans foi muito difícil ser respeitado pela minha mãe.

6- Sempre. Até hoje minha família não reconhece a minha identidade.

7- Parte da minha família me rejeita, dizendo que nunca serei homem e familiares já me bateram devido a transexualidade.

8- Sim. Só com a questão do nome.

9- Não. Minha família foi compreensiva comigo.

10- Sim. Minha mãe disse uma vez que o único homem da casa era o marido dela. E minha família não me trata no neutro. Só usam o pronome ela.

11- Inúmeras, aqueles episódios bem estruturais mesmo. Às vezes sou colocada num lugar da não existência. Principalmente quando negam o meu nome.

Você foi aceita(o) e respeitada(o) pela sua família ao se afirmar uma pessoa trans? Independente de uma resposta negativa ou positiva relate sobre a sua experiência social com essa temática.

1- Somente pela minha irmã. Meus pais nunca aceitaram e nem respeitaram. Meu irmão ainda erra os pronomes em relação ao meu gênero, mas procura respeitar.

2- Sim

3- Sim, houve olhares tortos e demorou para se acostumarem com o gênero e nome, mas aos poucos me aceitaram.

4- Não. Essa "aceitação" só começou a acontecer após eu surpreendê-los com a minha ocupação no mercado de trabalho. Eles passaram a me convidar para os encontros e desviar um pouco o olhar transfóbico para começar a me perceber como possível de existir no mundo. Mas ressalto, tudo ainda muito no âmbito da inserção na lógica capitalista. A impressão que eu tenho é que ao ser reconhecida profissionalmente por outras instituições, a instituição família inicia um processo de validação da identidade profissional que sobrepõe a trans na perspectiva do estigma que é ancorado nas identidades trans.

5- Apesar de tudo, com um tempo e convivência sim.

6- Apenas por pouquíssimas pessoas.

7- Com certeza não, apenas por minha mãe e meu pai.

8- Sim.

9- Sim.

10- Não. Não houve nenhuma mudança. Continuam sem aceitar a minha nova identidade.

11- Justamente por não ter sido aceita pela minha família biológica é que ressignifiquei a palavra família. Família para mim passou a ser as pessoas que me acolheram.

Sua família te auxiliou para a conquista de algum direito ou política pública voltados para pessoas trans? Comente sobre isso.

1- Das pessoas da minha família recebi apoio apenas da minha irmã, e também da minha namorada.

2- Não, sempre consegui sozinha.

3- Não, busquei tudo sozinho.

4- Não.

5- Sim.

6- Não, tudo eu fui atrás de resolver sozinho ou com ajuda de amigos.

7- Apenas meus pais.

8- Nunca. Sempre corri sozinha atrás de qualquer coisa que eu quisesse.

9- Sim.

10- Não. Só há ajuda do meu namorado em relação a saber dos direitos das pessoas trans.

11- Não.

Você sofreu transfobia ao fazer uso de alguma política pública ou programa voltados para pessoas trans? Se sim, como ocorreu?

1- Sim, em relação ao uso do nome social na lista de chamada. O professor não quis corrigir o nome e chamou o nome antigo.

2- Não.

3- Nunca sofri.

4- Sim. A retificação de prenome e gênero ainda deixa algumas lacunas. Por exemplo, na pandemia necessitei ir a uma farmácia comprar um medicamento e pediram meu CPF. Como desde 2018 havia retificado todos os documentos não imaginaria que seria surpreendida com a reação da atendente que em voz alta disse: "a senhora é fulano"? O que me causou um imenso constrangimento.

5- Não.

6- Que eu me lembre não.

7- Teve uma médica que se recusou a me encaminhar para o ambulatório SERTRANS por não ser favorável a transição de gênero, e no posto de saúde a atendente ignorou meu nome social e gênero masculino insistindo em me tratar como mulher, isso foi muito constrangedor.

8- Sim. Na saúde pública na maior parte das vezes, mas em via de regra todo o setor público é transfóbico.

9- Não.

10- Sim. Foram vários constrangimentos. Para uma pessoa trans binária já existe o preconceito, para quem é trans não binário é ainda mais constrangedor.

11- Não.

Quais as políticas públicas existentes para pessoas trans você conhece?

1- Nome social, retificação de nome e gênero, processo transexualizador (em poucos estados), cotas para pessoas trans/travesti em algumas empresas, em alguns concursos públicos e alguns poucos processos seletivos universitários.

2- Não lembro.

3- Política do nome social, política da retificação de nome e gênero, portaria do processo transexualizador.

4- Nome social; retificação de prenome e gênero e a lgbtfobia que está acoplada ao crime de racismo.

5- Uso do nome social. Centros de referência que dão suporte e apoio jurídico e psicológico.

6- Uso do nome social, os centros de referência LGBT são os que eu vejo mais ativamente. Questões de saúde ainda são muito escassas, o ambulatório ainda não funciona da maneira que é para ser.

7- Não me recordo.

8- Nome social. A lei que equipara crimes de lgbtqia+fobias ao crime de racismo. Retificação de nome.

9- De usar o banheiro conforme sua identidade de gênero, retificação do nome e nome social.

10- Do nome social. De não agir com intolerância com pessoas trans e respeitar a identidade de gênero de cada pessoa. Além da retificação que é direito de pessoas trans.

11- Política do nome social; Ações Afirmativas para pessoas trans e travestis em algumas universidades; Saúde integrada da população Trans; ambulatório (entretanto precisa ser melhorado com urgência).

Quais as políticas públicas voltadas para pessoas trans você utilizou? Fale sobre sua experiência social em relação ao uso dessas políticas.

1- Utilização de nome social, retificação de nome e gênero, cursinho popular para pessoas trans, atendimento ginecológico na Maternidade Escola Assis Chateaubriand.

2- Centro de referência Janaína Dutra.

3- Política do nome social, política da retificação de nome e gênero, portaria do processo transexualizador.

4- Nome social e retificação dos documentos.

5- Uso do nome social antes da retificação. Serviços do centro de referência lgbt+.

6- Retificação de nome e gênero

7- Nome social, retificação gratuita por ser baixa renda.

8- Nome social. Retificação de nome.

9- Da mudança de nome na documentação, banheiro e nome social.

10- Do nome social.

11- Retificação de nome e gênero; acesso ao ambulatório trans.

Você fez retificação de nome e gênero nos documentos? Se sim, qual a importância dessa conquista na sua experiência social?

1- Sim. Essa conquista me trouxe grande alívio pois evitou vários constrangimentos. Finalmente uma das poucas políticas públicas para pessoas trans que são realmente efetivas. A questão do nome e gênero nos documentos foi algo que demorou muito para ser conquistado.

Antes era preciso entrar na justiça e aguardar anos para conseguir. E ainda corria o risco de ser negado porque era exigido muita coisa. Laudo psiquiátrico e psicológico atestando ser uma pessoa trans, inclusive tinha que ter feito as cirurgias de readequação social. Hoje em dia basta ter 18 anos para solicitar a mudança do nome e gênero nos documentos indo diretamente no cartório via administrativamente. Só que é um processo muito caro por conta de todas as documentações exigidas. Mas aqui no Ceará quem for baixa renda pode solicitar a gratuidade na defensoria pública. A retificação dos documentos eu considero como uma das políticas públicas mais importantes para pessoas trans, pois resolveu o impasse dos limites do nome social.

2- Sim, troquei todos os documentos. Foi muito importante.

3- Sim, já fiz. Essa política pública foi muito boa. Ela já resolveu o problema do nome e gênero no documento de forma definitiva. Então agora civilmente sou reconhecido pela lei como realmente sou.

4- Sim. Agora existo legalmente como uma mulher. Agora realmente vão ter que me respeitar pelo nome que escolhi e gênero que me identifico. Quando eu usava o nome social às vezes eu vivenciava alguns constrangimentos devido a duplicidade de nomes nos documentos. Agora só tem um.

5- Sim. A judicialização era algo totalmente antidemocrático e muito burocrático. A via cartorial democratizou o acesso a esse direito. Foi uma resposta às reivindicações do movimento trans.

6- Sim. Foi uma grande conquista inicial. Essa política pública pode vir a puxar outras conquistas futuramente e transformar ainda mais a vida das pessoas trans. trazer mais dignidade.

7- Sim. Uma conquista com um significado imenso. Essa política pública vai ajudar muito para combater a transfobia que a gente sofria quando tinha um nome que não nos representava. A possibilidade de um futuro melhor para as pessoas trans.

8- Sim. Muito importante para o reconhecimento da existência das pessoas trans na sociedade. Vai possibilitar a redução da evasão de trans na escola, vamos poder ingressar nas universidades e principalmente conseguir um trabalho formal.

9- Sim. Isso para mim significa um grande avanço no Brasil atual. Fiquei tão feliz quando recebi meu RG retificado. É emocionante a pessoa ser reconhecida como se identifica.

10- Não. No documento civil ainda tem o nome que meus pais escolheram. Ainda vou fazer a retificação. É uma forma de finalmente eu poder colocar um nome não binário na minha certidão. E nem vou ter a obrigação de especificar um gênero nos meus documentos pois a defensoria pública está concedendo esse direito de colocar não binário nos documentos.

11- Sim. Uma conquista extremamente importante. Agora eu pude atestar a mim mesma como uma pessoa trans. Não preciso mais de um psiquiatra para dizer quem eu sou. Uma coisa totalmente contraditória, quem vivenciava a transexualidade era eu, mas minha palavra não servia de nada para a justiça, o que valia era o atestado médico sobre mim.

Na sua opinião qual a importância da identidade trans ter deixado de ser considerada uma doença mental pela Organização Mundial da Saúde (OMS)?

1- Acredito que foi um processo fundamental para desmistificar estereótipos em relação às vidas e vivências trans/travesti, diminuindo assim a incidência de violência contra essa população. Apesar de na prática ainda haver muito preconceito e discriminação no imaginário da sociedade, essa despatologização faz com que nossa população seja mais humanizada nas instituições e em todos os meios por onde nossas vidas passarem.

2- Um absurdo eu ser considerada doente mental por ser trans. Ainda bem que isso mudou.

3- Ajuda a retirar mais o estigma sobre a população trans e a redefinir, ampliar e executar melhor as políticas para a nossa população.

4- Acredito que todo movimento que modifique a estrutura de um discurso médico que lhe limita a um reconhecimento perverso a partir de uma questão de estigmas de ausência de saúde mental, é positivo. Entretanto, com suas devidas ressalvas ainda temos muito o que

desmistificar. Um exemplo semelhante, para que se torne mais nítido em termos de mudanças culturais acerca de um fato, é que a despatologização da homossexualidade até hoje ainda é deslegitimada dentro das relações sociais, sendo tratada como algo "anormal".

5- Uma conquista, pois nunca fomos doentes mentais por sermos trans.

6- A quebra da imagem de ser alguém com problema mental e a desburocratização nos processos cirúrgicos e de hormonioterapia.

7- Humanizar pessoas trans e dar voz e visibilidade, ao meu ver essa é a importância da despatologização.

8- A despatologização enfraqueceu o discurso de muitos fundamentalistas e ignorantes, pois sempre referenciavam as pessoas trans como anormais ou coisas "demoníacas". A despatologização já está causando um impacto positivo gigantesco na vida das pessoas trans.

9- A importância é não ser mais taxada como louca perante a sociedade.

10- Ser trans não indica doença mental. Nunca foi. A transfobia é que está na mente daqueles que não conseguem mudar de percepção ao que foi imposto no meio social.

11- Na verdade é de extrema importância. É construir identidades habitáveis. No início de nossas transições precisamos de informações precisas e não de discursos falaciosos e de uma pseudociência que nos caracteriza em um discurso patológico.

Na sua opinião qual a importância da transfobia ter sido criminalizada no Brasil?

1- Considero um marco de extrema importância para nossa população, sendo enquadrada nos termos de injúria racial pode evitar a reprodução da violência. Ainda assim, é preciso mais programas de conscientização nos diversos dispositivos públicos e privados sobre a existência dessa Lei. Ademais, as próprias instituições de segurança pública, como Polícia Militar, Polícia Federal etc., devem ter formações continuadas em seus quadros de atividades pois, por vezes, a pessoa trans/travesti passa por novas transfobias ao abrir denúncias em delegacias etc.

- 2- Maravilhoso. Isso nos dá segurança.
- 3- Importantíssimo já que ajuda a tentar dar uma punição justa aos crimes de ódio contra a população trans.
- 4- Importante, mas precisa ter uma fiscalização mais apurada por agentes do Estado como também dos movimentos sociais acerca da sua eficácia na prática.
- 5- Foi uma grande conquista, através da criminalização da transfobia nós passamos a ter mais segurança e de certa forma mais respeito.
- 6- Essencial devido ao fato de nos configurarmos por anos seguidos como o país que mais mata pessoas trans no mundo e são crimes com caráter de ódio, o que deixa claro o preconceito que muitas pessoas têm conosco.
- 7- O mínimo de sensação de segurança
- 8- O combate à transfobia não seria eficaz se apenas esperasse pela conscientização das pessoas por meio da educação, logo, a força da lei é um meio complementar.
- 9- Mesmo com a criminalização ainda sofremos, sempre no topo como país mais violento para pessoas trans, então nos resta fazer a lei valer de forma eficaz.
- 10- É lei. É justiça. Que ainda por infelicidade não funciona para todes.
- 11- Total importância, mas tendo em vista que necessita de uma capacitação em todos os órgãos públicos para saber quais procedimentos realizar quando se trata de demandas da população trans.

Você foi usuária(o) de algum centro de referência LGBTQ+ por ter precisado de assistência social, psicológica e ou jurídica? Se sim, como ocorreu?

- 1- Sim, fui atendido pelo Centro de Referência LGBTQ Janaína Dutra por ter sofrido transfobia por parte do Shopping X(nome fictício) na cidade de Fortaleza. Na ocasião eu e a pessoa com

quem me relacionava fomos barrados por estarmos trocando afeto na praça de alimentação. Abri a denúncia através de chamada ao Disque 100 (Direitos Humanos) e dias depois recebi uma visita da secretária do Centro de referência Janaína Dutra, então fui orientado a ir presencialmente no prédio do Centro de Referência. O setor jurídico entrou em contato com o Shopping X e ofereceu formação aos colaboradores da empresa. A empresa respondeu que iria verificar essa possibilidade, mas não deu retorno. Infelizmente o processo foi arquivado e não deu em nada.

2- Sim, sempre que preciso de alguma orientação ou aconselhamento eu busco atendimento nesse serviço.

3- Sim, no período da retificação procurei o Centro de Referência Janaína Dutra para informações e procurei o núcleo de direitos humanos da defensoria pública do estado, por onde consegui realizar sem custos a solicitação da documentação para a retificação.

4- Uma vez, por não ter tido meu nome social respeitado em uma instituição que eu fazia um curso técnico. Potente, não deu em nada.

5- Sim. Conheci um centro de referência LGBTQ+ e tive apoio de serviços muito importantes como grupos de reuniões e apoio psicológico.

6- Sim, desde o começo da minha transição todos os meus processos tiveram suporte e acompanhamento pelo centro de referência LGBTQ Janaína Dutra.

7- Sim, o centro Janaína Dutra e o centro Thina Rodrigues são perfeitos, lá conheci pessoas incríveis.

8- Sim. Centro Thina Rodrigues do Estado e Janaína Dutra do município.

9- Sim. Necessitei da assistência social.

10- Sim, para acompanhamento psicológico.

11- Sim. Quando precisei conseguir a gratuidade da retificação dos meus documentos. Era um processo extremamente caro.